



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LII - nº 12.487

62 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	11
SECRETARIAS DE ESTADO	13
AUTARQUIAS	34
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	39
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	46
MUNICIPALIDADE	47
DIVERSOS	61

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 034, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISMAEL DOS SANTOS MACHADO para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 3 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 349, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILBERTO CARLOS BRAGA DE LIMA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 472, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, no Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 31 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 481, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, Considerando o Decreto nº 005, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, página 1; RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSSON BESTENE LINS, Secretário de Estado de Saúde, para responder, cumulativamente, pelo Serviço Social de Saúde do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 31 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 517, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO INÁCIO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de Fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 518, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear KLEYSSON MARQUES CORDEIRO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de Fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 519, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de Fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 520, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA MOURA DE LIMA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de Fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 521, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO LIMA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de Fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 522, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear TUANNY ANAISSI MENEZES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 523, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO RONEY SILVA DE SOUZA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 524, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ED DUARTE LOPES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 525, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ANTONIO JUCÁ CHAIM para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 526, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUZA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 527, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENILSON FREITAS DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 01 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 528, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO WELLINGTON CASTELO DE SOUZA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Representação do Escritório de Apoio em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 533, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO AUGUSTO ALVES FREIRE para exercer o cargo de Chefe do Departamento Jurídico, no Instituto de Assistência e Inclusão Social - IAIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 538, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL 01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no caput e § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34 da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, os seguintes membros:

- I – Edilene Dulcila Soares – Presidente – CEC-5;
- II – Mario Jorge Moraes de Oliveira – Membro – CEC-4;
- III – Antonia Jucilene Oliveira de Moraes – Membro – CEC-4;
- IV – Janda Feitosa de Araújo Salvato – Membro – CEC-3;
- V – Ermeson Monteiro de Araújo – Membro - FG;
- VI – Fabiula Lima da Silva – Suplente.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda:

I – conceder e escalonar as Funções Gratificadas de que trata o art. 1º; II – designar os membros da comissão como pregoeiros, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Compete a CPL 01, preferencialmente, o exame de documentação, análise, julgamento das propostas e acompanhamento dos processos licitatórios originados da área da saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar o Decreto nº 099, de 11 de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 539, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL 02.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no caput e § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34 da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL 02, os seguintes membros:

- I – Maria Odalis Ruiz Gadelha – Presidente – CEC-5;
- II – Luciane Mendes da Silva – Membro – CEC-5;
- III – Laura Tavares Monteiro – Membro – CEC-4;
- IV – Raquel da Silva Assis – Membro – CEC-4;
- V – Adriana Vasconcelos da Silva - Membro – CEC-4;
- V – João Ricardo Oliveira da Costa – Suplente.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda:

I – conceder e escalonar as Funções Gratificadas de que trata o art. 1º; II – designar os membros da comissão como pregoeiros, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Compete a CPL 02, preferencialmente, o exame de documentação, análise, julgamento das propostas e acompanhamento dos processos licitatórios originados da área da educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 540, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL 03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no caput e § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34 da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL 03, os seguintes membros:

- I – Maria Dulcenir Linhares de Souza – Presidente – CEC-5;
- II – Sílvia Maria Baeta Minhoto – Membro – CEC-6;
- III – Francisco Xavier de Lima – Membro – CEC-5;
- IV – Marisvelva Alves Bandeira – Membro – CEC-4;
- V – Carolyne Renata Maia de Santana - Membro – CEC-3;
- V – Mario Jorge Moraes de Oliveira – Suplente.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda:

I – conceder e escalonar as Funções Gratificadas de que trata o art. 1º; II – designar os membros da comissão como pregoeiros, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Compete a CPL 03, preferencialmente, o exame de documentação, análise, julgamento das propostas e acompanhamento dos processos licitatórios originados da área de infraestrutura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 541, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL 04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no caput e § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34 da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL 04, os seguintes membros:

- I – José Alberto Lima Castro – Presidente – CEC-5;
- II – Valdemir Januário de Almeida – Membro – CEC-6;
- III – Rodrigo da Cruz Beyruth Borges – Membro – CEC-5;
- IV – Francisco Alves de Souza Neto – Membro – CEC-5;
- V – Fabiula Lima da Silva – Membro – FG;
- VI – Ermeson Monteiro de Araújo – Suplente.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda:

I – conceder e escalonar as Funções Gratificadas de que trata o art. 1º; II – designar os membros da comissão como pregoeiros, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Compete a CPL 04, preferencialmente, o exame de documentação, análise, julgamento das propostas e acompanhamento dos processos licitatórios originados dos órgãos do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 543, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 544, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS DA SILVA ROCHA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 545, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEYVER DA SILVA JANUÁRIO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 546, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIA MENEZES CARLOS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 547, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADANA FERREIRA DE ANDRADE para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 548, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AUGUSTO MASSON MONIZ DE ASSIS para exercer

Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 549, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE DE SOUZA TOSTES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 550, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEBER GONÇALVES DE BRITO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 551, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ALCIMAR DE LIMA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 552, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICAELLY DOS SANTOS MOREIRA FURTADO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 553, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear HÉLIO SARAIVA DE FREITAS JÚNIOR para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 558, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE OLIVEIRA DE MELO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 559, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA GABRIELA DA MOTA FERREIRA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 560, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANECY MARIA MASCARENHAS BRASIL para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 566, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCILEUDE GURGEL CARVALHO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 567, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILES KEEGAN CAVALCANTE FREITAS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 577, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ROGÉRIO DE VARGAS ANTUNES para exercer o cargo de Chefe de Departamento na Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 578, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATIELLE BERNARDINO CUNHA DE AZEVEDO para exercer o cargo de Chefe de Departamento no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 580, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO ALVES FERNANDES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-7, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 581, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO LOURENÇO GURGEL para exercer Cargo em

Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 582, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCENILDO LIMA DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 583, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUNICE DE JESUS MALAQUIAS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 584, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLINGTON BARBOSA ARAÚJO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 585, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILENE SILVA DE OLIVEIRA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 586, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANIR COSTA DA ROCHA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 587, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear TALLES MACEDO DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 588, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GOLBYLENI CRISTINA PULLIG para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 589, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINALDO GOMES DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 590, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear HARLEI ALVES CARDOSO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE
DECRETO Nº 591, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SABRINA GONDIM DE BARROS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 592, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANNI PINHEIRO ACIOLY GOMES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 593, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MACIELY NUNES DE MOURA SÁ para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 594, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO GONZAGA DA COSTA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 595, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMILLY MARIA SOUZA DOS SANTOS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 596, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS RICARDO LIMA DE SÁ para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 597, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONATHAN BARBOSA COSTA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 598, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA FRANCENEIDE DIAS DE SOUZA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 599, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELSON RODRIGUES SALES para exercer o cargo de Assessor Especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 600, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JARIS DE SOUZA CARVALHO para exercer o cargo de Assessor Especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 601, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 291, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.480 de 29 de janeiro de 2019, página 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 602, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 603, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIANE CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 604, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÁSSIO AMOR DIVINO DOS SANTOS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 605, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PABLO CASTRO DE OLIVEIRA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 606, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WESLEY BARBOSA DE MORAES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-7, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 607, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODAIR JOSE LEAL DE SA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 608, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO DA SILVA LISBOA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 609, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVAN CARVALHO DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 610, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUNIOR CESAR DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 612, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANINE CAROL DE SOUZA DOURADO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 614, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado do Acre – FUNPENACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, incisos VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei nº 1.908, de 31 de julho de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado do Acre – FUNPENACRE, os membros abaixo relacionados: I – Diretor-Presidente do IAPEN/AC, na qualidade de Presidente do Conselho:

a) José Lucas da Cruz Gomes.

II – Gerentes do IAPEN/AC, na qualidade de Membros:

a) Titular: Marcelo Francisco de Oliveira Casas;

b) Suplente: Leonardo Gama Medeiros;

c) Titular: Valéria Maria Pereira Santos;

d) Suplente: Thales Bessa Lopes;

e) Titular: Maria Dalvani de Azevedo Brito;

f) Suplente: Jerlândia Freire Sales.

III – Diretor de Unidade de Recuperação Social do IAPEN/AC, na qualidade de Membro:

a) Titular: Alberto Ribeiro Vieira;

b) Suplente: Fábio Kennedy Gomes de Souza.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados, bem como seus respectivos suplentes, tem a duração de 2 (dois) anos, sendo admissível a sua recondução por igual período.

Art. 3º As reuniões e as deliberações tomadas pelo Conselho Diretor se darão na forma da Lei nº 1.908, de 31 de julho de 2007.

Art. 4º Os membros suplentes substituirão os titulares em hipótese de afastamento, ausência ou impedimento.

Art. 5º Revogar os Decretos nº 6.563, de 17 de abril de 2017 e 8.950, de 15 de maio de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efei-

tos a contar de 2 de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 615, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSEMBERGUE ALMEIDA AGUIAR para exercer o cargo de Chefe de Departamento na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 633, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, incisos VI, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto no art. 32, inciso XVIII, alíneas “e”, “f” e “g”, da Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2019, que dispõe ser de competência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA o planejamento, execução e coordenação da política habitacional estadual; e

CONSIDERANDO que o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, dispõe ser de competência do Governador do Estado, por meio de Decreto Governamental, desmembrar, concentrar, deslocar ou realocar atribuições de órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º, do Decreto nº 080, de 9 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido do §3º, com a seguinte redação:

“§3º As atribuições, competências e obrigações da extinta Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social – SEHAB ficam deslocadas para Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 6 de fevereiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Lei Complementar nº 275, de 9 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E nº 11.219, de 10 de janeiro de 2014, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

Considerando, ainda, o art. 24 da Lei Complementar nº 275, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGE nº 053, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 12.483, de 1º de fevereiro de 2019, que nomeou Andressa Maria da Silva Ribeiro para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-02, nesta Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos a contar de 1º de fevereiro.

Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

João Paulo Setti Aguiar

Procurador-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Procurador-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 13, 15 e 16 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, e;

Considerando o disposto no art. 13º do Decreto nº. 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores públicos efetivos de nível superior, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional:

RESOLVE:

Art.1º Homologar a promoção do servidor Luciano Euadi Zeni, ocupante do cargo de Analista de Suporte Técnico, matrícula nº 9216694, para Classe III, Referência 1, com fundamento no inciso II, do art. 16 da Lei nº 2.258/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

João Paulo Setti Aguiar

Procurador-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Procurador-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 13, 15 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010, e;

Considerando o disposto no art. 13º do Decreto nº. 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores públicos efetivos de nível superior, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional:

RESOLVE:

Art.1º Homologar a promoção do servidor Nilson Correa dos Santos, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 92016292, para Classe III, Referência 1, com fundamento no inciso II, do art. 16 da Lei nº 2.266/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

João Paulo Setti Aguiar

Procurador-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Procurador-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 13, 15 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010, e;

Considerando o disposto no art. 13º do Decreto nº. 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores públicos efetivos de nível superior, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional:

RESOLVE:

Art.1º Homologar a promoção do servidor Wheliton Souza da Silva, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9136681-6, para Classe II, Referência 1, com fundamento no inciso I, do art. 16 da Lei nº 2.266/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

João Paulo Setti Aguiar

Procurador-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Lei Complementar nº 275, de 9 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E nº 11.219, de 10 de janeiro de 2014, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGE nº 143, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 12.485, de 5 de fevereiro de 2019, que

concedeu ao servidor Francileudo Fideles da Silva, matrícula nº 297550, pagamento referente a complementação de horas, conforme previsto no inciso I, § 1º, do art. 22, da Lei Complementar nº 275, 9 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

João Paulo Setti Aguiar
Procurador-Geral do Estado do Acre

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº145/2018 – CPL 03

PROCESSO Nº. 0013351-4/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aquisição de Barcos, Motores e Carretas Rodoviária, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata. 1) ERIVALDO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.311.993/0001-90, com sede à Rua Goiás 651, bairro Cobal – Cruzeiro do Sul/AC.

Material Permanente						
Item (a)	Descrição (b)	Unid. (c)	Quantidade Mínima para Aquisição. (d)	Quantidade para Registro (e)	Valor Unitário (R\$) (f)	Valor Total Estimado (g)
1	Barco de 6 metros, descrições mínimas; Boca de 1,50m Borda Alta de 52cm Capacidade de lotação para 5 passageiros e 1 tripulante; Cor vermelha, com o nome bombeiros descrito nas laterais; Piso antiderrapante de EVA mínima de 14mm Chapa nas laterais de 1,5mm; Chapa no fundo de 2mm; Totalmente Soldado; Fabricado em Duralumínio ou Alumínio (naval), sendo em liga 5052 h 32 ou h 34 - ASTM; Popa Reforçada; Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação; Capacidade mínima de carga de 500kg; Modelo do barco Semi-chato. Chapa de popa com no mínimo de 4mm; Espelho de popa para motores de 2tempos de 25 hp e 40hp.	Unid.	06	30	R\$ 8.991,66	R\$ 269.749,80
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 269.749,80

ASSINARAM: CEL BM CARLOS BATISTA DA COSTA COMANDANTE GERAL DO CBMAC E O Srº. JUNIOR RODRIGUES DA SILVA REPRESENTANTE DA EMPRESA: ERIVALDO DOS SANTOS - ME.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº145/2018 – CPL 03

PROCESSO Nº. 0013351-4/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aquisição de Barcos, Motores e Carretas Rodoviária, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata. 1) COMERCIAL RAMOS – D.L. RAMOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.146.814/0001-52, com sede à Rua Fortaleza Conj. Solar nº100, bairro Vila Ivonete – Rio Branco/AC.

Material Permanente						
Item (a)	Descrição (b)	Unid. (c)	Quantidade Mínima para Aquisição. (d)	Quantidade para Registro (e)	Valor Unitário (R\$) (f)	Valor Total Estimado (g)
1	Motor de Popa; Motor 2 tempos; 2 cilindros Potência mínima (Kw/Hp) 18.4 / 25 Faixa de rotação (rpm) 4500(mínima) Sistema de indução de combustível Carburado Sistema de operação Braço de comando; Lubrificação Pré-mistura Sistema de Partida Manual Sistema de inclinação Manual Alternador de 80w Proteção partida engatada situada na alavanca de engate Hélice de alumínio; Tanque de gasolina 24L.	Unid.	06	30	R\$ 12.633,33	R\$ 378.999,90
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 378.999,90

ASSINARAM: CEL BM CARLOS BATISTA DA COSTA COMANDANTE GERAL DO CBMAC E O Sr DERLI LUIZ RAMOS REPRESENTANTE DA EMPRESA: COMERCIAL RAMOS – D.L. RAMOS – ME.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº145/2018 – CPL 03

PROCESSO Nº. 0013351-4/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aquisição de Barcos, Motores e Carretas Rodoviária, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata. 1) ALUMINIO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.055.669/0001-92, com sede à Rua Av. Manoel Laurentino de Souza nº 718, Bairro Nova Porto Velho – Porto Velho - RO.

Material Permanente						
Item (a)	Descrição (b)	Unid. (c)	Quantidade Mínima para Aquisição. (d)	Quantidade para Registro (e)	Valor Unitário (R\$) (f)	Valor Total Estimado (g)
1	Carreta rodoviária para barco de 6 metros descrições mínimas. 6,40 m x 1,50m Construído em aço carbono; Chassis perfil em "U" em chapa de 11 Capacidade mínima de 500kg e máxima de 700kg Modelo em "V"; Suporte da placa no centro do "V" Com suporte de Quilhas reguláveis Instalação elétrica completa; Molas elípticas com 5 laminas, com reforço no chassis; Amortecedor a gás; 1 eixo com aro 14 no mínimo, com ponteira de 30mm(cubo do fiat uno ou estrada); Jumelo com bucha; Pneus novos, não sendo admitidos, recondicionados, usados ou recapados, garantia mínima 90 dias contra defeitos de fabricação; Com berços e torre de proa com regulagem na vertical e horizontal para qualquer tamanho; Guia de traseira (balizas); Duas cintas de fixação do barco e cinta para estepe; Guincho com catraca manual; Engate de aço forjado; Guincho para 800kg, Pé dianteiro articulado com mola; Alta resistência à torção; Estepe; Suporte para estepe; Garantia de 5 anos; Homologado pelos órgãos responsáveis de trânsito, e emplacado; Pintura com proteção a corrosão.	Unid.	06	30	R\$ 7.993,33	R\$ 239.799,90

ASSINARAM: CEL BM CARLOS BATISTA DA COSTA COMANDANTE GERAL DO CBMAC E O Sr KLINGER QUEIROZ DO NASCIMENTO REPRESENTANTE DA EMPRESA: ALUMINIO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO – LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 194/2018 – CPL 03

DAS PARTES

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE

CONTRATADA: RICHARD S. MIRANDA ME

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, destinados a atender demandas do Batalhão de Policiamento de Transito – BPTRAN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 194/2018 – CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0007087-4/2018.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 3.474,48 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2019, contados da data de assinatura, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente. (Art. 57 da Lei 8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2773.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO DETRAN)

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2019.

ASSINAM: O Senhor Mário César Souza de Freitas – Cel. PM – CEL. PM, Comandante Geral da PMAC, pela Contratante, e o Senhor CALURINO FERRAZ DE MIRANDA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 194/2018 – CPL 03

DAS PARTES

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE

**CONTRATADA: CRIATIVA COM. IMP. E EXP. LTDA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, destinados a atender demandas do Batalhão de Policiamento de Transito – BPTRAN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 194/2018 – CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0007087-4/2018.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2019, contados da data de assinatura, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente. (Art. 57 da Lei 8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2773.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO DETRAN)

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2019.

ASSINAM: O Senhor Mário César Souza de Freitas – Cel. PM, Comandante Geral da PMAC, pela Contratante, e o Senhor RODRIGO BRAGA CORSO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 194/2018 – CPL 03

DAS PARTES

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE

CONTRATADA: S E S COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA
DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, destinados a atender demandas do Batalhão de Policiamento de Transito – BPTRAN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 194/2018 – CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0007087-4/2018.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 6.238,03 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e três centavos).

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2019, contados da data de assinatura, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente. (Art. 57 da Lei 8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2773.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO DETRAN)

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2019.

ASSINAM: O Senhor Mário César Souza de Freitas – Cel. PM, Comandante Geral da PMAC, pela Contratante, e o Senhor IVAN RODRIGUES BARBOSA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 194/2018 – CPL 03

DAS PARTES

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE

CONTRATADA: J S CORDEIRO EPP

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, destinados a atender demandas do Batalhão de Policiamento de Transito – BPTRAN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 194/2018 – CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0007087-4/2018.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 591,60 (quinhentos e noventa um reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2019, contados da data de assinatura, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente. (Art. 57 da Lei 8.666/93).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2773.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO DETRAN)

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2019.

ASSINAM: O Senhor Mário César Souza de Freitas – Cel. PM, Comandante Geral da PMAC, pela Contratante, e o Senhor DONIZETI MEDEIROS DA COSTA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 206/2018 – CPL 03

DAS PARTES

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE

CONTRATADA: MARIA ELISA DE ALMEIDA - EPP

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para atender o efetivo do Batalhão de Policiamento de Transito- BPTRAN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 206/2018 – CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0008145-6/2018.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 59.723,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 608.001.06181224927730000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 100 (RP) e 200 (DETRAN)

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM: O Senhor Mário César Souza de Freitas – Cel. PM, Comandante Geral da PMAC, pela Contratante, e a Senhora MARIA ELISA DE ALMEIDA MORAIS ARAÚJO, pela Contratada.

SECRETARIAS DE ESTADO**SEE****ESTADO DO ACRE**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0317, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Processo Nº 0001886-5/2019 – Apuração de Irregularidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: Maria de Jesus Machado de Souza, Professor P2 e Antonio Raimundo da Cruz Alves, Professor P-2, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração de indícios de irregularidade administrativa, nos termos recomendados.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 318, de 05 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 3.789 de 17 de Novembro de 2004, que estabelece atribuições e normas para o cumprimento da condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família (PBF), e define como uma das atribuições dos gestores estaduais do sistema de frequência escolar do PBF, a designação de um responsável técnico para coordenar o sistema de frequência escolar em âmbito estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Ferreira, Matrícula nº 7749-1, para exercer a função de Coordenadora Estadual do PBF na Educação, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI

RESOLUÇÃO Nº 01/CEAG/2019

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Maria Euzineide Martins de Lima Bezerra- Presidente

Maria da Conceição de Andrade Silva

Maria das Graças de Almeida

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Anita Garibaldi, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco AC, 06 de fevereiro de 2019.

Shirlene Alves Rodrigues Lopes
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 0013939-1/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2018 – CPL 02

VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças, para os veículos tipo ônibus, microônibus, caminhonete, caminhão, quadriciclo e motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE, na regional do Alto e Baixo Acre, e Purus, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

ITEM	VEÍCULO	OBJETO	CÓDIGO GRP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO M. BENZ/OF 1519 - ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2013, REGIONAL DO ALTO E BAIXO ACRE E PURUS.	SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VEÍCULO TIPO M. BENZ/OF 1519 - ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2013, REGIONAL DO ALTO E BAIXO ACRE E PURUS.	300001114	HR	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
2	VEÍCULO TIPO M. BENZ/OF 1519 - ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2013, REGIONAL DO ALTO E BAIXO ACRE E PURUS.	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO M. BENZ/OF 1519 - ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2013 - REGIONAL ALTO E BAIXO ACRE E PURUS.	200050604				
				Valor Estimado p. Peças		Percentual de Desconto	Valor Total com Desconto
				400.000,00		28,75%	R\$ 285.000,00
VALOR TOTAL LOTE I							R\$ 300.000,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Mauro Sérgio Ferreira da Cruz – Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes – Pelo Órgão Gestor
José Carlos Garcia Saldanha – Automecânica Metal Diesel Ltda - ME – Pelo Prestador de Serviços

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 0013939-1/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2018 – CPL 02

VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças, para os veículos tipo ônibus, microônibus, caminhonete, caminhão, quadriciclo e motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE, na regional do Alto e Baixo Acre, e Purus, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

ITEM	VEÍCULO	OBJETO	C Ó D I G O GRP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	VEÍCULO TIPO MPOLO/VOLARE V8L4X4 E O MICRO-ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013 - REGIONAL DO ALTO E BAIXO ACRE E PURUS.	SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. PARA VEÍCULO TIPO MPOLO/VOLARE V8L4X4 E O MICRO-ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013 - REGIONAL DO ALTO E BAIXO ACRE E PURUS.	300001114	HR	1.800	R\$ 5,55	R\$ 9.990,00
4		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 E O MICRO-ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2013 - REGIONAL ALTO E BAIXO ACRE E PURUS.	200050604			Valor Estimado p. Peças	Percentual de Desconto
						R\$ 450.000,00	36,00%
VALOR TOTAL DO LOTE II							R\$ 288.000,00
							R\$ 297.990,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Mauro Sérgio Ferreira da Cruz – Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes – Pelo Órgão Gestor
Ricardo da Silva Souza – Raio Comércio e Serviços Eireli - ME – Pelo Prestador de Serviços

SEET

PORTARIA Nº 17/SEPN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 009, de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO 003/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET e a empresa A&S DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI – EPP. Assinado no dia 04/02/2019, com vigência até 31/12/2019, contados da assinatura do contrato. Adesão a Ata de Registro de Preço – Fonte 200, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo diesel comum), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: Fábio Henrique Ferreira da Silva, matrícula nº 92106951 (Departamento de Planejamento);

II – Gestor Substituto: José Bairon Fernandes, matrícula nº 9427740-1 (Divisão de Licitação e Contratos);

III – Fiscal Titular: Maria de Fátima Nascimento da Silva, matrícula nº 46248-1 (Divisão de Licitação e Contratos);

IV – Fiscal Substituto: Marcia da Silva, matrícula nº 9161775 (Divisão de Licitação e Contratos);

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Rio Branco – Acre, 05 de fevereiro de 2019

Eliane Pereira Sinhasique

Secretária de Estado de Empreendedorismo e Turismo

Decreto nº 009/2019

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 003/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET E A EMPRESA A&S DERIVADOS DE PETRÓLEO – EPP.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo diesel comum), para atender às necessidades da Contratante, em conformidade com o Pregão Presencial para Registro de Preço - N. 039/2018 - PROCESSO Nº 19.05.0050.0005166/2018-60- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE- MPAC, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 55.705,91 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos).

PRAZO: A contar de sua assinatura (04/02/2019) até o 31/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 11334110141020000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio) – 759998/2011/SENAES/MTE.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

ASSINAM: A Secretária de Estado de Empreendedorismo e Turismo: ELIANE PEREIRA SINHASIQUE, e o Sr. ALAN BADER PINHEIRO, pela empresa A&S DERIVADOS DE PETRÓLEO – EPP.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET E A EMPRESA A&S DERIVADOS DE PETRÓLEO – EPP.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – PROCESSO Nº 19.05.0050.0005166/2018-60 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE- MPAC.

VALIDADE: 12 (DOZE) meses.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Ofício/DA/MPE/AC, nº 016/2019, de 23 de janeiro de 2019.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO ao registro de preços para a aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo diesel comum), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 039/2018, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE – MPAC.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, c/c o Decreto Estadual nº 5.967, de 30/12/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 11334110141020000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 200 – (Convênio) – 759998/2011/SENAES/MTE.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

ASSINAM: A Secretária de Estado de Empreendedorismo e Turismo: ELIANE PEREIRA SINHASIQUE e o Sr. ALAN BADER PINHEIRO, pela empresa A&S DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP.

SEICT

AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

A Secretaria de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, inscrita no CNPJ 16.958.425/001-48, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1782 - Bosque, Rio Branco - Acre - Brasil, Cep: 69908-650, torna público o CANCELAMENTO, por interesse público, do Chamamento Público n.º 002/2018/SEDENS para Manifestação de Interesse (MI) de apoio financeiro não reembolsável as agroindústrias das cadeias produtivas prioritárias: mandioca, piscicultura, fruticultura, café, extrativismo e Arranjos Produtivos Locais (APL's) que congregam as atividades de apicultura, óleos, florestal e avicultura, conforme a finalidade, regras e diretrizes do Programa de Saneamento Ambiental Integrado e Inclusão Socioeconômica do Acre - PROSER (Banco Mundial). O Referido chamamento foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 27 de setembro de 2018, n.º 12.396.

SEFAZ

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.462-A, de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 33, parágrafos 2º, da Lei Complementar Estadual nº 355, de 26 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo”,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a Diretora da Receita Estadual, Wanessa Brandão Silva - Mat. 9391053-1, para assinar portarias, notas de empenho, liquidação e pagamento, referentes às despesas previamente autorizadas por esta signatária, bem como encaminhar aos Bancos: borderôs, ofícios de transferência, abertura e encerramento de contas e outros de interesse desta Secretaria, na ausência e impedimento da Secretária de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 05 de fevereiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004, publicado no Diário Oficial nº 12.462-A, de 02 de janeiro de 2019,

Considerando, a Comunicação Interna Nº 076/2019, de 24 de janeiro de 2019, exarada pelo Departamento de Administração e Finanças desta Secretaria,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda os servidores que atuarão como Gestores e Fiscais junto ao contrato nº 12/2015, da empresa Maia & Pimentel – Serviços e Consultoria, que se inicia no corrente ano, nesta Secretaria de Estado da Fazenda, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 05 de fevereiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 101/2019

ITEM	MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PERÍODO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA/CPF
1	PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 147/2014	12/2015	MAIA & PIMENTEL – SERVIÇOS E CONSULTORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E VASOS DE PLANTAS NATURAIS INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A SEFAZ	01/01/2019 A 31/12/2019	GESTORA: ALBETIZA RODRIGUES VIEIRA GESTORA SUBSTITUTA: JUCERLÂNDIA LEITE DO NASCIMENTO BRAGADO FISCAL: MARIA ELIETE MELO LIMA FISCAL SUBSTITUTO: CLEBER ARÃO GOMES BATISTA FILHO	69434-1 9507388-1 70610-1 9415955-2

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004, publicado no Diário Oficial nº 12.462-A, de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ANTÔNIO SOARES JUNIOR, Auditor da Receita Estadual, Matrícula nº 9315314-1, para responder pela Divisão de Fiscalização, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2019, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 05 de fevereiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 420/2018 - CEL 01 – DETRAN – SRP

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo acompanhado em botija de 13 kg e botija vazia de gás GLP de 13 kg(P-13), para atender as necessidades desta Autarquia.

Fonte de Recursos: 700.

Retirada do Edital: 07/02/2019 à 18/02/2019

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 19/02/2019 às 08h30min. Conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2019.

ASS Laura Tavares Monteiro
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N 383/2018 - CPL 04 – FUNDHACRE - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 Torna público que fica Suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 07/02/2019 às 14h30min, conforme Aviso de Reabertura, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.279 Pág. 17, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 19 Pág. 139, ambos do dia 28/01/2019 no Jornal A Tribuna do dia 25/01/2019, e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2019.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N 402/2018 - CPL 04 – FUNDHACRE - SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 Torna público que fica Suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 07/02/2019 às 10h30min, conforme Aviso de Reabertura, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.479 Pág. 17 e 18, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 19 Pág. 139, ambos do dia 28/01/2019 no Jornal A Tribuna do dia 25/01/2019, e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.
Rio Branco-AC, 06 de Fevereiro de 2019.

ASS Mario Jorge Moraes de Oliveira
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

SEINFRA

PORTARIA Nº 046/2019

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 161/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.432 de 19 de novembro de 2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE, e a Empresa AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, assinado no dia 28/04/2014, Processo Administrativo Nº. 0019711-1/2013, com vigência de 10 (dez) meses, e prazo de execução de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços Construção da Escola Padrão com 12 (doze) salas de Aula Jequitibá, no município de Rio Branco-Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do edital da Concorrência Nº.130/2013 - CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data 28 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Rio Branco - AC, 22 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 047/2019

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, Instituir a Comissão de Vistorias de Parques e Prédios Públicos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.

- Engenheiro Civil Milton Júlio Cruz Amaral Filho, CREA Nº 8186 - D/RO;
- Engenheiro Civil Alan Callid Damasceno Oliveira, CREA Nº 9433 - D/AC;
- Engenheiro Civil André Luiz Ferreira Vasconcelos, CREA Nº 2283 – D/PB;
- Engenheiro Agrônomo Gottfried Cristian Barbary Schimitz; CREA Nº 8636-D/AC
- Engenheiro Eletricista João Daniel P. Cunha de Sá, CREA Nº 139207- D/PR;
- Engenheiro Eletricista Felipe Santos Vaz Barbosa, CREA Nº 116758707- D/MG;
- Tecnólogo Sérgio Oliveira Machado – CREA Nº.7710-D/AC;

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de sua publicação.
Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Rio Branco - AC, 22 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 048/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de

janeiro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 86/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.318 de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 280/2018 celebrado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, e a Empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, assinado no dia 26/02/2018, Processo Administrativo Nº 003352-4/2017, com vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da emissão da ordem de serviço e prazo de execução de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, que tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia para Implantação do Sistema de Climatização Central e Verticalização Mecânica com fornecimento e instalação dos equipamentos, comissionamento e automatização do sistema do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB Verticalização, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital Concorrência nº 023/2017 – CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engº Mecânico Dorival Shiguero Fulik, CREA Nº 601053761-D/SP;

II - Fiscal Substituto: Engº Civil Wellington Viana da Silva, CREA Nº 9426-D/AC;

III- Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa, CREA Nº 8.866-D/AC;

IV-Engenheiro Eletricista Substituto: João Daniel P. Cunha de Sá, CREA Nº 139207 D/PR;

V–Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC;

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre 21 janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 049/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 059/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.259 de 14 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 481/2015/SEE, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE, e a Empresa LIDER CONSTRUÇÕES LTDA, assinado no dia 30/12/2011, Processo Administrativo Nº. 0008677-1/2015, com vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços Construção da Escola Cidade do Povo 10 (médio), localizada na Cidade do Povo, no município de Rio Branco-Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do edital da Concorrência Nº.005/2015 - CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engenheira Civil Narah Gleid Mazzaro Nascimento, CREA Nº 9634 D/AC;

II - Fiscal Substituto: Engenheira Civil Carmem Morgana Pimentel da Silva, CREA Nº 1044 D/AC;

III - Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa, CREA nº 8.866-D/AC;

IV - Engenheiro Eletricista Substituto: Paulo Emílio Lopes de Carvalho, CREA Nº 023904-D/MT;

V - Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA nº 9536-D/AC;

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único - O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo

e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 23 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 050/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria nº 059/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.030 de 10 de abril de 2017, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE, e a Empresa CONCRETA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, assinado no dia 16/03/2017, Processo Administrativo Nº 0003512-2/2017, com vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação de serviços por demanda, necessários a Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Prediais do Instituto de Previdência do Estado do Acre, localizado no município de Rio Branco-Acre, originária da Adesão a Ata de Registro de Preços, nº 023/2016 do Pregão Presencial SRP Nº 036/2015, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 051/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 14/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.989 de 06 de fevereiro de 2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, e a COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS GERAIS - COOPASER, assinado no dia 01/10/2013, Processo Administrativo Nº 0010763-8/2013/SEINFRA, com vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a Prestação de Serviços Limpeza e Conservação, em toda a extensão do Parque do Tucumã, localizado no município de Rio Branco-Acre, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 052/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 147/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.392 de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 013/2014/IAIS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL e a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, assinado em 02/06/2014, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento pela CONTRA-

TADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Ampliação da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, localizada no município Rio Branco/AC, originária da CONCORRÊNCIA Nº 165/2013, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Eng. Bruno Alexandre Silveira de Galvão, CREA Nº 8173 D/RO;

II - Fiscal Substituto: Eng. Civil Erik Afonso Gurgel de Andrade, CREA Nº 9527/D-AC;

III - Engenheiro Eletricista Titular: João Daniel P. Cunha de Sá, CREA Nº 139207 D/PR;

IV - Engenheiro Eletricista Substituto: Ricardo Pupin Costa, CREA Nº 8.866-D/AC;

V - Engenheiro de Segurança do Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC;

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 18 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 053/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 79/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.064 de 10 de junho de 2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE, e a empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, assinado em 12/04/2013, Processo Administrativo Nº 0033553-4/2012, com vigência de 18 (dezoito) meses, e prazo de execução de 18 (dezoito) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Construção do Hospital Regional de Brasília-Ac, localizado no município Brasília/AC, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 054/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 277/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.645 de 21 de setembro de 2015, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE, e a Empresa MAV CONSTRUTORA LTDA, assinado no dia 26/01/2015, Processo Administrativo Nº 0009551-2/2014, com vigência de 14 (quatorze) meses, e prazo de execução de 07 (sete) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Implantação de Infraestrutura da Cidade do Povo 2ª Etapa – Lote I, localizada na Cidade do Povo, no município de Rio Branco-Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do edital da Concorrência Nº.006/2015 - CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 056/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 128/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.084 de 11 de julho de 2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, e a Empresa EVELET – EVOLUÇÃO EM ELETRICIDADE EIRELI - EPP, assinado no dia 03/07/2017, Processo Administrativo Nº 0005186-2/2017/SEINFRA, com vigência de 06 (seis) meses, e prazo de execução de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa para execução sob demanda de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Iluminação Pública, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obras, ferramentas, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, necessários para funcionamento dos espaços públicos, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital da Tomada de Preços Nº.009/2017 - CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

PORTARIA Nº 057/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 127/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.092 de 09 de 11 de julho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 020/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, e a Empresa R. M. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA - ME, assinado no dia 04/07/2017, Processo Administrativo Nº 0005190-6/2017/SEINFRA, com vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa para execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva predial e de obras civis, sob demanda de fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, necessários para funcionamento dos prédios e espaços públicos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, localizado no município de Rio Branco-Acre, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços, Nº.180/2017 - CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engenheiro Civil Milton Júlio Cruz Amaral Filho, CREA Nº 8186-D/RO;

II - Fiscal Substituto: Engenheiro Civil Gilber Vinton Moreira Medeiros, CREA Nº 4722- D/AC;

III - Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA nº 9536-D/AC;

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único - O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 22 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

PORTARIA Nº 058/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 121/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.361 de 09 de agosto de 2018, celebrado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, e a Empresa BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, assinado no dia 11/07/2018, ADA Nº 19-18-0019248/2018, com vigência de 06 (seis) meses, cotados a partir da emissão da ordem de serviço e prazo de execução de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, que tem como objeto, os Serviços de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Finalização do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, no município de Rio Branco, de acordo com as especificações constantes na Nota Técnica Nº 01/2018, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de janeiro 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

PORTARIA Nº 059/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 111/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.080 de 23 de junho de 2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, e a Empresa ESQUADRO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, assinado no dia 01/09/2016, Processo Administrativo Nº 0022542-6/2015, com vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias, e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Reforma do 1º Pavimento do UNACON, localizado no Hospital das Clínicas do Acre, no município de Rio Branco-Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do edital da Concorrência nº 043/2015 – CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

PORTARIA Nº 060/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 107/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.344 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 276/2016/SEE celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE E O CONSORCIO SAGRADO, devidamente CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: LÍDER CONSTRUÇÕES LTDA e DESTAK CONST. CIVIL LTDA - ME, Processo GED Nº.124.2016.40 DCCL, assinado em 23/07/2016, com vigência de 08 (oito) meses e prazo de execução de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de remanescentes de Construção da sede da Escola Padrão com 12 (doze) salas de aula, localizado na estrada do Calafate, no município Rio Branco/AC, Parecer PGE/PA Nº 051/2016, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engº Civil José Teixeira de L. Junior, CREA Nº 9642/D-AC;

II - Fiscal Substituto: Engº Civil Erik Afonso Gurgel de Andrade, CREA Nº 9527/D-AC;

III- Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa, CREA Nº 8.866-D/AC;

IV-Engenheiro Eletricista Substituto: João Daniel P. Cunha de Sá, CREA Nº 139207 D/PR;

V-Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC;

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o

atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Rio Branco-Acre 22 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 061/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 97/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.779 de 11 de abril de 2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE, e a Empresa DESTAK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, assinado no dia 23/12/2015, com vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços Construção da Escola Cidade do Povo FUND - 5 (1º ao 5º ano), localizada na Cidade do Povo, no município de Rio Branco-Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do edital da Concorrência Nº.006/2015 - CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 062/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 088/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.319 de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 066/2017, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - IAIS, e a Empresa BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços remanescentes e complementares (Segunda Fase do Sistema de Exaustão), na Construção da Escola de Gastronomia e Hospitalidade - CEPT, no empreendimento Cidade do Povo, no município de Rio Branco-Acre, originária da RDC Presencial Nº.009/2017, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engenheira Civil Carmem Morgana Pimentel da Silva, CREA Nº 1044 D/AC;

II - Fiscal Substituto: Engenheira Civil Narah Gleid Mazzaro Nascimento, CREA Nº 9634 D/AC;

III - Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa, CREA nº 8.866-D/AC;

IV - Engenheiro Eletricista Substituto: Paulo Emilio Lopes de Carvalho, CREA Nº 023904-D/MT;

V - Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA nº 9536-D/AC;

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único - O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 28 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 063/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 073/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.287 de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 009/2018, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA e a Empresa DZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar os serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva predial e de obras civis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e equipamentos de reposição imediata, necessários para funcionamento dos prédios, e seus equipamentos de rede lógica e de refrigeração, e os espaços públicos, sob a gestão e fiscalização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, localizados no Município de Rio Branco-Ac, de acordo com as especificações constantes, conforme Processo Administrativo Nº. 0027402-6/2017/SEINFRA, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engenheiro Civil José Teixeira de L. Junior, CREA Nº 9642/D-AC;

II - Fiscal Substituto: Engenheiro Civil Milton Júlio Cruz Amaral Filho, CREA Nº 8186-D/RO;

III - Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA nº

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de janeiro 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

PORTARIA Nº 064/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 013 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 011/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.589 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 019/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, e a Empresa WALTEMI SANTOS LIMA - ME, assinado no dia 18/07/2013, Processo Administrativo Nº 0009674-8/2013/SEINFRA, com vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE, que tem como objeto a Prestação de Serviços continuado de Limpeza e Conservação, em toda a extensão do Parque da Maternidade, localizado no município de Rio Branco-Acre, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engenheiro Civil José Teixeira de L. Junior, CREA Nº 9642/D-AC;

II - Fiscal Substituto: Engenheiro Civil Gottfried Cristian Barbary Schmitz, CREA Nº 88636-5-D/AC;

III - Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA nº 9536-D/AC;

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único - O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de 02 de janeiro

de 2019.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Rio Branco - AC, 22 de janeiro de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
- SEINFRA

SEPA

PORTARIA Nº 090 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO EM EXERCÍCIO, NILTON BAYMA CRAVEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias de nºs: 211/2015, 212/2015, e 216/2017, que concedeu cessão de servidores ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILTON BAYMA CRAVEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 082/2019

PORTARIA Nº 091 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO EM EXERCÍCIO, NILTON BAYMA CRAVEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de nº 21/2016, que cedeu a servidora ELIANE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 73830 -1, à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE/ACRE.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILTON BAYMA CRAVEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 082/2019

PORTARIA Nº 092 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO EM EXERCÍCIO, NILTON BAYMA CRAVEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 224/2015, que concedeu cessão de servidores ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN-AC.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILTON BAYMA CRAVEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 082/2019

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO EM EXERCÍCIO, NILTON BAYMA CRAVEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 078 de 23 de agosto de 2017, que cedeu cessão a servidora SIMONE SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 2356538-3, ao Instituto Dom Moacir – IDM.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILTON BAYMA CRAVEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 082/2019

PORTARIA Nº 094 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO EM EXERCÍCIO, NILTON BAYMA CRAVEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 030 de 11 de fevereiro de 2016, que

cedeu o servidor BOB DYLAN ROCHA DA SILVA, matrícula nº 9103996-7, ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infra-estrutura Hidrovia e Aeroportuária do Acre – DERACRE.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILTON BAYMA CRAVEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – EM EXERCÍCIO
Portaria Nº 082/2019

SEPC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 150, de 05 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Getúlio Monteiro de Castro Teixeira no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc. RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 817, de 02 de agosto de 2016, que lotou o Agente de Polícia Civil EDIVALDO NUNES GONÇALO, na Guarda Predial da Direção Geral;

II - Lotar o servidor acima mencionado na Direção Geral de Polícia Civil, para exercer suas funções na Divisão de Pessoas - RH.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 151, de 05 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Getúlio Monteiro de Castro Teixeira no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 048, de 21 de janeiro de 2015, que lotou o Agente de Polícia Civil ANTONIO ASFURI BARROSO FILGUEIRA, no Departamento de Administração – DAG, para exercer suas funções na Divisão de Pessoas;

II - Lotar o servidor acima mencionado na Direção Geral de Polícia Civil, para exercer suas funções na Guarda Predial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 152, de 05 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Getúlio Monteiro de Castro Teixeira no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2019, que lotou o Delegado de Polícia Civil MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL, na Delegacia de Flagrante/DEFLA;

II - Lotar o servidor acima mencionado na Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 147, 05 de fevereiro de 2019.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, etc.
CONSIDERANDO o despacho do então Corregedor-Geral da Polícia Civil, pelo qual suscita a necessidade de substituição dos membros da comissão processante constante da Portaria nº 736, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Polícia Civil, em seu art. 133, dispõe que "O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogável por igual prazo, a contar da data da publicação";

CONSIDERANDO que o art. 131, da LOPC, dispõe que "a Comissão Especial será integrada por três membros, sendo o Corregedor-Geral da Polícia Civil o Presidente, salvo as situações previstas no art. 12, inciso III, desta lei complementar (§ 1º), e que, na escolha dos demais membros da Comissão será observado o princípio da hierarquia funcional em relação ao acusado." (§ 2º);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também aos litigantes em processo administrativo, a teor do art. 5º, LV;

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o presidente da Comissão Processante, Delegado Alex de Souza Cavalcante, pelo Delegado Ricardo Castelo Rodrigues Casas, Corregedor-Geral de Polícia Civil, a designação da Agente de Polícia Civil Luana Roberta Souza Araújo Lima, em substituição ao membro Cauêlison Lima de Andrade, mantendo a Agente de Polícia Civil Milene Bezerra Germano como membro da comissão processante: para continuidade dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 148, 05 de fevereiro de 2019.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO o despacho do então Corregedor-Geral da Polícia Civil, pelo qual suscita a necessidade de substituição dos membros da comissão processante constante da Portaria nº 735, de 26 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Polícia Civil, em seu art. 133, dispõe que "O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogável por igual prazo, a contar da data da publicação";
CONSIDERANDO que o art. 131, da LOPC, dispõe que "a Comissão Especial será integrada por três membros, sendo o Corregedor-Geral da Polícia Civil o Presidente, salvo as situações previstas no art. 12, inciso III, desta lei complementar (§ 1º), e que, na escolha dos demais membros da Comissão será observado o princípio da hierarquia funcional em relação ao acusado." (§ 2º);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também aos litigantes em processo administrativo, a teor do art. 5º, LV;

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o presidente da Comissão Processante, Delegado Alex de Souza Cavalcante, pelo Delegado Ricardo Castelo Rodrigues Casas, Corregedor-Geral de Polícia Civil, a designação da Agente de Polícia Civil Luana Roberta Souza Araújo Lima, em substituição ao membro Cauêlison Lima de Andrade, mantendo a Agente de Polícia Civil Milene Bezerra Germano como membro da comissão processante: para continuidade dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 149, 06 de fevereiro de 2019.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO o despacho do então Corregedor-Geral da Polícia Civil, pelo qual suscita a necessidade de substituição dos membros da comissão processante constante da Portaria nº 738, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Polícia Civil, em seu art. 133, dispõe que "O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogável por igual prazo, a contar da data da publicação";

CONSIDERANDO que o art. 131, da LOPC, dispõe que "a Comissão Especial será integrada por três membros, sendo o Corregedor-Geral da Polícia Civil o Presidente, salvo as situações previstas no art. 12, inciso III, desta lei complementar (§ 1º), e que, na escolha dos demais membros da Comissão será observado o princípio da hierarquia funcional em relação ao acusado." (§ 2º);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também aos litigantes em processo administrativo, a teor do art. 5º, LV;

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o presidente da Comissão Processante, Delegado Alex de Souza Cavalcante, pelo Delegado Ricardo Castelo Rodrigues Casas, Corregedor-Geral de Polícia Civil, a designação da Delegada Elenice Frez Carvalho e o Delegado Marcos José da Silva Cabral em substituição aos membros Alberto Dalacosta Filho e Irlan Silva do Nascimento, para continuidade dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Delegado-Geral da Polícia Civil

SEPLAN

PORTARIA SEPLAN Nº 27 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no artigo 86, da Constituição do Estado do Acre de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 5.987, de 27 de junho de 2013, que criou a Unidade de Coordenação do PDSA II - UCP, que determina que a estrutura seja estabelecida em Portaria editada pela SEPLAN,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Técnico em Gestão Pública Felipe Cavalcante Guedes - matrícula nº 9339639-2, para responder pela Coordenação Geral da Unidade de Coordenação do PDSA II - UCP, no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Seplan nº 21 de 24 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cientifique-se aos interessados e cumpra-se.

Raphael Luiz Bastos Júnior
Secretário de Estado de Planejamento

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPC.

EDITAL Nº 099 SGA/SEPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, considerando a Decisão constante no Mandado de Segurança nº 1001938-19.2017.8.01.0000, tornam pública a retificação do subitem 2.1.3 do Edital nº 021 SGA/SEPC, de 05 de setembro de 2017, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. (...)

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

(...)

2.1.3 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

255.926-9; ADAN MARX XIMENES COELHO; Não apresentou / 261.793-5; AFONSO CAVALCANTE FILHO; Não apresentou / 250.545-2; AILK DE SOUZA PINHEIRO; 0.00 / 251.565-2; AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO; 0.00 / 250.406-5; ALCIDES BRUNO BRAUN; Não apresentou / 255.967-6; ALDIZIO NETO DA SILVA (SUB JUDICE);

2.00 / 251.943-7; ALEXANDRE ROMMEL DE ALMEIDA MARTINS; Não apresentou / 252.501-1; ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO; 2.00 / 251.363-3; ALINE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA; 0.00 / 250.129-5; ALINE TIANE FLORÊNCIO SILVA; Não apresentou / 263.781-2; ALISON DE SOUZA LIRA; Não apresentou / 255.437-2; ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR (SUB JUDICE); Não apresentou / 256.887-0; ANDERSON AZEVEDO GOMES DA SILVA; Não apresentou / 259.967-8; ANDRÉ ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER; Não apresentou / 265.744-9; ANDRE JOSE LOPES; Não apresentou / 252.597-6; ANDRÉ LIMA CHAVES; 2.00 / 254.820-8; ANDREAS DE ALMEIDA MOURA; Não apresentou / 253.918-7; ANNA LIVIA FREIE TAVARES; 0.00 / 263.638-7; ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES (SUB JUDICE); 2.00 / 262.432-0; ANTÉRIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA; Não apresentou / 263.355-8; ANTÔNIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS; Não apresentou / 254.626-4; ANTONIO MARCOS DAGA; 2.00 / 258.938-9; ARIADNE CATARINA CARDOSO TELES; Não apresentou / 254.683-3; ARRUAIRES BEZERRA DE LIMA; 2.00 / 252.887-8; ARTHUR DE MEDEIROS BRITO; Não apresentou / 252.933-5; ÁUREA UCHÔA VIANA; Não apresentou / 255.474-7; BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR; Não apresentou / 255.897-1; BRUNA MARGARIDA DA SILVA; Não apresentou / 258.134-5; BRUNO BRAZ CORDEIRO; 2.00 / 252.850-9; BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO; Não apresentou / 259.292-4; BRUNO COELHO OLIVEIRA; 2.00 / 254.847-0; BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA; Não apresentou / 254.768-6; CAIO ARTHUR PEIXOTO OLIVEIRA; 0.00 / 252.057-5; CAIO LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO; Não apresentou / 262.635-7; CARLA FABIOLA COUTINHO COSTA; 2.00 / 261.048-5; CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER; Não apresentou / 262.102-9; CHARLES SCHENCKEL; Não apresentou / 254.237-4; DANIEL BENJO; Não apresentou / 254.063-0; DANIEL PIRRO CERZOSIMO; Não apresentou / 261.606-8; DANILO CESAR REGIS ALMEIDA; Não apresentou / 253.464-9; DANILO DAVILA LEAL BRITO; Não apresentou / 258.817-0; DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; Não apresentou / 260.344-6; DIEGO AWI MACHADO DE ATTAYDE; Não apresentou / 254.755-4; DIEGO FELIPE DA SILVA DE TOLEDO; Não apresentou / 259.804-3; DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO; Não apresentou / 258.811-0; DIONE DOS ANJOS LUCAS; Não apresentou / 260.321-7; DJALMA CARSON RODRIGUES GOES; Não apresentou / 257.345-8; ELAINE ROCHA DE AGUIAR; Não apresentou / 253.386-3; ELLAYNE LYS CAMPELO DE ARAÚJO; Não apresentou / 250.205-4; ERIC DE LIMA SANTOS; Não apresentou / 265.242-0; ERICK FERREIRA MACIEL; Não apresentou / 260.502-3; ERICO SALEME DE SOUZA; Não apresentou / 256.449-1; ESTÉFANO DA SILVA SANTOS; Não apresentou / 269.154-0; EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA; 2.00 / 260.311-0; FABIO AMARAL BARBOSA; 2.00 / 262.543-1; FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA; 2.00 / 257.342-3; FELIPE GONÇALVES MARTINS (SUB JUDICE); 0.00 / 252.594-1; FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS; Não apresentou / 260.094-3; FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA; Não apresentou / 258.106-0; FLADSON PEREIRA PAIXÃO; Não apresentou / 250.469-3; FLÁVIO HENRIQUE LIMA PIRES; 2.00 / 260.122-2; FRANCISCO LACI COSTA DE SOUZA; 2.00 / 256.824-1; FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA; Não apresentou / 252.988-2; FRANCISMAR FÉLIX MAPPES; Não apresentou / 263.063-0; GABRIEL PATRIOTA CHAVES; Não apresentou / 259.480-3; GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA; 2.00 / 254.870-4; GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR; Não apresentou / 261.750-1; GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI; 0.00 / 261.369-7; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NEVES; 2.00 / 252.711-1; GUSTAVO MATIAS ARAÚJO CRUZ; Não apresentou / 254.223-4; GUSTAVO MENDES RIBEIRO; 2.00 / 254.488-1; HALISSON MIGUEL JOSÉ ARAÚJO IDEIÃO LEITE; Não apresentou / 268.882-4; HAONA LAYS LA DA SILVA BOSKA; 2.00 / 260.632-1; HERACLITO BACELAR DE AZEVEDO; 0.00 / 250.349-2; HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO; 2.00 / 264.336-7; HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE; Não apresentou / 262.940-2; HUELBER NOLETO DUARTE; Não apresentou / 262.491-5; IGOR MOURA DE BRITO [DEFIC.]; Não apresentou / 250.426-0; ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO; Não apresentou / 261.479-0; ÍTALO DE QUEIROZ MEDEIROS; Não apresentou / 251.932-1; IZABELE PESSOA HOLANDA; 2.00 / 251.662-4; JADE DENE (SUB JUDICE); 2.00 / 260.415-9; JADSON PEREIRA SANTOS; 2.00 / 255.932-3; JANAINA CADETE DE ALMEIDA; Não apresentou / 257.757-7; JANISON CÉSAR PINTO DE MENEZES; 2.00 / 250.043-4; JARBAS TENÓRIO LIMA JÚNIOR; Não apresentou / 255.723-1; JEAN LUCAS CHIARANI; Não apresentou / 250.644-0; JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO; Não apresentou / 253.374-0; JHONATAN KLACZIK; Não apresentou / 251.903-8; JOANNA NATÁLIA FARIAS BARBOSA RESENDE; 2.00 / 254.031-2; JOAO ALBERTO SOARES NETO; 0.00 / 253.130-5; JOÃO FIRMO NETO; 2.00 / 256.812-8; JONAS TITARA DE MELO NETO; Não apresentou / 250.705-6; JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS; 2.00 / 257.997-9; JOSÉ FELIPE DE SOUZA GOMES; Não apresentou / 251.824-4; JOSE GETULIO DANIEL; Não apresentou / 263.026-5; JOSE MARCOS FALCAO DE MELO (SUB JUDICE); Não apresentou / 250.691-2; JOSÉ RAIMUNDO DUALIBE JUNIOR; Não apresentou / 253.614-5; JOSE RONÉRIO DA SILVA (SUB JUDICE); 2.00 / 265.382-6; JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA; 2.00 / 260.734-4; JUAREZ RODA JUNIOR; Não apresentou / 254.771-6; JUDSON BARROS PEREIRA; 5.50 / 253.880-6; JULIO CESAR SANTOS MAIA; Não apresentou / 255.506-9; JÚLIO CEZAR MIRANDA DA SILVA (SUB JUDICE); Não apresentou / 254.123-8; JUSCELINO LEMOS SANTOS JUNIOR; 0.00 / 250.736-6; JUSICLÉIA OLIVEIRA DE SOUZA; 2.00 / 250.697-1; KARINE BUENO GOMIDE; 2.00 / 260.299-7; KENNEDY RIVELINO MOTTA BARBOSA; Não apresentou / 254.279-0; KIM TEODORO ALVES; Não apresentou / 263.700-6; LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA; Não apresentou / 257.449-7; LEANDRO DIAS DA SILVA; Não apresentou / 268.941-3; LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA; 0.00 / 256.185-9; LEONARDO ALEXANDRE DA LUZ PIMENTEL; Não apresentou / 250.883-4; LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA; 2.00 / 251.266-1; LEONARDO CESAR DE ALMEIDA AZEVEDO; Não apresentou / 250.931-8; LEONARDO MEYOHAS NEVES; 2.00 / 252.171-7; LEONARDO OTAVIO GONZALEZ ENGEL; Não apresentou / 250.285-2; LEONARDO RIBEIRO LIMA; 2.00 / 255.651-0; LEONILSON PEREIRA DE SOUSA; Não apresentou / 261.028-0; LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS; 2.00 / 259.935-0; LUCAS CARVALHO MURAD; Não apresentou / 256.549-8; LUCAS EMANUEL PIRES MONTENEGRO; 2.00 / 263.971-8; LUCAS GUILHERME BARTOLOMEI SUSIN; Não apresentou / 261.310-7; LUCAS PEREIRA SANTOS; Não apresentou / 259.103-0; LUCAS SHIGUERU FUJIIKE; Não apresentou / 257.414-4; LUCCAS VIANNA SANTOS; 2.00 / 256.867-5; LUCIANO AQUINO RODRIGUES; Não apresentou / 252.656-5; LUIZ FILIPPE SIMÕES MENSORIO; Não apresentou / 251.047-2; MAELSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES [DEFIC.]; 0.00 / 251.289-0; MARCELA MARIA ALBINO MELO; 2.00 / 262.127-4; MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA; Não apresentou / 250.510-0; MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES; Não apresentou / 251.991-7; MARCILIO LAURENTINO PIRES DOS SANTOS; 2.00 / 250.003-5; MARCO ANTÔNIO NUNES ALVES DA SILVA FILHO; 2.00 / 268.998-7; MARCOS CORREIA; 0.00 / 260.565-1; MARCOS SOBRAL DA SILVA; Não apresentou / 258.705-0; MARCOS VENICIUS TORRES DE ARAUJO; 0.00 / 255.201-9; MARIANA GONÇALVES GOMES; Não apresentou / 250.173-2; MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS; 2.00 / 256.992-2; MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO; Não apresentou / 254.397-4; MICHELLE DA COSTA ARAÚJO; Não apresentou / 251.720-5; MURILO JORGE VAZ SILVA; 2.00 / 254.232-3; MURILO MATOS MOURA (SUB JUDICE); 2.00 / 252.772-3; NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE PISANO; Não apresentou / 257.232-0; NICKERSON ELIAS LOURENÇO SANTOS; 2.00 / 250.411-1; NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO; 2.00 / 252.450-3; NOEMIA MARIÑO DINIZ; 0.00 / 250.333-6; PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER (SUB JUDICE); 2.00 / 261.908-3; PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO; 2.00 / 253.814-8; PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE (SUB JUDICE); Não apresentou / 256.007-0; RAFAEL BORGES DE MACEDO; 0.00 / 263.379-5; RAFAEL CHALUB BANDEIRA BEZERRA; Não apresentou / 263.801-0; RAFAEL DE SOUZA TAVORA [DEFIC.]; Não apresentou / 255.430-5; RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES; 2.00 / 250.176-7; RAFAEL HENRIQUE GONDIM DA SILVA; Não apresentou / 254.639-6; RAFAEL MELO DA ROCHA; Não apresentou / 250.352-2; RAFAEL PORTO POMPEU; Não apresentou / 266.152-7; RAILSON FERREIRA DA SILVA; 2.00 / 250.699-8; RAMON PEREIRA PINTO; 2.00 / 250.858-3; RENAN MAGALHAES CARVALHO; Não apresentou / 250.014-0; RENAN SANTANA DA SILVEIRA; 2.00 / 251.939-9; RICARDO CASTRO SOARES; 2.00 / 252.899-1; RICARDO MARQUES SARTE; 2.00 / 250.783-8; RIVÂNIA FRANKLIN FEITOSA; 2.00 / 258.630-4; ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR; 2.00 / 251.362-5; RODRIGO MARTINS DE ANDRADE; Não apresentou / 263.224-1; ROGERIO DA SILVA ZUNIGA; 0.00 / 258.673-8; ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS; Não apresentou / 254.026-6; ROMERO GUEDES DE FRANÇA; Não apresentou / 250.908-3; ROMULO BARROS ALVES DE CARVALHO; 2.00 / 250.207-0; RONALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Não apresentou / 259.991-0; RUI CARLOS DE BRITTO; 2.00 / 263.345-0; SAMUEL ALVES COMIN; Não apresentou / 250.646-7; SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA NETO; Não apresentou / 268.531-0; SAULO JOSÉ BARBOSA MACEDO; Não apresentou / 266.167-5; SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA JÚNIOR; Não apresentou / 250.999-7; SÉRGIO HENRIQUE GONTIJO FERREIRA; 0.00 / 252.869-0; TAIANE SILVA LIMA; Não apresentou / 258.413-1; TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE; 2.00 / 259.002-6; TALITA ALESSANDRA FERAZ SANCHES; 2.00 / 250.318-2; TAYNA LUANA DA SILVA RUIVO; Não apresentou / 266.459-3; TEREZINHA DAMASCENO TAUMATURGO; Não apresentou / 266.243-4; THALES FURTADO GUERRA; 2.00 / 253.664-1; THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO (SUB JUDICE); 0.00 / 265.672-8; THIAGO BRAGA PARENTE (SUB JUDICE); 2.00 / 251.774-4; THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE; 0.00 / 255.072-5; THIAGO HENRIQUE BARBOSA LAURENTINO; Não apresentou / 253.623-4;

THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA; 2,00 / 269.713-0; THIAGO MARI-NHO DA SILVA; Não apresentou / 255.234-5; THIAGO SANTOS CAS-TRO DEL RIO; Não apresentou / 256.205-7; THIAGO XIMENES FUR-TADO DE LIRA; 2,00 / 264.086-4; THOMAS DE PENALVER GONZALEZ GARCIA; Não apresentou / 267.598-6; TIAGO NOGUEIRA BARROS; Não apresentou / 258.855-2; UEBER ALVES CAMPOS GUIMARAES DAVILA; Não apresentou / 253.379-0; VERONICA MENEZES DE OLI-VEIRA; 2,00 / 255.992-7; VICTOR CAMELO DE FREITAS EVANGELIS-TA; Não apresentou / 258.767-0; VICTOR COHEN MOTA NEMER; 0,00 / 251.852-0; VICTOR DE ALENCAR ARAUJO MOTTA; Não apresentou / 253.517-3; VINICIUS NUNES DE PAULA; 0,00 / 250.476-6; VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO; 0,00 / 254.307-9; WALDIR MARINS SILVA JÚNIOR; Não apresentou / 252.547-0; WASHINGTON EDUARDO BORGES; Não apresentou / 251.281-5; WELLINGTON FABIANO DA SILVA; 2,00 / 251.196-7; WILLIAN ARANTES NUNES; Não apresentou / 250.675-0; WILLIAN PINHEIRO BARBOSA JUNIOR; 2,00 / 258.718-1; YAGO DE ARAÚJO CARDOSO; Não apresentou / 252.790-1; YVENS DIXON MOREIRA ARAGAO DE LIMA; Não apresentou

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br. Rio Branco/AC, 05 de Fevereiro de 2019.

Maria Alice Mélo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa
Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Secretário de Estado de Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPC.

EDITAL Nº 100 SGA/SEPC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Se-cretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, considerando as deci-sões constantes dos processos nº 1001938-19.2017.8.01.0000, 0702653-97.2018.8.01.0001, 1000181-53.2018.8.01.0000, 1000178-98.2018.8.01.0000, 1000197-07.2018.8.01.0000, 0714095.94.2017.8.01.0001 e 1001346-38.2018.8.01.0000, tornam pública a inclusão de candidatas (sub judi-ce) na classificação final da 1ª e 2ª fases do Concurso Público, objeto do Edital nº 075 SGA/SEPC, de 05 de julho de 2018, conforme segue:

1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA 1ª e 2ª FASES DO CONCURSO PÚBLICO:

(...)

1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

1º; 252.049-4; RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA; 98,00 / 2º; 260.601-1; RACIONE DA SILVA SANTOS; 97,80 / 3º; 200.750-9; ANA PAULA BE-ZERRA SCHAEFER; 96,10 / 4º; 201.304-5; KAREN ARAÚJO LIMA AMORIM; 95,60 / 5º; 253.123-2; FELIPE FONTINELE ALVES; 95,60 / 6º; 256.801-2; JULIANA SOUZA DE PAIVA DORNELES; 95,20 / 7º; 256.377-0; ANILTON MOTA DE LIMA; 94,60 / 8º; 262.209-2; ALEXAN-DRO GONSALVES DE SOUZA; 94,60 / 9º; 265.671-0; VICTOR SILVA BRASIL; 93,80 / 10º; 257.643-0; GIOVANE NEGREIROS DOS SAN-TOS; 93,30 / 11º; 259.147-2; LUIZ KELVIN DA COSTA SILVA; 93,00 / 12º; 252.213-6; DILSON DE SOUZA MELO NETO; 93,00 / 13º; 250.359-0; ERIC BRAGA SOARES; 93,00 / 14º; 258.167-1; SAULO JOHANS-SON ANTONIO DA COSTA NEGREIROS; 92,80 / 15º; 259.272-0; ALAILSON DA COSTA MENDONÇA (SUB JUDICE); 92,60 / 16º; 252.431-7; YAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 92,40 / 17º; 253.732-0; EMILY CAROLINE ALVARENGA DE COUTO; 91,80 / 18º; 256.269-3; FELIPE PASCOAL NOGUEIRA ELUAN; 91,40 / 19º; 260.369-1; LEO-NARDO TROVAO DA SILVA; 91,10 / 20º; 263.377-9; ANTONIO CAR-LOS RAMOS BACELAR; 90,60 / 21º; 257.829-8; FERNANDO LEITE DE OLIVEIRA; 90,40 / 22º; 260.581-3; DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN; 90,10 / 23º; 268.045-9; MARCELO ARAUJO SOLANO; 90,00 / 24º; 262.023-5; YARA REGINA ALVES MACHADO; 89,80 / 25º; 252.777-4; MARCOS SILVA DOS SANTOS MONTENEGRO; 89,60 / 26º; 259.505-2; JORGE LUIZ COELHO DA SILVA; 89,30 / 27º; 252.843-6; JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA; 89,00 / 28º; 254.958-1; OZIEL FERREIRA ROSA; 88,90 / 29º; 258.297-0; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS LEMOS; 88,60 / 30º; 262.167-3; PAULO ALVES DA SIL-VA; 88,50 / 31º; 200.797-5; WILLIAM ARAÚJO DA SILVA; 88,50 / 32º; 252.177-6; DIEGO MARTINS DA MOTA; 88,00 / 33º; 251.290-4; ADRIA-

NO MARTINS DE ALBUQUERQUE; 88,00 / 34º; 200.064-4; JÉFER-SON VERÍSSIMO RUFINO; 88,00 / 35º; 263.052-4; LAIO AUGUSTO DE LIMA; 87,60 / 36º; 254.951-4; GUSTAVO JIVAGO PERINI; 87,40 / 37º; 251.892-9; KELSEN PANTOJA DA ALELUIA; 87,40 / 38º; 263.259-4; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEGUEREDO; 87,30 / 39º; 265.166-1; KAROLINE SILVA OLIVEIRA; 87,20 / 40º; 254.714-7; SÁVIO ALENCAR DE OLIVEIRA; 87,20 / 41º; 255.251-5; BRUNO TEIXEIRA DOS SANTOS; 86,80 / 42º; 257.585-0; EDER JUNIOR SALES DOS SANTOS; 86,80 / 43º; 255.097-0; ALINE BROZZO DE AZEVEDO; 86,80 / 44º; 255.386-4; EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA; 86,60 / 45º; 259.194-4; VALESSA GAMA SILVA; 86,60 / 46º; 258.700-9; LEONAR-DO GAMA MEDEIROS; 86,40 / 47º; 254.089-4; CIRNANDO CIDRÃO DE LIMA; 86,30 / 48º; 257.720-8; CARLOS VINICIUS ALVES MATOS; 86,10 / 49º; 250.533-9; KELVIN CARLOS CALENTE BIZI; 86,00 / 50º; 253.308-1; EDUARDO LIMA DE ARAUJO; 86,00 / 51º; 262.676-4; JOÃO PAULO DA COSTA LOPES; 85,80 / 52º; 254.592-6; RAIMUNDA PRISCILLA LIMA DE NEGREIRO; 85,80 / 53º; 264.081-3; LAMARQUE MATOS RENNÓ; 85,70 / 54º; 269.246-5; ANA CAROLINE DA SILVA LOPES; 85,60 / 55º; 266.643-0; CHARLENNE DA SILVA GONDIM; 85,60 / 56º; 264.845-8; DÉBORA CRISTINA DE SOUZA; 85,60 / 57º; 254.643-4; CARLOS DRUMOND DO NASCIMENTO MORAIS; 85,60 / 58º; 251.111-8; ALEXANDRO DE MOURA VALENTE FIGUEIREDO; 85,20 / 59º; 264.502-5; LINEKER DA SILVA ARAUJO; 85,10 / 60º; 258.353-4; HAROLDO DE MELO LIMA; 85,10 / 61º; 250.828-1; ÂN-DERSON LIMA SHOCKNESS; 85,00 / 62º; 201.201-4; EFRAIM CAVAL-CANTE PINHEIRO JÚNIOR; 85,00 / 63º; 251.077-4; THAINÁ LOUISE GONÇALVES SOUZA; 85,00 / 64º; 269.519-7; FRANCISCA ELINE PE-REIRA DE QUEIROZ; 84,90 / 65º; 256.168-9; VITOR CAMPOS CHA-VES; 84,80 / 66º; 262.210-6; LÍVIA DE ARAÚJO MOURA; 84,80 / 67º; 254.285-4; MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA; 84,80 / 68º; 251.328-5; LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA; 84,80 / 69º; 201.984-1; SEBASTIANA PAZ DA SILVA; 84,70 / 70º; 258.646-0; BRU-NO LOPES CORREIA; 84,70 / 71º; 258.610-0; WEBBER XAVIER DAVI-LA LUCENA (SUB JUDICE); 84,60 / 72º; 264.896-2; RENE ALAN PAM-PLONA VALVERDE; 84,40 / 73º; 260.500-7; ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO; 84,30 / 74º; 261.128-7; KAROLINE DA CUNHA GOMES; 84,20 / 75º; 251.189-4; JÚLIO CÉSAR DE FREITAS MATEUS; 84,00 / 76º; 254.646-9; ALLISON KELVIS ALMEIDA PRIHL; 83,80 / 77º; 250.619-0; GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA; 83,80 / 78º; 253.409-6; GELIARDO ALVES DA SILVA; 83,80 / 79º; 267.500-5; RODRIGO MA-TOS DA SILVA; 83,80 / 80º; 265.741-4; HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO; 83,60 / 81º; 259.459-5; ROGÉRIO DA SILVA ROCHA; 83,60 / 82º; 261.205-4; ALTENIRA GALVÃO MAIA; 83,60 / 83º; 252.234-9; ARIANE ALBUQUERQUE DA SILVA; 83,40 / 84º; 265.200-5; GERALDO SERAFIM; 83,40 / 85º; 260.825-1; ANDERSON LAURO BARBOSA; 83,40 / 86º; 259.096-4; AGUINALDO DE ARAUJO BASTO; 83,40 / 87º; 251.867-8; CLEYSON MENDES REZENDE; 83,40 / 88º; 265.864-0; RI-ZOMAR DA SILVA JANUARIO; 83,30 / 89º; 261.221-6; IMITIEL OLIVEI-RA DE SOUSA (SUB JUDICE); 83,10 / 90º; 256.019-4; ELOILSON DA COSTA RODRIGUES; 83,10 / 91º; 256.544-7; MARCIO DA SILVA MEI-RELES; 83,00 / 92º; 253.375-8; MAURILIO FERREIRA DE ASSIS; 83,00 / 93º; 260.358-6; MAX KNOBEL CONCENTINO; 83,00 / 94º; 201.461-0; MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES; 83,00 / 95º; 200.705-3; ITALO JOSE MORAES DA CRUZ; 82,80 / 96º; 259.068-9; CAROLINE NUNES SILVA; 82,80 / 97º; 258.883-8; MARQUIONES DOS SANTOS MOURA; 82,60 / 98º; 200.187-0; ROANES SOUZA SAN-TOS; 82,60 / 99º; 200.660-0; RAQUEL VIEIRA GUSMÃO DE ALMEIDA; 82,60 / 100º; 259.418-8; JOSÉ JAÉRCIO DO NASCIMENTO LIMA; 82,60 / 101º; 260.269-5; MARCOS CARVALHO DO CARMO (SUB JU-DICE); 82,40 / 102º; 253.110-0; ELDENIR FREIRE MARIANO; 82,40 / 103º; 252.700-6; ROBSON GOES CORDEIRO; 82,40 / 104º; 258.188-4; EVILY TAYNARA NASCIMENTO DA ROCHA; 82,20 / 105º; 258.474-3; NÁDYA CRISTINA DA SILVA SOUZA MOREIRA; 82,20 / 106º; 201.331-2; ITALO BRUNO DO NASCIMENTO; 82,20 / 107º; 261.514-2; JOSÉ RAFAEL DE LIMA DURÃO (SUB JUDICE); 82,20 / 108º; 258.116-7; CASSIO ANDRE OLIVEIRA FERREIRA; 82,10 / 109º; 253.238-7; OSEIAS ALMEIDA DE SOUZA; 82,00 / 110º; 262.663-2; JOSÉ CHAR-LES HOLANDA DO NASCIMENTO; 82,00 / 111º; 253.536-0; HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE; 82,00 / 112º; 200.385-6; GEZIEL DE SOUZA SILVA; 82,00 / 113º; 251.773-6; MARCEL KENJI NAKATSUKA-SA JACINTO; 82,00 / 114º; 263.938-6; FÁBIO CALDEIRA CARVALHO; 82,00 / 115º; 255.374-0; TIAGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE; 82,00 / 116º; 255.446-1; ELDER CORREA; 81,80 / 117º; 267.039-9; SARA KE-ROLIN SOUZA DA SILVA; 81,80 / 118º; 263.468-6; PAULO CARPEGI-ANE SOUZA CAMPOS; 81,80 / 119º; 259.396-4; LARISSA MARIA DE MOURA BARRETO; 81,80 / 120º; 260.478-6; FELIPE BENSIMAN CIAMPI; 81,60 / 121º; 260.955-0; LUCIANA REGINA VOGEL; 81,60 / 122º; 267.928-0; JAINA DA SILVA SOUZA CARDOSO; 81,60 / 123º; 201.001-1; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA; 81,50 / 124º; 256.628-1; YURI SILVA MORENO SALES; 81,40 / 125º; 252.294-2; MARCOS LU-CIAN FERRONATO; 81,40 / 126º; 251.909-7; VALCICLEI COSTA DA

CRUZ; 81,40 / 127°; 255.205-1; HÉLIO ROBERTO SOARES OUREM CAMPOS; 81,40 / 128°; 254.641-8; TALYTA DE LIMA CHAVES; 81,20 / 129°; 269.129-9; ARLISON XAVIER DANTAS; 81,00 / 130°; 265.522-5; DENYS OLIVEIRA DE SOUZA; 81,00 / 131°; 200.265-5; CAIO RICHARD MENDONÇA DA SILVA; 81,00 / 132°; 259.559-1; GLENDA KAREN GOMES COSTA; 80,90 / 133°; 252.358-2; MARCIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA; 80,80 / 134°; 259.337-8; ANDRESSA MARIA DA SILVA RIBEIRO; 80,80 / 135°; 250.649-1; OSMAR PIRES SAAVEDRA NETO; 80,80 / 136°; 258.654-1; ADRIANO RICARDO COSTA SUNIGA; 80,80 / 137°; 255.821-1; JOEL JAMES DE ALMEIDA DA SILVA; 80,80 / 138°; 262.439-7; JOÃO PAULO DE MENDONÇA SOUZA; 80,80 / 139°; 253.929-2; MANOELITO VASQUEZ TORRES FILHO; 80,60 / 140°; 269.809-9; DAVI PORTELINHA ALENCAR; 80,60 / 141°; 255.521-2; TIAGO SANTOS GONSALVES; 80,60 / 142°; 260.855-3; TONY S DA SILVA DIAS; 80,60 / 143°; 259.123-5; JULIA CABRAL RENDEIRO; 80,60 / 144°; 259.009-3; DRIELLY MUNIZ DE MOURA GOMES; 80,60 / 145°; 200.426-7; ANTONIO SOUZA SANTOS; 80,40 / 146°; 250.805-2; FÁBIO DOS ANJOS KUTICOSKI; 80,40 / 147°; 262.243-2; DAVI MARCOS PINHEIRO MOREIRA; 80,40 / 148°; 252.506-2; LAUANE MATOS E SILVA; 80,40 / 149°; 257.375-0; JESSE SILVA DA MATTA; 80,40 / 150°; 262.548-2; PABLO DA SILVA CORDEIRO; 80,20 / 151°; 263.088-5; ABENONI RAASCH FELTZ; 80,10 / 152°; 264.384-7; ALESSON FREITAS DE OLIVEIRA; 80,10 / 153°; 268.820-4; JAIRO NASCIMENTO PONTES; 80,00 / 154°; 257.857-3; LAIANE PARENTE DE OLIVEIRA; 80,00 / 155°; 259.792-6; CAROLINE ESTHÉFANY DE PONTES SANTOS; 79,90 / 156°; 263.235-7; VALDEANE PAULA DA CUNHA; 79,80 / 157°; 258.291-0; CARLOS CESAR PORTO JUNIOR; 79,80 / 158°; 262.184-3; JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO; 79,80 / 159°; 263.680-8; JAMESON CRUZ DA SILVA; 79,80 / 160°; 264.286-7; ERICK DE CASTRO FERREIRA; 79,60 / 161°; 258.739-4; GLEISON WCHOA CARNEIRO; 79,60 / 162°; 263.900-9; ALISSON DA SILVA CARDOZO; 79,60 / 163°; 253.765-6; ÁLEF RENAN RIBEIRO TORRES (PCD); 79,60 / 164°; 252.116-4; ALAN ALMEIDA DE SOUZA; 79,60 / 165°; 255.247-7; ALBERTO MONTEIRO NETO; 79,60 / 166°; 259.513-3; CHRISTENES LOIOLA DE CASTRO ALVES; 79,60 / 167°; 260.258-0; FRANCISCO CARLOS DA COSTA AVELINO; 79,60 / 168°; 259.476-5; MYCHEL DE LIMA MARTINELLI; 79,60 / 169°; 254.593-4; RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA; 79,40 / 170°; 254.826-7; FÁBIO DE ARRUDA DA CUNHA; 79,40 / 171°; 259.969-4; JAÍNE KELLY DA SILVA GALINDO; 79,40 / 172°; 250.311-5; RAIMUNDO TEMOTEO DE MOURA JUNIOR; 79,40 / 173°; 201.194-8; MEZAQUI FERREIRA DA SILVA; 79,20 / 174°; 250.630-0; MAIK HEMISON BRAMINI (SUB JUDICE); 79,20 / 175°; 257.654-6; SILVIA LUCIENE COTARELLI DOS SANTOS PIRES; 79,20 / 176°; 252.396-5; NAGILDO PEREIRA DA SILVA; 79,20 / 177°; 252.344-2; GENESSI EDUARDO SANTOLIN; 79,10 / 178°; 259.483-8; RAURIMAR SOUSA MUNIZ; 79,10 / 179°; 262.863-5; MAYLON TAUMATURGO OLIVEIRA; 79,10 / 180°; 250.779-0; ANDRÉ CARVALHO DE FREITAS; 79,10 / 181°; 253.364-2; JONATHAN ARAÚJO WEBER; 79,00 / 182°; 261.903-2; WILLIAN GEOVANE DE MOURA LIMA; 79,00 / 183°; 250.031-0; EDILTON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR; 79,00 / 184°; 261.151-1; LIARIA TAYLA AZAD; 78,80 / 185°; 264.985-3; MARCIO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA; 78,80 / 186°; 255.189-6; BENAÍAS PEDRO NASCIMENTO DA SILVA; 78,80 / 187°; 265.462-8; PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES; 78,80 / 188°; 260.908-8; ERMESON WHALAS DE CASTRO ANJO; 78,70 / 189°; 264.701-0; JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO; 78,60 / 190°; 254.682-5; THIAGO ARTHUR GOMES DA SILVA; 78,60 / 191°; 255.959-5; ANDERSON FONTANA DA SILVA JÚNIOR; 78,60 / 192°; 267.515-3; SUZANA MARIA SARAIVA PINTO; 78,60 / 193°; 255.760-6; LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA; 78,60 / 194°; 261.568-1; FRANCISCA ALISSON DE LIMA MONTEIRO; 78,50 / 195°; 200.411-9; GRAZIELLA BRAGA CRUZ; 78,40 / 196°; 251.080-4; ANDRÉ DUQUE GRIJÓ; 78,40 / 197°; 255.380-5; ERIKA AFONSO LOPES ALBUQUERQUE (SUB JUDICE); 78,30 / 198°; 266.374-0; ALISON COSTA PEREIRA; 78,30 / 199°; 259.363-7; EMERSON DA SILVA LIMA; 78,20 / 200°; 251.951-8; ELUENO CALENO MOREIRA; 78,20 / 201°; 259.993-7; LUCAS SILVA DE SOUZA MACHADO; 78,20 / 202°; 253.343-0; ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS; 78,20 / 203°; 259.217-7; GLEDYS JUNIOR DE OLIVEIRA FAGUNDES; 78,10 / 204°; 253.651-0; PATRÍCIA DE SOUZA SILVA; 78,10 / 205°; 260.186-9; ERINALDO DA SILVA; 78,00 / 206°; 252.078-8; HERSON CLESTON DA COSTA MOREIRA; 78,00 / 207°; 253.044-9; ELDER CORDEIRO BARBOSA; 78,00 / 208°; 251.670-5; ROMMEL DAYAN CUNHA DE QUEIROZ (SUB JUDICE); 78,00 / 209°; 252.496-1; ERIC RAPHAEL PEREIRA CHAVES; 77,80 / 210°; 266.377-5; VALDEMAR SOUZA DA SILVA; 77,60 / 211°; 259.950-3; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA; 77,60 / 212°; 258.937-0; RAIMUNDO NONATO DE LIMA SILVA; 77,60 / 213°; 251.979-8; NEUTON LAMEGO MOREIRA JÚNIOR; 77,60 / 214°; 265.979-4; JOCIANE MENDES DE OLIVEIRA; 77,60 / 215°; 250.669-6; IGOR RODRIGO BRAGA MARTINS; 77,40 / 216°; 259.717-9; FRANCISCO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA; 77,40 / 217°; 258.860-9; ROSELIR CUNHA FASSABE; 77,40 / 218°; 260.835-9; PATRICIA REINALDO DAMASCENO; 77,40 / 219°; 264.002-3; MATHEUS SALES VIGA DE QUEIROZ; 77,40 / 220°; 259.053-0; MARCIO BATISTA DA SILVA; 77,40 / 221°; 254.318-4; JOSÉ RUBENS GRAUMAN NETO; 77,40 / 222°; 263.255-1; ALENDOMAR ALEXANDRE DA COSTA; 77,40 / 223°; 254.754-6; JAMILLE DE SOUZA BIANCATO; 77,40 / 224°; 254.073-8; SEBASTIÃO CLEITON BONIFÁCIO ALENCAR; 77,20 / 225°; 254.867-4; ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA; 77,20 / 226°; 200.330-9; ALAN NOGUEIRA DINARTE; 77,20 / 227°; 254.779-1; IZAIAS BRASIL DA SILVA; 77,10 / 228°; 260.340-3; NAIRA MOREIRA DE CARVALHO (SUB JUDICE); 77,10 / 229°; 255.089-0; ALEX FELIX DA SILVA OLIVEIRA; 77,10 / 230°; 264.190-9; KELLEN JÉSSY OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 77,10 / 231°; 252.170-9; MARCOS ANTONIO OTAVIANO DE MOURA; 77,00 / 232°; 256.502-1; ALIANY DE PAULA SILVA; 77,00 / 233°; 252.148-2; THALES RICHARD LEAO COTA (SUB JUDICE); 77,00 / 234°; 251.410-9; JOSE MARIA FLORES DO NASCIMENTO; 77,00 / 235°; 267.134-4; ANTONIO LUCAS BARBOSA JACCOUD; 77,00 / 236°; 253.888-1; NATHANNA PROGÊNIO DOS SANTOS; 76,90 / 237°; 257.839-5; PAULO MONTE DE SOUZA; 76,80 / 238°; 256.357-6; MICHELLE ROSAS DOS SANTOS; 76,80 / 239°; 260.559-7; TÁSSIO MELO DA SILVA; 76,80 / 240°; 255.217-5; FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA; 76,80 / 241°; 256.161-1; VICTORIA SALES DE ANDRADE; 76,80 / 242°; 265.888-7; EVA DE SOUZA VIEIRA; 76,80 / 243°; 254.662-0; PÂMELA LIMA DE ARAÚJO; 76,80 / 244°; 258.489-1; RONALDO MARINHEIRO SOARES; 76,80 / 245°; 264.025-2; ARLEM DINIZ BEZERRA; 76,60 / 246°; 262.067-7; FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA; 76,60 / 247°; 250.489-8; DAVID DIAS MARTINS FILHO; 76,60 / 248°; 260.276-8; CASSIO DA SILVA BANDEIRA (SUB JUDICE); 76,50 / 249°; 260.385-3; ANDRÉ NEVES; 76,40 / 250°; 250.826-5; MAURO TORRES LIMA; 76,40 / 251°; 262.261-0; MILCIANE DIAS DO REGO; 76,40 / 252°; 264.953-5; MARCELO ALVES LIMA (SUB JUDICE); 76,40 / 253°; 254.540-3; GUTIERRE JERONIMO DA SILVA; 76,40 / 254°; 255.127-6; APOENA AJIE LIMA MACHADO DA COSTA; 76,30 / 255°; 253.683-8; ADENISIO DA SILVA LIMA; 76,10 / 256°; 268.426-8; LUIZ RENATO BEZERRA FRANCISCO; 76,00 / 257°; 251.632-2; JEFFERSON DE MATOS SILVA; 76,00 / 258°; 268.079-3; ELIAS ANDRADE DE FREITAS; 76,00 / 259°; 254.287-0; JOÃO MARCOS LIRA QUEIROZ; 76,00 / 260°; 259.900-7; MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA; 76,00 / 261°; 252.266-7; FRANCISCO DIONE MARIMAMANCIO; 76,00 / 262°; 259.552-4; NICOLAS AGUIAR EUFRASIO; 76,00 / 263°; 250.715-3; GILMARA MOREIRA DANIEL; 76,00 / 264°; 264.831-8; MICHELLE PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA; 75,80 / 265°; 256.810-1; JOSELENA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO; 75,80 / 266°; 264.414-2; MARCLICIA SILVA DE JESUS; 75,80 / 267°; 260.974-6; JULIO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO; 75,60 / 268°; 258.334-8; FREDERICO LEITE GOUVEA; 75,60 / 269°; 253.912-8; GERCLEINISIO FURTADO DO NASCIMENTO; 75,60 / 270°; 253.230-1; ELIANE GONÇALVES DA SILVA; 75,60 / 271°; 268.221-4; MARIEL ALVES LOUREIRO; 75,60 / 272°; 264.083-0; GLEDSON PRADO; 75,60 / 273°; 257.382-2; LUCIANA MACIEL DE SOUZA; 75,60 / 274°; 266.523-9; CLAUDIMEI ALVES CARDOSO; 75,60 / 275°; 252.520-8; RHAFEL GOMES MENDES (SUB JUDICE); 75,60 / 276°; 259.860-4; JOSIAS MAXIMO; 75,40 / 277°; 200.829-7; ANTONIA ELIANA DA SILVA; 75,40 / 278°; 262.326-9; ELIDA ISAIAS MACEDO; 75,40 / 279°; 256.021-6; ANA ROSA BARRETO; 75,40 / 280°; 257.965-0; ELIEL DE QUEIROZ BRUNO; 75,20 / 281°; 264.341-3; RAMON BONAPARTE RAMOS MONTE; 75,20 / 282°; 251.325-0; ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA; 75,20 / 283°; 253.498-3; NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNÇÃO; 75,20 / 284°; 261.689-0; ROGGER DA SILVA (SUB JUDICE); 75,20 / 285°; 256.962-0; JOSÉ JOSÉ MILITÃO FERREIRA NETO; 75,10 / 286°; 256.418-1; MAURO SERGIO BRASIL DA SILVA; 75,00 / 287°; 251.039-1; GUSTAVO JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING; 75,00 / 288°; 250.519-3; TAINÁ LIMA DA COSTA; 75,00 / 289°; 257.025-4; WESLEY SILVA DE SOUZA; 75,00 / 290°; 254.499-7; EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO; 75,00 / 291°; 252.109-1; IURY SABOIA DE OLIVEIRA; 75,00 / 292°; 255.594-8; EVERTON SILVA DE OLIVEIRA; 75,00 / 293°; 201.661-3; JOSÉ RENATO AZEVEDO DE FARIAS (SUB JUDICE); 75,00 / 294°; 258.137-0; CLAUDIMAR CORDEIRO DA SILVA; 74,90 / 295°; 250.225-9; DAVI SOUSA DE OLIVEIRA; 74,80 / 296°; 254.733-3; DERLILDO GOMES DA PÁSCOA; 74,80 / 297°; 252.417-1; SAUL FILIPE SPHINX MAIA; 74,80 / 298°; 261.605-0; FRANCISCA AELIA COSTA RAMOS; 74,70 / 299°; 200.121-7; ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ; 74,60 / 300°; 256.108-5; DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES; 74,60 / 301°; 253.680-3; SIMONE SOARES ALVES ALENCAR; 74,60 / 302°; 263.000-1; JOÃO DE DEUS COSTA DIAS; 74,60 / 303°; 260.678-0; SIDICLEISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 74,60 / 304°; 265.240-4; ROBERTO PASCHOAL VIANA; 74,60 / 305°; 254.667-1; WANESSA MENEZES DE OLIVEIRA; 74,50 / 306°; 260.313-6; FÁBIA SILVEIRA LOPES; 74,50 / 307°; 259.422-6; HANNAH ELISA DA SILVA BATISTA; 74,40 / 308°; 263.242-0; EVERALDO MERCEDES DA SILVA; 74,40 / 309°; 259.343-2; RODRIGO CURTI DE ALMEIDA; 74,40 / 310°; 265.049-5; KAREN BEATRIZ DE MATOS LEAL; 74,40 / 311°; 251.516-4; STEPHANIE GO-

MES DE MOURA; 74,40 / 312º; 261.315-8; ANDRE COSTA FERNANDES; 74,40 / 313º; 263.681-6; LUCAS JALÚL ARAÚJO DE ALEXANDRIA; 74,30 / 314º; 253.991-8; MAYARA MUNIZ DA COSTA; 74,10 / 315º; 250.734-0; FERNANDO COSTA DOS SANTOS; 74,00 / 316º; 253.955-1; JOSE ARLINDO DA SILVA ARAUJO; 74,00 / 317º; 261.398-0; IAGO DE OLIVEIRA SILVA; 74,00 / 318º; 250.991-1; ERMESON NOGUEIRA DA SILVA; 74,00 / 319º; 266.358-9; RAFAEL SILVA ARENHARDT; 74,00 / 320º; 262.569-5; EMERSON CAMPOS DE OLIVEIRA; 74,00 / 321º; 252.100-8; ISRAEL SHERMAN SOARES; 74,00 / 322º; 262.518-0; SONAIRA DA COSTA MARTINS; 74,00 / 323º; 200.169-1; ARYANNE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES; 74,00 / 324º; 262.688-8; NELTON DA SILVA LOPES; 73,90 / 325º; 254.070-3; ADALBERTO DE SOUZA MAIA; 73,80 / 326º; 201.368-1; BRUNO CORREIA DA SILVA; 73,80 / 327º; 255.671-5; ABRAAO NEGREIROS DE OLIVEIRA; 73,80 / 328º; 259.624-5; ANDREI CHRISTIAN PEREIRA LIMA; 73,80 / 329º; 255.691-0; BRUNO ALVES VIEIRA; 73,80 / 330º; 255.498-4; GILSON SOARES DE AZEVEDO JUNIOR; 73,80 / 331º; 257.155-2; FABINHO DA ROSA SANTIAGO; 73,80 / 332º; 261.778-1; LARISSA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA; 73,60 / 333º; 260.613-5; ALLAN DAMASCENO DE SOUZA; 73,60 / 334º; 256.985-0; MESSIAS LIMA FÉLIX; 73,60 / 335º; 263.362-0; MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS (SUB JUDICE); 73,60 / 336º; 263.009-5; MARCELO RODRIGUES DA COSTA; 73,60 / 337º; 253.528-9; NABOTE DE MOURA AGUIAR; 73,60 / 338º; 254.478-4; JAQUELINE ELLEN ELIZIO DE CARVALHO; 73,60 / 339º; 253.647-1; WELLITON DE OLIVEIRA LIMA; 73,60 / 340º; 266.045-8; BRUNNO JOSE RICARTE MACIEL; 73,60 / 341º; 256.629-0; EVANIL REGO DE SOUZA (SUB JUDICE); 73,50 / 342º; 260.108-7; MICHEL COELHO COSTA; 73,40 / 343º; 265.370-2; JONAS RIBEIRA DA SILVA MATOS; 73,40 / 344º; 259.111-1; ANDRÉ LUIS FONTENELE ALEXANDRINO; 73,40 / 345º; 265.730-9; ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA; 73,40 / 346º; 258.259-7; MARIA CLARICE DOURADO DE OLIVEIRA; 73,30 / 347º; 256.372-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO; 73,30 / 348º; 261.757-9; MARILSON RAMOS SANTOS; 73,20 / 349º; 250.115-5; OTÁVIO DA ROCHA MELO NETO; 73,20 / 350º; 264.525-4; ADRIANO DE SÁ OLIVEIRA; 73,20 / 351º; 256.630-3; ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA REGO; 73,10 / 352º; 250.470-7; DEBORA EDILDE PORTELA BONFIM; 73,00 / 353º; 250.879-6; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO; 73,00 / 354º; 254.109-2; EDIVAN LIMA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE); 72,90 / 355º; 253.092-9; JAIR PEQUENO DOS SANTOS; 72,80 / 356º; 256.017-8; THAÍS SILVA GOMES DE BARROS; 72,80 / 357º; 260.395-0; THAIS SUSSUARANA DE SOUZA; 72,80 / 358º; 263.765-0; ANA CAROLINE COSTA DA CRUZ; 72,80 / 359º; 255.290-6; SMAILE MAGNUM LIMA BARBOSA (SUB JUDICE); 72,80 / 360º; 200.668-5; QUELSSINAIRA GOMES DA SILVA FREITAS; 72,80 / 361º; 200.317-1; EBERSON RODRIGUES DE SOUZA; 72,80 / 362º; 251.595-4; GUSTAVO HENRIQUE LEÃO MIGUÉIS; 72,80 / 363º; 260.040-4; LUIS CARLOS DE SOUZA COTRIM JUNIOR (PCD); 72,60 / 364º; 263.012-5; ELTON DIONATAN HAASE; 72,60 / 365º; 266.475-5; CÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA; 72,60 / 366º; 260.000-5; JONATHAS MARCELINO FRANCELINO; 72,60 / 367º; 255.461-5; JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO; 72,60 / 368º; 260.525-2; TIAGO BUDOIA MATTOS; 72,60 / 369º; 258.726-2; MARTINHO ANTONIO GOMES BARBOSA JUNIOR; 72,60 / 370º; 253.160-7; LUCIANO GRACILIANO MAIA; 72,50 / 371º; 200.249-3; RAIMUNDO NONATO FREITAS HONORATO; 72,40 / 372º; 259.876-0; NATÁLIA ABREU DA ROCHA; 72,40 / 373º; 263.096-6; GERGER DA SILVA PEIXOTO; 72,40 / 374º; 266.661-8; SUZIANE PRISCILA DA SILVA FREITAS BONFIM; 72,30 / 375º; 257.889-1; THEO DUARTE DOS SANTOS; 72,20 / 376º; 261.346-8; ALDAIR FONTENELES DA SILVA; 72,20 / 377º; 267.262-6; GAMALIEL KESSIO FERREIRA DE LIMA; 72,20 / 378º; 252.852-5; YARZON DA SILVA LIMA; 72,00 / 379º; 250.175-9; KIULY DANIEL DA SILVA SÁ (SUB JUDICE); 72,00 / 380º; 250.188-0; WANDERSON PECINATO SILVA; 72,00 / 381º; 202.395-4; EMERSON DE ALBUQUERQUE SILVA; 72,00 / 382º; 259.823-0; LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA MARINHO; 72,00 / 383º; 260.205-9; MARCIA SIMOES DOS SANTOS; 71,90 / 384º; 259.020-4; BRUNO GUEDES SILVA; 71,90 / 385º; 263.937-8; LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI; 71,80 / 386º; 261.340-9; LUAND GADELHA LIMA; 71,80 / 387º; 253.119-4; KENNEDY DIAS DE LIRA (SUB JUDICE); 71,80 / 388º; 256.061-5; HÉLINSO LUCIANO MAIO DE PAULA; 71,70 / 389º; 255.922-6; THIAGO ALVES BARBOSA (SUB JUDICE); 71,60 / 390º; 264.713-3; LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO; 71,60 / 391º; 251.912-7; CLEYTON MAGALHAES DIMAS; 71,60 / 392º; 266.947-1; THIAGO OLIVEIRA DE LIMA; 71,60 / 393º; 264.837-7; JOÃO PAULO DE MAGALHÃES; 71,60 / 394º; 254.345-1; DAIANE HAESER FERREIRA; 71,50 / 395º; 264.775-3; VANESSA DE JESUS ALBUQUERQUE; 71,50 / 396º; 257.798-4; VALDQUE LIMA RIBEIRO; 71,40 / 397º; 262.692-6; ANTONIO IZAQUIEL DO CARMO DE SOUZA; 71,40 / 398º; 256.794-6; LUAN GOMES MEDEIROS; 71,40 / 399º; 267.983-3; HONDINA SCHUCK; 71,40 / 400º; 252.242-0; PRISCILA TÁCITA DA SILVA OLIVEIRA; 71,40 / 401º; 267.556-0; MARCEL LIMA DE OLIVEIRA; 71,40 / 402º; 259.425-0; DANILO GERONIMO DE FREITAS; 71,40 / 403º; 255.315-5; DANIEL

QUEIROZ DE LIMA BARROS; 71,20 / 404º; 251.614-4; BRUNO HENRIQUE HOLANDA DA COSTA MORAIS; 71,20 / 405º; 256.440-8; THAUANA SANTOS CAVALCANTE; 71,20 / 406º; 263.761-8; DAINILCIA COSTA DA CRUZ; 71,10 / 407º; 255.874-2; NATASCHA MARIA DANTAS BESSA; 71,10 / 408º; 253.086-4; EDVALDO SILVA SANTOS (SUB JUDICE); 71,00 / 409º; 267.317-7; PEDRO HENRIQUE DO VALLE COSTA; 70,80 / 410º; 261.669-6; JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO; 70,80 / 411º; 263.573-9; SHEILA DE MORAIS CAVALCANTE; 70,70 / 412º; 257.180-3; EMANOELY ARAUJO DE MEDEIROS; 70,60 / 413º; 265.003-7; DIEGO ERNESTO PEREIRA; 70,60 / 414º; 258.969-9; LISANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS; 70,60 / 415º; 265.466-0; LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES; 70,60 / 416º; 264.496-7; ELTON MACIEL DOMINGOS; 70,50 / 417º; 200.116-0; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OLIVEIRA; 70,40 / 418º; 261.073-6; THAIS VIEIRA LOPES BATISTA; 70,40 / 419º; 258.306-2; PERICLYS PEDRO NASCIMENTO DA SILVA; 70,40 / 420º; 262.119-3; SEBASTIÃO DE LIMA AGUIAR; 70,30 / 421º; 262.779-5; EVELISE LIANNA FONSECA DE OLIVEIRA; 70,30 / 422º; 261.020-5; FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA ARAUJO; 70,20 / 423º; 251.302-1; ANDERSON LUCAS LAVERDE; 70,00 / 424º; 268.662-7; ANDRÉ SABINO DA SILVA; 70,00 / 425º; 266.742-8; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOLETO; 70,00 / 426º; 257.549-3; ALCINETE FARIAS GADELHA; 70,00 / 427º; 201.692-3; JANAINA RAQUEL OLIVEIRA SABOIA (SUB JUDICE); 70,00 / 428º; 256.105-0; GABRIELA VASCONCELOS CUNHA CONCEIÇÃO (SUB JUDICE); 70,00 / 429º; 259.795-0; ERICO JONAS SILVA DE OLIVEIRA; 70,00 / 430º; 263.293-4; JOSE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA; 70,00 / 431º; 251.944-5; GABRIEL MEIRELES DE SOUSA; 70,00 / 432º; 259.030-1; DENISE DA SILVA FERREIRA; 70,00 / 433º; 251.131-2; OSMARIO FERREIRA SILVA JUNIOR; 70,00 / 434º; 265.596-9; GABRIEL LEITÃO SANTOS DE ALMEIDA; 70,00 / 435º; 260.546-5; MARCOS ALBERTO CESAR DE MENEZES; 69,90 / 436º; 256.080-1; KATRINA MARIA DOS SANTOS AMORIM; 69,90 / 437º; 264.315-4; BRUNA NUNES RIBEIRO DE MELO; 69,80 / 438º; 253.563-7; GEOVANE SILVA DE SOUZA; 69,80 / 439º; 255.332-5; JULIANA OLIVEIRA RODRIGUES DE QUEIROS; 69,80 / 440º; 264.230-1; SILVÂNIA BORGES DE ANDRADE; 69,80 / 441º; 263.110-5; LARISSA RENATA PADILHA BARBOSA MAZZO; 69,80 / 442º; 250.982-2; VANESSA COSTA LEAL MONTEIRO DE LIMA; 69,60 / 443º; 260.888-0; MIRLE DE OLIVEIRA OLIVEIRA; 69,60 / 444º; 263.289-6; BRENO PINHEIRO DAMASCENO SANTOS; 69,60 / 445º; 251.899-6; THIAGO DOS SANTOS MACIEL; 69,60 / 446º; 254.036-3; ANTONIO JOCICLEIDE SILVA REGADAS; 69,60 / 447º; 259.340-8; JANAINA DE OLIVEIRA BIRIMBA; 69,60 / 448º; 261.275-5; MATHEUS FERNANDES DA COSTA SILVA; 69,60 / 449º; 266.893-9; VIVIANE DA SILVA CAMARA; 69,60 / 450º; 259.584-2; RODRIGO ALVES DA SILVA; 69,50 / 451º; 269.099-3; MEIRY GOMES DA SILVA; 69,40 / 452º; 253.585-8; MARCIO ESTEVES LIMA NETO; 69,40 / 453º; 259.789-6; JOSUÉ FERREIRA DA LUZ; 69,40 / 454º; 264.568-8; LEANDRO SOUZA DO VALE; 69,40 / 455º; 253.837-7; ROZICLEIDE DE SOUZA SILVA; 69,30 / 456º; 260.051-0; LIRIA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA; 69,20 / 457º; 261.301-8; EVERTON MACHADO VIEIRA; 69,10 / 458º; 263.102-4; FRANCISCO EDIR DE MOURA OLIVEIRA; 69,00 / 459º; 256.500-5; WELISSON HESPANHOL DE MESQUITA; 69,00 / 460º; 269.740-8; JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA NETO; 69,00 / 461º; 251.212-2; BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR; 69,00 / 462º; 250.049-3; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; 69,00 / 463º; 250.522-3; RICHARLES DE ARAÚJO SOUSA; 69,00 / 464º; 261.954-7; ELDER ARAÚJO DE ALCANTARA; 69,00 / 465º; 254.753-8; RONALD GALVÃO QUEIROZ (SUB JUDICE); 68,80 / 466º; 254.545-4; ROMULO BEZERRA E SILVA; 68,80 / 467º; 251.179-7; WEVERTON DE PAULA ALBUQUERQUE; 68,80 / 468º; 261.031-0; AMISTERDAN DE SOUZA PEREIRA (PCD); 68,80 / 469º; 265.326-5; WILDSON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE; 68,60 / 470º; 262.680-2; ARISON PINHEIRO DE LIMA; 68,60 / 471º; 260.600-3; ALINE DA SILVA RODRIGUES; 68,60 / 472º; 263.718-9; JARLENE RICARDO DE SOUZA; 68,60 / 473º; 267.384-3; ANDERSON MARQUES DE SOUZA; 68,60 / 474º; 262.016-2; VALERIA MACIEL DE SOUZA; 68,50 / 475º; 255.311-2; JERRE MACIEL DE SOUZA; 68,40 / 476º; 253.223-9; DIRCEU DA CUNHA GONÇALVES RIBEIRO; 68,40 / 477º; 260.032-3; ALLAN COSTA GUEDES CABRAL; 68,40 / 478º; 255.753-3; JOÃO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI (PCD); 68,40 / 479º; 254.157-2; VALDNEY BARRETO DA CUNHA; 68,40 / 480º; 260.292-0; BRUNNA CAROLINE TAMBURINI DE OLIVEIRA; 68,40 / 481º; 263.626-3; ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE; 68,40 / 482º; 264.312-0; BENEDITO DA SILVA MACIEL; 68,40 / 483º; 254.694-9; DAVI OLIVEIRA HONORATO JUNIOR; 68,30 / 484º; 255.643-0; RENATO BEZERRA DE ALMEIDA; 68,20 / 485º; 256.893-4; FERNANDO FREIRE BARRETO; 68,20 / 486º; 265.390-7; JEFFERSON HÁLAKEX DO NASCIMENTO ALENCAR; 68,00 / 487º; 262.598-9; MARCELO TEIXEIRA GERALDO; 68,00 / 488º; 263.155-5; ELIAS SANTOS DE MELO; 68,00 / 489º; 251.391-9; IGOR RAFAEL SOARES PIRES; 68,00 / 490º; 260.489-2; JACKSON PINTO DA SILVA (SUB JUDICE); 68,00 / 491º; 268.336-9; DAIANE GOMES DA

SILVA; 68,00 / 492º; 259.331-9; MARCIA CRISTINA MORAES FIGUEIREDO; 67,90 / 493º; 201.016-0; MARCOS BATISTA MESSIAS (SUB JUDICE); 67,80 / 494º; 253.351-0; CELIO DA SILVA LOPES JUNIOR; 67,80 / 495º; 260.444-2; MARCIO JARBAS MAIA NERY; 67,80 / 496º; 264.430-4; LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ (SUB JUDICE); 67,80 / 497º; 261.792-7; FELIPE MACHADO NOBRE; 67,80 / 498º; 263.439-2; ISABEL CAVALCANTE DA SILVA FREITAS; 67,80 / 499º; 250.611-4; JADERSON SOARES DE ARAUJO; 67,60 / 500º; 265.297-8; FERNANDA CRISTINA SA DE FRANCA SOUZA; 67,60 / 501º; 256.854-3; JOÃO ALENCAR SOMBRA; 67,60 / 502º; 267.306-1; MARESSA SANTOS DO NASCIMENTO (SUB JUDICE); 67,60 / 503º; 200.868-8; JOHN WILLIAN SANTIAGO REIS; 67,60 / 504º; 266.650-2; MARX SILVÉRIO ROSA CORREA CARNEIRO; 67,60 / 505º; 262.631-4; JANE AUSTEN DO NASCIMENTO LIMA; 67,60 / 506º; 260.308-0; INGREDHI CAROLINE RUFINO MAIA YARZON; 67,60 / 507º; 261.655-6; HÉLIO ARAÚJO DE MEDEIROS; 67,60 / 508º; 252.770-7; SAVIO CRUZ PEREIRA; 67,50 / 509º; 251.375-7; DANILO DOS SANTOS; 67,40 / 510º; 264.833-4; ISRAEL DA SILVA JACINTO; 67,40 / 511º; 265.477-6; LUAN SILVA DE SOUZA MACHADO; 67,40 / 512º; 256.580-3; VITORIA SAURIY DE ALENCAR MARUI; 67,40 / 513º; 268.277-0; JOSÉ ERIGILSON DE SOUZA E SOUZA; 67,40 / 514º; 259.475-7; JOSE LUCAS SOUZA DE CARVALHO; 67,20 / 515º; 264.969-1; JOÃO IVANILDO CORDEIRO; 67,20 / 516º; 259.234-7; GLAUCO LIMA BARBOSA (SUB JUDICE); 67,20 / 517º; 264.718-4; BRUNO GABRIEL DA SILVA GOMES; 67,20 / 518º; 264.318-9; JACO FORTES DE BRITO; 67,20 / 519º; 266.510-7; CÉLIO MEIRELES FRAZÃO; 67,00 / 520º; 256.686-9; FILIPE RODRIGUES; 67,00 / 521º; 261.086-8; RIDER DIAS DA SILVA JUNIOR; 67,00 / 522º; 252.184-9; RAIARE BARBOSA DA SILVA; 67,00 / 523º; 251.252-1; THIAGO ALMEIDA LIMA (SUB JUDICE); 67,00 / 524º; 262.607-1; ALTEVIR DE OLIVEIRA ROSAS; 67,00 / 525º; 250.101-5; MARCONDES BARRETO DAMASCENO; 67,00 / 526º; 251.884-8; RODRIGO LOUREIRO LIMA; 67,00 / 527º; 264.234-4; LUIZ HENRIQUE GONÇALVES PINTO; 67,00 / 528º; 201.687-7; MARILIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS; 67,00 / 529º; 251.201-7; MATHEUS ELIACIN SILVA DE ARAUJO; 67,00 / 530º; 251.235-1; IGOR LUIS DE ALENCAR MIRANDA; 67,00 / 531º; 269.565-0; WILSON CAMPOS YARZON; 66,90 / 532º; 253.109-7; ENIO PESSOA PEQUENO; 66,80 / 533º; 264.860-1; ELISSANDRA SILVA DA ROCHA; 66,80 / 534º; 201.183-2; FRANCISCO ROBISSON MARTINS FERREIRA; 66,60 / 535º; 259.352-1; REBECA BORTOLLI MAURER; 66,60 / 536º; 259.178-2; JULLYANO CHAVES SIMÃO (PCD); 66,60 / 537º; 260.822-7; RAYANA LIMA SIQUEIRA; 66,60 / 538º; 201.978-7; JARDEL REBOUÇAS DA SILVA; 66,60 / 539º; 257.618-0; DAVI ALVES DA SILVA; 66,60 / 540º; 264.902-0; RENNER ARAÚJO DE OLIVEIRA; 66,50 / 541º; 251.249-1; IRICÉLIA COELHO DO NASCIMENTO; 66,40 / 542º; 265.388-5; JENIFFER ALMEIDA DE LIMA; 66,40 / 543º; 259.875-2; PAULO RICARDO NUNES DE MOURA; 66,40 / 544º; 252.439-2; YALE LEAL DA SILVA (SUB JUDICE); 66,40 / 545º; 269.113-2; CAMILA DE MELO MACIEL; 66,40 / 546º; 250.789-7; ARNALDO DA SILVA LIMA; 66,40 / 547º; 267.191-3; OSCAR PEREIRA DA SILVA; 66,40 / 548º; 251.954-2; ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA; 66,20 / 549º; 258.175-2; JOSE EDUARDO SANTOS DA SILVA; 66,20 / 550º; 253.713-3; PAULO JUNIOR XIMENES DE QUADROS (PCD); 66,20 / 551º; 200.221-3; CAROLINA CRUZ PESSOA; 66,20 / 552º; 200.142-0; MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS LOPES; 66,00 / 553º; 258.570-7; GLEIDSON DOS SANTOS GRANJA; 66,00 / 554º; 265.394-0; ADRIEL DE SÁ OLIVEIRA; 66,00 / 555º; 251.890-2; EDEILSON FROTA SOBRINHO; 66,00 / 556º; 267.999-0; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA; 66,00 / 557º; 251.256-4; ALAN FELIPE DOS SANTOS TIBURCIO; 66,00 / 558º; 268.574-4; ALAN CORDEIRO RODRIGUES; 66,00 / 559º; 259.893-0; SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA; 65,80 / 560º; 267.371-1; JOSUÉ DOS SANTOS LIMA; 65,80 / 561º; 258.786-6; JARLES PIRES RIBEIRO; 65,80 / 562º; 251.878-3; RONALDO COSTA DE SOUZA; 65,80 / 563º; 250.949-0; KHARLLA KHATHRYNNY BRANDÃO COSTA; 65,80 / 564º; 201.996-5; TARCÍARA LARISSA SOARES DE ALENCAR; 65,80 / 565º; 254.181-5; ALAN SOUZA RIBEIRO; 65,70 / 566º; 256.850-0; NATALINO DE OLIVEIRA SILVA; 65,70 / 567º; 264.142-9; IZAIAS PEREIRA BATISTA; 65,60 / 568º; 262.323-4; RESSER YURI PINTO DOS SANTOS; 65,60 / 569º; 265.061-4; ALTEVIR COSTA DA SILVA (SUB JUDICE); 65,60 / 570º; 256.320-7; IGOR CARLOS CORDEIRO LIMA; 65,60 / 571º; 267.889-6; AURIENE BREGENCE MONTEIRO; 65,60 / 572º; 259.778-0; RAFAEL CARDOSO DE LIMA; 65,40 / 573º; 253.438-0; JÉSSICA ARAUJO DA SILVA; 65,40 / 574º; 254.402-4; ELSIENE MENDONÇA SILVA; 65,40 / 575º; 254.932-8; NELSON SA DE CARVALHO; 65,20 / 576º; 250.283-6; CRISTIANE SILVA DE SOUZA; 65,00 / 577º; 200.613-8; JORGE ORLEANES SOUZA PEQUENO; 65,00 / 578º; 251.770-1; LUIS OTÁVIO ARAUJO DE SOUZA; 65,00 / 579º; 201.040-2; SUELEN XAVIER DANTAS; 65,00 / 580º; 262.735-3; ALEX MARGUES FEITOSA; 65,00 / 581º; 251.532-6; JULIANA GUIMARÃES GEROLA; 65,00 / 582º; 202.213-3; THAIS DA SILVA VEIGA; 65,00 / 583º; 263.607-7; PAULO ESTEBAN RUIZ SUAREZ; 65,00 / 584º; 262.069-3;

AUGUSTO VIEIRA; 65,00 / 585º; 261.027-2; LEANDRO ALAN XAVIER; 65,00 / 586º; 256.828-4; JOSÉ RONIELE DE LIMA NASCIMENTO; 64,60 / 587º; 262.795-7; NATHALIA DAMASCENO VITORINO; 64,60 / 588º; 267.192-1; WILESON MATIAS DE MATOS; 64,60 / 589º; 261.094-9; VANES LIMA DA SILVA; 64,60 / 590º; 268.479-9; RUTIELLY BEZERRA DE SOUZA; 64,60 / 591º; 253.656-0; SABRINA LIMA DE FARIA SENA; 64,40 / 592º; 200.062-8; JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES (PCD); 64,20 / 593º; 200.313-9; FRANCISCO ALIXANDRE CARVALHO DA SILVA; 64,20 / 594º; 260.698-4; EDIVAN ANDRADE DE OLIVEIRA; 64,00 / 595º; 260.350-0; TAIKO PEREIRA DE OLIVEIRA; 64,00 / 596º; 261.084-1; SERGIO MASCARENHAS DO AMOR DIVINO; 64,00 / 597º; 258.331-3; JAILSON ANDRADE VALENTE; 64,00 / 598º; 253.481-9; ARTUR DOS SANTOS LEITE; 64,00 / 599º; 250.144-9; CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA; 64,00 / 600º; 265.666-3; FIRMINO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO; 64,00 / 601º; 256.350-9; ALEX DA SILVA LIMA; 63,80 / 602º; 254.518-7; AMIRA MOURA BADARANE; 63,60 / 603º; 256.026-7; FABIO JUNIOR GONSAVES DA SILVA JUCÁ; 63,40 / 604º; 200.960-9; ELEANEA DA SILVA VERAS LIMA; 63,40 / 605º; 255.609-0; WILKENS GONÇALVES DE LIMA (SUB JUDICE); 63,40 / 606º; 261.834-6; JANILDO DAMASCENO DE LIMA; 63,00 / 607º; 253.580-7; YLTER HOLANDA DE SOUSA FRANÇA; 63,00 / 608º; 250.443-0; HEBER DA SILVA PEREIRA; 63,00 / 609º; 202.162-5; GENESIS PINHEIRO MOREIRA; 62,80 / 610º; 269.469-7; CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA; 62,60 / 611º; 200.565-4; JANDERSON OLIVEIRA JACOME; 62,60 / 612º; 251.320-0; ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA; 62,40 / 613º; 261.200-3; BENEDITA CLEONILZA SILVA DA SILVA; 62,00 / 614º; 256.278-2; ALEX SANDRO ALVES DA GAMA (SUB JUDICE); 62,00 / 615º; 252.285-3; EMMITTE HELRY ANUTE DE ARRUDA; 61,80 / 616º; 251.422-2; ANA MARIA COSTA DA CONCEIÇÃO; 61,00.

(...)

1.1.3 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

1º; 252.656-5; LUIZ FILIPPE SIMÕES MENSORIO; 102,90 / 2º; 262.543-1; FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA; 100,70 / 3º; 254.768-6; CAIO ARTHUR PEIXOTO OLIVEIRA; 99,50 / 4º; 254.232-3; MURILO MATOS MOURA (SUB JUDICE); 99,10 / 5º; 256.549-8; LUCAS EMANUEL PIRES MONTENEGRO; 98,10 / 6º; 259.935-0; LUCAS CARVALHO MURAD; 97,90 / 7º; 254.223-4; GUSTAVO MENDES RIBEIRO; 97,90 / 8º; 254.237-4; DANIEL BENJO; 97,30 / 9º; 261.606-8; DANILO CESAR REGIS ALMEIDA; 96,30 / 10º; 252.057-5; CAIO LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO; 96,30 / 11º; 254.847-0; BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA; 96,10 / 12º; 251.824-4; JOSE GETULIO DANIEL; 96,00 / 13º; 250.318-2; TAYNA LUANA DA SILVA RUIVO; 96,00 / 14º; 259.292-4; BRUNO COELHO OLIVEIRA; 95,60 / 15º; 253.517-3; VINICIUS NUNES DE PAULA; 95,50 / 16º; 254.771-6; JUDSON BARROS PEREIRA; 95,50 / 17º; 259.804-3; DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO; 95,30 / 18º; 256.867-5; LUCIANO AQUINO RODRIGUES; 94,60 / 19º; 253.623-4; THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA; 94,50 / 20º; 259.480-3; GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA; 94,40 / 21º; 254.683-3; ARRUAIRES BEZERRA DE LIMA; 94,30 / 22º; 261.908-3; PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO; 94,20 / 23º; 254.626-4; ANTONIO MARCOS DAGA; 93,80 / 24º; 251.932-1; IZABELE PESSOA HOLANDA; 93,30 / 25º; 250.285-2; LEONARDO RIBEIRO LIMA; 92,90 / 26º; 250.858-3; RENAN MAGALHAES CARVALHO; 92,70 / 27º; 251.852-0; VICTOR DE ALENCAR ARAUJO MOTTA; 92,70 / 28º; 263.638-7; ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES (SUB JUDICE); 92,60 / 29º; 251.774-4; THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE; 92,50 / 30º; 261.310-7; LUCAS PEREIRA SANTOS; 92,10 / 31º; 255.967-6; ALDIZIO NETO DA SILVA (SUB JUDICE); 91,20 / 32º; 252.790-1; YVENS DIXON MOREIRA ARAGAO DE LIMA; 91,10 / 33º; 251.565-2; AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO; 91,00 / 34º; 250.705-6; JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS; 91,00 / 35º; 258.811-0; DIONE DOS ANJOS LUCAS; 90,90 / 36º; 265.744-9; ANDRE JOSE LOPES; 90,90 / 37º; 260.565-1; MARCOS SOBRAL DA SILVA; 90,70 / 38º; 255.651-0; LEONILSON PEREIRA DE SOUSA; 90,60 / 39º; 257.342-3; FELIPE GONÇALVES MARTINS (SUB JUDICE); 90,40 / 40º; 250.908-3; ROMULO BARROS ALVES DE CARVALHO; 90,30 / 41º; 250.333-6; PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER (SUB JUDICE); 90,20 / 42º; 261.369-7; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NEVES; 90,10 / 43º; 262.635-7; CARLA FABIOLA COUTINHO COSTA; 90,10 / 44º; 266.152-7; RAILSON FERREIRA DA SILVA; 90,10 / 45º; 251.939-9; RICARDO CASTRO SOARES; 90,00 / 46º; 255.201-9; MARIANA GONÇALVES GOMES; 90,00 / 47º; 255.430-5; RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES; 89,50 / 48º; 268.531-0; SAULO JOSÉ BARBOSA MACEDO; 89,40 / 49º; 250.173-2; MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS; 88,80 / 50º; 250.931-8; LEONARDO MEYOHAS NEVES; 88,70 / 51º; 250.426-0; ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO; 88,50 / 52º; 250.349-2; HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO; 88,40 / 53º; 255.474-7; BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR; 88,30 / 54º; 265.242-0; ERICK FERREIRA MACIEL; 88,10 / 55º; 254.397-4; MICHELLE DA COSTA ARAÚJO; 88,00 / 56º; 250.476-6; VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO; 88,00 / 57º; 268.941-3; LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA; 87,90 / 58º; 269.154-0; EUSTAQUIO

NOMERG FERREIRA; 87,70 / 59º; 256.007-0; RAFAEL BORGES DE MACEDO; 87,60 / 60º; 255.926-9; ADAN MARX XIMENES COELHO; 87,30 / 61º; 250.014-0; RENAN SANTANA DA SILVEIRA; 87,30 / 62º; 265.672-8; THIAGO BRAGA PARENTE (SUB JUDICE); 87,30 / 63º; 262.491-5; IGOR MOURA DE BRITO (PCD); 87,00 / 64º; 260.415-9; JADSON PEREIRA SANTOS; 87,00 / 65º; 256.812-8; JONAS TITARA DE MELO NETO; 86,90 / 66º; 250.883-4; LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA; 86,80 / 67º; 263.063-0; GABRIEL PATRIOTA CHAVES; 86,60 / 68º; 250.783-8; RIVÂNIA FRANKLIN FEITOSA; 86,60 / 69º; 252.899-1; RICARDO MARQUES SARTO; 86,60 / 70º; 251.991-7; MARCILIO LAURENTINO PIRES DOS SANTOS; 86,50 / 71º; 258.134-5; BRUNO BRAZ CORDEIRO; 86,30 / 72º; 253.614-5; JOSE RONÉRIO DA SILVA (SUB JUDICE); 86,20 / 73º; 257.414-4; LUCAS VIANNA SANTOS; 86,20 / 74º; 251.662-4; JADE DENE (SUB JUDICE); 86,20 / 75º; 254.870-4; GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR; 85,80 / 76º; 250.644-0; JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO; 85,70 / 77º; 265.382-6; JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA; 85,70 / 78º; 268.882-4; HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA; 85,60 / 79º; 264.336-7; HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE; 85,50 / 80º; 252.450-3; NOEMIA MARINHO DINIZ; 85,50 / 81º; 256.824-1; FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA; 85,30 / 82º; 254.026-6; ROMERO GUEDES DE FRANÇA; 85,30 / 83º; 253.130-5; JOÃO FIRMO NETO; 85,30 / 84º; 261.793-5; AFONSO CAVALCANTE FILHO; 85,10 / 85º; 255.234-5; THIAGO SANTOS CASTRO DEL RIO; 85,00 / 86º; 252.711-1; GUSTAVO MATIAS ARAÚJO CRUZ; 85,00 / 87º; 266.243-4; THALES FURTADO GUERRA; 84,90 / 88º; 260.122-2; FRANCISCO LACI COSTA DE SOUZA; 84,80 / 89º; 250.999-7; SÉRGIO HENRIQUE GONTIJO FERREIRA; 84,70 / 90º; 258.718-1; YAGO DE ARAÚJO CARDOSO; 84,60 / 91º; 252.850-9; BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO; 84,60 / 92º; 261.479-0; ÍTALO DE QUEIROZ MEDEIROS; 84,40 / 93º; 263.379-5; RAFAEL CHALUB BANDEIRA BEZERRA; 84,30 / 94º; 257.757-7; JANISON CÉSAR PINTO DE MENEZES; 84,20 / 95º; 263.355-8; ANTÔNIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS; 84,20 / 96º; 260.299-7; KENNEDY RIVELINO MOTTA BARBOSA; 84,00 / 97º; 259.991-0; RUI CARLOS DE BRITTO; 83,80 / 98º; 250.129-5; ALINE TIANE FLORÊNCIO SILVA; 83,80 / 99º; 253.386-3; ELLAYNE LYS CAMPELO DE ARAÚJO; 83,70 / 100º; 251.363-3; ALINE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA; 83,60 / 101º; 251.903-8; JOANNA NATALIA FARIAS BARBOSA RESENDE; 83,50 / 102º; 258.938-9; ARIADNE CATHARINA CARDOSO TELES; 83,40 / 103º; 253.664-1; THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO (SUB JUDICE); 83,40 / 104º; 254.755-4; DIEGO FELIPE DA SILVA DE TOLEDO; 83,00 / 105º; 253.374-0; JHONATAN KLACZIK; 82,70 / 106º; 255.506-9; JÚLIO CEZAR MIRANDA DA SILVA (SUB JUDICE); 82,60 / 107º; 255.897-1; BRUNA MARGARIDA DA SILVA; 82,40 / 108º; 258.767-0; VICTOR COHEN MOTA NEMER; 82,30 / 109º; 260.734-4; JUAREZ RODA JUNIOR; 82,10 / 110º; 250.043-4; JARBAS TENÓRIO LIMA JÚNIOR; 82,10 / 111º; 255.437-2; ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR (SUB JUDICE); 81,10 / 112º; 255.723-1; JEAN LUCAS CHIARANI; 80,20 / 113º; 250.352-2; RAFAEL PORTO POMPEU; 79,70 / 114º; 254.488-1; HALISSON MIGUEL JOSÉ ARAÚJO IDEIÃO LEITE; 79,50 / 115º; 260.344-6; DIEGO AWI MACHADO DE ATTAYDE; 79,40 / 116º; 263.801-0; RAFAEL DE SOUZA TAVORA (PCD); 71,50.

(...)

1.1.4. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

1º; 250.183-0; WILLIAM JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING; 98,00 / 2º; 255.011-3; DANIELA DE SOUSA MAGALHÃES; 92,80 / 3º; 262.849-0; MATEUS CARVALHO DEL AGUILA; 91,80 / 4º; 266.367-8; LYA JÚLIA BARBOSA MORAIS; 89,80 / 5º; 256.143-3; DARLEY PEREIRA DA SILVA; 87,00 / 6º; 267.064-0; IVANESSA DA SILVA DE QUEIROZ DUMONT; 86,80 / 7º; 257.571-0; PAULO RENATO DE SOUSA MACEDO; 85,60 / 8º; 259.436-6; EMERSON SOUSA DA SILVA; 85,40 / 9º; 257.244-3; CAMILA BARBARA SAMPAIO SOBRAL; 84,80 / 10º; 250.764-1; ALINE BEIROUTH MAIA DE ANDRADE; 84,80 / 11º; 262.796-5; AMANDA RIBEIRO DA SILVA; 84,60 / 12º; 263.798-7; LAYRA DE BESSA DAL COL (SUB JUDICE); 82,80 / 13º; 263.509-7; PAULA ISABELLA ELERA BARROSO; 82,80 / 14º; 266.289-2; MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO; 82,60 / 15º; 260.447-7; MARLANE DOS ANJOS DOMINGUES VIEIRA; 82,60 / 16º; 251.083-9; MARIA CLARA DE ARAÚJO BADO CASSEB; 82,40 / 17º; 252.549-6; PRISCILA RICARTE MOTA; 81,60 / 18º; 268.515-9; FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR; 81,20 / 19º; 266.211-6; ISEQUIEL MELO DE MOURA; 80,60 / 20º; 262.286-6; DANIELLE PRADO BANDEIRA (SUB JUDICE); 80,60 / 21º; 266.452-6; MATHEUS JOSE PINTO DE LIMA; 80,40 / 22º; 259.919-8; CEZAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE GONDIM; 80,20 / 23º; 262.790-6; BONO LUY DA COSTA MAIA; 80,10 / 24º; 258.520-0; JOSEVALDO BISARRIA DE MELO; 79,80 / 25º; 265.523-3; GILVANA DA COSTA PAIVA; 79,60 / 26º; 269.139-6; LAURA ALEXANDRE DE MENDONÇA COELHO; 79,60 / 27º; 201.252-9; FLÁVIO SILVA DOS SANTOS; 79,40 / 28º; 256.501-3; ELSON DE SOUZA; 78,00 / 29º; 252.835-5; LUIZA MARIA SIMÃO DE ARAÚJO; 77,80 / 30º;

265.311-7; JEFFERSON FRANÇA SILVA; 77,80 / 31º; 261.657-2; ANA CLARA FREITAS MENDES; 77,60 / 32º; 259.724-1; WILLIAN REZENDE CUMPIAN; 77,00 / 33º; 262.217-3; LUENA ALVES DA SILVA (PCD); 76,60 / 34º; 265.145-9; LUANA DA SILVA NERY; 76,40 / 35º; 258.653-3; DEILTON DANIEL ANASTÁCIO; 76,40 / 36º; 261.011-6; CAMILA BEATRIZ GONDIM DA SILVA; 75,80 / 37º; 201.125-5; HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR; 75,60 / 38º; 256.797-0; MAYANNE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 75,60 / 39º; 266.235-3; BRUNA KARLA DANTAS DE SOUZA; 74,40 / 40º; 266.684-7; DANIELLE FURTADO ZAIRE; 74,30 / 41º; 265.886-0; ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA; 73,60 / 42º; 255.310-4; GARDILENE LIMA GURGEL DO AMARAL; 72,30 / 43º; 259.646-6; DANIELE DE SOUZA MARTINS CUNHA; 71,90 / 44º; 264.482-7; AMAURY ALVES GOMES; 71,80 / 45º; 267.548-0; MYSILANDIA MAURA NASCIMENTO OLIVEIRA; 71,80 / 46º; 261.823-0; YTAMARES MACEDO DE BRITO; 71,60 / 47º; 264.874-1; MARCELO DA SILVA LIMA (SUB JUDICE); 71,60 / 48º; 259.010-7; JULIANA LIMA DE PAULO FIGUEIREDO; 71,60 / 49º; 258.748-3; MARESSA OLIVEIRA DE ABREU; 71,40 / 50º; 262.031-6; THAIS BRAZ DA GAMA; 71,30 / 51º; 250.838-9; MARCILENE RAMOS DA SILVA; 70,60 / 52º; 260.625-9; KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA; 69,80 / 53º; 256.155-7; ALEXANDRE PRADO CASSEB; 69,00 / 54º; 268.876-0; ADRIANA VEIGA DA SILVA; 68,60 / 55º; 256.835-7; YNARA FERNANDES DE SOUZA SILVA; 68,60 / 56º; 259.350-5; SEBASTIAO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA; 67,60 / 57º; 260.750-6; GLEISIANE DE OLIVEIRA SIMPLICIO; 67,60 / 58º; 256.295-2; ROSIANE BORGES CRUZ; 67,60 / 59º; 250.139-2; KASSIANA LIMA NASCIMENTO; 67,60 / 60º; 264.617-0; ANTONIO HENRIQUE COSTA DE SOUZA; 67,40 / 61º; 261.643-2; FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA COSTA (SUB JUDICE); 67,00 / 62º; 261.115-5; MATEUS LOURENÇO DA SILVA FILHO; 66,60 / 63º; 200.544-1; OLIVIA MARTINS RODRIGUES; 66,00 / 64º; 250.641-6; LUCAS MESSIAS VIGA; 66,00 / 65º; 251.797-3; CHARYELLY PORTO CHAVES; 65,40 / 66º; 266.806-8; SHARLE SILA ALMADA; 65,20 / 67º; 200.804-1; SEBASTIÃO ALUIZIO JESUS DA SILVA; 64,40 / 68º; 263.795-2; MOISES EVARISTO DE SOUZA NETO; 64,20 / 69º; 257.159-5; ANTONIA YNARA LOPES DE AZEVEDO; 63,60 / 70º; 261.901-6; DENISE MOREIRA CARNEIRO; 63,60 / 71º; 259.554-0; FLÁVIO TAVARES DE LIMA; 63,00 / 72º; 250.745-5; PRISCILA BORGES DE MELO; 62,00.

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br. Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2019.

Maria Alice Mélo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa
Getúlio Monteiro de Castro Teixeira
Secretário de Estado de Polícia Civil, em exercício

SESACRE

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE, através do Departamento de Compras, considerando os princípios basilares que regem os processos licitatórios consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e, em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos - DAFI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, CONVIDA todos os fornecedores do ramo de PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, para apresentarem cotações de preços visando contratação direta, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL), com fulcro no artigo 24, Inciso IV (contratação emergencial), da Lei Federal 8.666/93, cuja seleção da proposta mais vantajosa se dará pelo critério de menor preço por item, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo, coleta Nº 037/2019. O modelo da coleta a ser preenchida pela proponente e o Termo de Referência contendo as regras e condições de contratação ficarão disponibilizados na sede desta Secretaria, localizado na Rua Benjamin Constant, 830 - centro - Cep: 69.908-650, 2º B andar - Departamento de Compras. Prorrogamos o prazo e a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia 08/02/2019 às 18h00min. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (68) 3215-2711.

Rio Branco - AC, 06 de fevereiro de 2019.

Adm. José Carlos Santos de Macedo
Gerente do Dept. de Compras e Dept. de Licitações e Dept. de Monitoramento de Atas e Contratos Administrativos, interino Portaria nº. 063 de 03/01/2019

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE, através do Departamento de Compras, considerando os princípios basilares que regem os processos licitatórios consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e, em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica Insumos Estratégicos - DAFI, cujo o objeto e a "Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas do Estado do Acre em caráter emergencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde", CONVIDA todos os fornecedores do ramo interessados, para apresentarem cotações de preços visando contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, Inciso IV (contratação de Emergencial), da Lei Federal 8.666/93, cuja seleção da proposta mais vantajosa se dará pelo critério de menor preço por item, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo, coleta Nº 49/2019. O modelo da coleta a ser preenchida pela proponente e o Termo de Referência contendo as regras e condições de contratação ficarão disponibilizados na sede desta Secretaria, localizado na Rua Benjamin Constant, 830 - centro - CEP: 69.908-650, 2º B andar - Departamento de Compras. Prorrogamos o prazo e a proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia 08/02/2019 às 18h00min. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (68) 3215-2711. Rio Branco - AC, 06 de fevereiro de 2019.

Adm. José Carlos Santos de Macedo
Gerente do Dept. de Compras e Dept. de Licitações e Dept. de Monitoramento de Atas e Contratos Administrativos, interino Portaria nº. 063 de 03/01/2019

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE, através do Departamento de Compras, considerando os princípios basilares que regem os processos licitatórios consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e, em atendimento a solicitação do Departamento de Apoio e Diagnóstico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, CONVIDA todos os fornecedores do ramo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA RADIOLÓGICA INDIVIDUAL, DESTINADOS AO CORPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE RADIO IMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO ACRE, para apresentarem cotações de preços visando contratação direta, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL), com fulcro no artigo 24, Inciso IV (contratação emergencial), da Lei Federal 8.666/93, cuja seleção da proposta mais vantajosa se dará pelo critério de menor preço POR LOTE, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo, COLETA Nº 67/2019. O modelo da coleta a ser preenchida pela proponente e o Termo de Referência contendo as regras e condições de contratação ficarão disponibilizados na sede desta Secretaria, localizado na Rua Benjamin Constant, 830 - centro - Cep: 69.908-650, 2º B andar - Departamento de Compras. A proposta deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia 13/02/2019 às 18h00min. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (68) 3215-2711. Rio Branco - AC, 06 de fevereiro de 2019.

Adm. José Carlos Santos de Macedo
Gerente do Dept. de Compras e Dept. de Licitações e Dept. de Monitoramento de Atas e Contratos Administrativos, interino Portaria nº. 063 de 03/01/2019

PORTARIA Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. ALYSSON BESTENE LINS, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 005, de 02/01/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 759/2018 e/ou substitutos, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - CPL 01, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CONSTRUTORA SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 03.792.313/0001-18, cujo objeto Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços CONSTRUÇÃO DA REDE DE LANÇAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL DO HOSPITAL REGIONAL DE BRASILÉIA, no Município de Brasiléia - Acre.
I - Gestor do Contrato e/ou Substitutos:

a) Titular: Antônio Lucas da Silva Almeida - Matrícula - 9139524-2,
b) Substituto: Rodrigo Oliveira Sena - Matrícula: 9434259-2
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fis-calizacao-de-contratos-administrativos>.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de Janeiro de 2019.
Registre, Publique e Cumpra-se.

ALYSSON BESTENE LINS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. ALYSSON BESTENE LINS, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 005, de 02/01/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 280/2018 e/ou substitutos, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 023/2017 - CPL 01, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para Implantação do Sistema de Climatização Central e Ventilação Mecânica com fornecimento e instalação dos equipamentos, comissionamento e automatização do sistema, no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERG - Verticalização, localizado em Rio Branco - Acre.
I - Gestor do Contrato e/ou Substitutos:
a) Titular: Antônio Lucas da Silva Almeida - Matrícula - 9139524-2,
b) Substituto: Rodrigo Oliveira Sena - Matrícula: 9434259-2
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Admi-

nistrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fis-calizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de Janeiro de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se.

ALYSSON BESTENE LINS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. ALYSSON BESTENE LINS, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 005, de 02/01/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 165/2012 e/ou substitutos, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 066/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, cujo objeto a Contratação de Empresa de Engenharia especializada para execução de serviços de ampliação e reforma da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos – Rede de Frios – PNI, Localizado no município de Rio Branco.

I – Gestor do Contrato e/ou Substitutos:

a) Titular: Antônio Lucas da Silva Almeida - Matrícula – 9139524-2,

b) Substituto: Rodrigo Oliveira Sena – Matrícula: 9434259-2

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fis-calizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de Janeiro de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se.

ALYSSON BESTENE LINS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. ALYSSON BESTENE LINS, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 005, de 02/01/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 741/2017 e/ou substitutos, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 035/2017 - CPL 01, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa D. Z. CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de unidade de atenção especializada em saúde, construção da 3ª etapa do instituto nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/ACRE, localizado na br 364, km 02 s/n, no município de Rio Branco/Acre.

I – Gestor do Contrato e/ou Substitutos:

a) Titular: Antônio Lucas da Silva Almeida - Matrícula – 9139524-2,

b) Substituto: Rodrigo Oliveira Sena – Matrícula: 9434259-2

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fis-calizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de Janeiro de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se.

ALYSSON BESTENE LINS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 857/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO (GRP) Nº 2018002163

ESTIMATIVA (GRP) Nº 2018002595

ADA Nº 19-18-0090662

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: PAZ AMBIENTAL LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

Este Termo Aditivo tem por objetivo SUPRIMIR valor unitários dos itens relativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de coleta externa, transporte externo, tratamento por (incineração, conforme Lei Estadual do Acre 1.117/94) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS dos grupos: A (biológicos); B (químicos e medicamentos); E (perfurocortantes ou escarificantes) e Resíduos Classe I – Perigosos (lâmpadas fluorescentes tubulares, lâmpadas fluorescentes compactas, reatores eletrônicos, pilhas e baterias), definidos para atender as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre geradoras de RSS.

DA SUPRESSÃO DE VALOR

O presente termo prevê a supressão do valor unitário contratado de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), para R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total contratado de R\$ 843.399,60 oitocentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), nos seguintes termos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITARIO	VALOR EM R\$
LOTE I - UNIDADES DE SAÚDE – BAIXO ACRE (RIO BRANCO E SENADOR GUIOMARD)					
1	300002689 - SERVIÇO DE REMOCAO OU DESTINACAO DE RESIDUOS; SOLIDOS, COM COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO POR (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS: A (BIOLÓGICOS); B (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS); E (PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES) E RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS (LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS, REATORES ELETRÔNICOS), GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAL DO BAIXO ACRE (RIO BRANCO E SENADOR GUIOMARD), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE: 1.1 HUERB – HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO; 1.2 SASMC – SISTEMA ASSISTENCIAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (MATERNIDADE BARBARA HELIODORA E HOSPITAL INFANTIL); 1.3 UPA FRANCO SILVA BAIXADA DA SOBRAL; 1.4 UPA 24 HORAS DO 2º DISTRITO; 1.5 UPA DA CIDADE DO POVO DR. EDILBERTO PARIGOT DE SOUZA FILHO; 1.6 CENTRO ESTADUAL DE F.P.S.F.C JOSEH ALEXANDRE LEITE LEITÃO; 1.7 LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA; 1.8 CECON – CENTRO DE CONTROLE ONCOLÓGICO; 1.9 HEMOACRE – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ACRE; 1.10 SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA; 1.11 HOSMAC – HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DO ACRE; 1.12 UNACON – UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA; 1.13 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR; 1.14 INTO – INSTITUTO DE TRAUMA E ORTOPEDIA DO ACRE; 1.15 CAPS/AD III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 1.16 CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO 1.17 CER III – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO 1.18 PNI – PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO 1.19 COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE RIO BRANCO (PRESÍDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA CONDE). 1.20 HOSPITAL DR. ARY RODRIGUES EM SENADOR GUIOMARD; 1.21 UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SENADOR GUIOMARD.	KG.	263.100	R\$ 2,98	R\$ 784.038,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 784.038,00
LOTE II - UNIDADES DE SAÚDE - BAIXO ACRE (PLÁCIDO DE CASTRO E ACRELÂNDIA)					
2	300002689 - SERVIÇO DE REMOCAO OU DESTINACAO DE RESIDUOS; SOLIDOS, COM COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO POR (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS: A (BIOLÓGICOS); B (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS); E (PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES) E RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS (LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS, REATORES ELETRÔNICOS), GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAL DO BAIXO ACRE (PLÁCIDO DE CASTRO E ACRELÂNDIA), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE: 1.1 HOSPITAL DR. MANOEL MARINHO MONTE; 1.2 UNIDADE MISTA ANA NERY DE VILA CAMPINAS; UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA.	KG.	7.920	R\$ 2,98	R\$ 23.601,60
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 23.601,60

LOTE III - UNIDADES DE SAÚDE - PURUS (SENA MADUREIRA E MANOEL URBANO)					
3	300002689 - SERVIÇO DE REMOÇÃO OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS; SÓLIDOS, COM COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO POR (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS: A (BIOLÓGICOS); B (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS); E (PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES) E RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS (LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS, REATORES ELETRÔNICOS), GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAL DO PURUS (SENA MADUREIRA E MANOEL URBANO), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE: 1.1 HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES; UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO.	KG.	6.000	R\$ 2,98	R\$ 17.880,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 17.880,00
LOTE IV - UNIDADES DE SAÚDE - ALTO ACRE (ASSIS BRASIL, BRASILÉIA E XAPURI)					
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO POR (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS: A (BIOLÓGICOS); B (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS); E (PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES) E RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS (LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS, REATORES ELETRÔNICOS), GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAL DO ALTO ACRE (ASSIS BRASIL, BRASILÉIA E XAPURI), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE: 4.1 UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL; 4.2 HOSPITAL RAIMUNDO CHAAR EM BRASILÉIA; 4.3 HEMONÚCLEO DE BRASILÉIA; 4.4 LAFRON – LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DE BRASILÉIA; 4.5 HOSPITAL REGIONAL WILDY VIANA EM BRASILÉIA; 4.6 HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME DE XAPUR	KG	14.220	R\$ 2,98	R\$ 17.880,00
VALOR TOTAL LOTE IV					R\$ 17.880,00
VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III e IV (R\$)					R\$ 843.399,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.4185000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, PATRICIA PAZ SILVA GORDANI REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

SGA**ESTADO DO ACRE**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 007 SGA/SEE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam públicas as relações preliminares dos candidatos que se declararam com deficiência – PCD e dos pedidos de atendimento especial deferidos e indeferidos e a homologação preliminar dos inscritos, referente ao Edital nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.

1 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência está disponível no site www.ibade.org.br.

2 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDOS

2.1 Relação preliminar dos pedidos de atendimento especial deferidos está disponível no site www.ibade.org.br.

3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

3.1 A relação preliminar das inscrições deferidas está disponível no site www.ibade.org.br.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso em relação às relações preliminares citadas no subitem 1.1. deste Edital, por meio do endereço eletrônico www.ibade.org.br, das 8h do dia 08/02/2019 até às 18h do dia 11/02/2019, observado o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Maria Alice Mélo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

AUTARQUIAS**DEPASA**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

1º– TORNAR sem efeito a Portaria nº de 10 de 19 de janeiro de 2015 que nomeou a senhora CARINA FRANÇA TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão – CEC - 5, no âmbito deste Departamento.

2º – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir desta data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Carina França Tavares para exercer o Cargo em Comissão – CEC 5, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Danilo Silva de Lima para exercer o Cargo em Comissão – CEC 5, no âmbito deste Departamento

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear José Clenildo Barbosa da Silva para exercer o Cargo em

Comissão – CEC 1, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear José Vieira Torres para exercer o Cargo em Comissão – CEC 4, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Maicon Souza de Araujo para exercer o Cargo em Comissão – CEC 1, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 44 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Kelen Rejane Nunes Sobrinho para exercer o Cargo em Comissão – CEC 5, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 45 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Larissa Ferreira da Silva para exercer o Cargo em Comissão – CEC 4, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 46 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Ricardo André de Freitas para exercer o Cargo em Comissão – CEC 4, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 86 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Roney dos Santos Santiago para exercer o Cargo em Comissão – CEC 2, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 85 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – Nomear Francisco Orisvaldo dos Santos de Souza para exercer o Cargo em Comissão – CEC 3, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 87 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE

I – Nomear Renato Costa da Silva para exercer o Cargo em Comissão – CEC 3, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 87 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE

I – Nomear Renato Costa da Silva para exercer o Cargo em Comissão – CEC 3, no âmbito deste Departamento.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO-DEPASA

E R R A T A

Após efetuada análise do EXTRATO DE CONTRATO do contrato 08.2014.033-A firmado com o consórcio ADINN-BRASIL, verificou-se que a numeração do contrato está grafada equivocadamente por erro de digitação.

Assim, onde LÊ-SE: 07.2014.033-A, LEIA-SE: 08.2014.033-A.

Rio Branco/AC, 06 de fevereiro de 2019.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DEPASA

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

1º – DESIGNAR a Senhora Rosimeire Pereira sob matrícula nº 9437398 – 1, para responder como Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência do DEPASA, no âmbito deste Departamento.

2º – A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente
Decreto nº 068/2019

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 405/2018, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Implantação e melhorias no Sistema de Abastecimento através Estação de Tratamento de Água - ETA compacta de 15 l/s, com captação no Rio Tarauacá para o abastecimento público, localizado(a) em Rua Tadeu Teixeira de Albuquerque, s/n, Centro, Jordão- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 406/2018, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Implantação de captação de água bruta

no Rio Purus e construção de Estação de Tratamento de Água, tipo compacta com capacidade de 15 l/s, localizado(a) em Rua Proffiro de Moura, s/n, Diversos, Santa Rosa- AC.

DETRAN

PORTARIA Nº 014/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Janaina da Silva Brasil Corrêa, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, referência CEC-06.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 015/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Laura Jessica Albuquerque Cunha, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Diretoria de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, referência CEC-06.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 016/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriano Brito de Mesquita, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-04, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 017/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marliete Santiago da Andrade, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-05, neste Departamento Estadual de

Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 018/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fátima Luana Bezerra dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-02, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, com lotação na 1ª Ciretran do município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 019/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Cleilda Souza de Araújo Almeida, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-04, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, com lotação na 1ª Ciretran do município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 020/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jerffson Luiz Pereira de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-04, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 021/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019,

usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Juliana de Oliveira Pinheiro, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-02, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, com lotação na 1ª Ciretran do município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 024/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Elenizia Freitas do Vale, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-05, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 025/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Pryscylla Adryanne de Lima Sales, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, referência CEC-05, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 026/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Kelyane Souza da Silva Capeletti, para responder pela Divisão de Comissão Permanente de Licitação, referência CEC-05, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 027/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Heretuzza Sena Pessoa, para responder pela Divisão de Multas e Registro Nacional de Infrações - RENAINF, referência CEC-05, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 028/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Elen Diana Farias de Lima Albuquerque, para responder pela Divisão de Transporte, referência CEC-05, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN

PORTARIA Nº 029/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Anne Cristyne Taveira de Carvalho Alves, para responder pela Divisão Administrativa, referência CEC-06, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN

PORTARIA Nº 030/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Francisco da Silva Maia, para responder pela 4ª Ciretran do município de Sena Madureira/AC, referência CEC-02, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN

PORTARIA Nº 035/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Sarha Jhersyka Mendes Lira, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-04, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 062/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Janaina Maciel Barbosa Dias, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-04, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 069/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Laudicéia Ferreira Pereira, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-02, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 070/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcos Antônio Campos Soares, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-02, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 071/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Milano Lucas de Moraes Evangelista, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-04, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 072/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, instituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cleiciane Freitas da Silva, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-03, neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN/AC

IAIS

PORTARIA Nº 043/2019/GAB/IAIS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Assistência e Inclusão Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 039 de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.464, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando, a solicitação oriunda do OF.SINDECAF Nº 22/2018, datado de 30 de outubro de 2018,

Considerando, o Art. 139 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

Considerando, Manifestação emitida pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para o Exercício de Mandato Classista ao servidor João Nicolau Soares Rodrigues, Técnico em contabilidade, matrícula 281743, do quadro de pessoal da Fundação do Bem Estar Social do Acre – FUNBESA.

Art. 2º - O período da licença para o Exercício de Mandato Classista dar-se-á de 01/09/2018 à 31/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de setembro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Gabriel Costa Garcez
Presidente do Instituto de Assistência e Inclusão Social
Decreto nº 039/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção a portaria nº. 005/2019 no Diário Oficial nº. 12.482, no dia 31 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 005/2019/GAB/IAIS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 004/2019/GAB/IAIS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

ITERACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/ITERACRE/Nº 20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 034 de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Portaria nº 20 de 04 de fevereiro de 2019 (Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.485, de 05 de fevereiro de 2019, página 49).

ONDE SE LÊ:

(...)

Nomear RICHARD NATANIEL CARVALHO DE PAIVA.

LEIA-SE:

(...)

Nomear RICHARD NATANAEL CARVALHO DE PAIVA.

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - AC, 06 de fevereiro de 2019.

Ismael dos Santos Machado

Presidente do ITERACRE

Decreto nº. 034/2019

PORTARIA/ITERACRE/Nº 30 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 034 de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANAYRA LOPES DE ARAÚJO, para exercer cargo em comissão, referência CEC-5, no Instituto de Terras do Acre-ITERACRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - AC, 06 de fevereiro de 2019.

Ismael dos Santos Machado

Presidente do ITERACRE

Decreto nº. 034/2019

PORTARIA/ITERACRE/Nº 32 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 034 de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCIVALDO SILVA DE PAIVA, para exercer cargo em comissão, referência CEC-4, no Instituto de Terras do Acre-ITERACRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - AC, 06 de fevereiro de 2019.

Ismael dos Santos Machado

Presidente do ITERACRE

Decreto nº. 034/2019

PORTARIA/ITERACRE/Nº 33 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 31, de 04 de fevereiro de 2019, do Presidente do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.485, de 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 203, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 200 da Lei Complementar nº 39/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marta Nogueira de Azevedo, Gestora de Políticas Públicas, Matrícula nº 9136118-7, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - AC, 05 de fevereiro de 2019.

Carlos Antônio Muniz da Silva

Presidente da Comissão

JUCEAC

ESTADO DO ACRE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

EXTRATO DO CONTRATO/JUCEAC Nº 001/2019

ADESÃO A ATA SRP Nº 014/2018 – PREGÃO SRP Nº 189/2018-CPL01 PROCESSO Nº 086/2018

DAS PARTES: Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC e a Empresa J.F. TURISMO EIRELI EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, em níveis intermunicipais e nacionais em voos regulares, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC.

DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 99.566,35 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 715.205.2999-0000 e 715.205.4001-0000; Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00; Fonte do Recurso: 700 (RP), Nota de Empenho nº 7152050013 e 7152050014/2019.

DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. LOCAL E DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 06 de fevereiro de 2019

ASSINAM: Carlos Afonso Cipriano dos Santos, pela CONTRATANTE e Janete Eroti Franke, pela CONTRATADA.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 039/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa CLINICA HOA - SOCIEDADE SIMPLES EPP proveniente do Processo nº 0008055-0/2014, que tem como objeto CIRURGIAS OFTALMOLÓGICA.

I – Gestor: Wanderleia Barbosa de Souza

II – Fiscal: Carla Bibiane dos Santos

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A superintendente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 071/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

I – Gestor: Adriana Oliveira de Queiroz

II – Fiscal: Valmor Zimmermann Filho

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 94/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, proveniente de processo nº 0010704-3/2014, que tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR.

I – Gestor: Adriana Oliveira de Queiroz Lima

II – Fiscal: Demes de Souza Lima.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 087/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa SISTEL - SISTEMA TEL. COM. E SERV. LTDA, que tem como objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - TELEFONES.

I – Gestor: Demes de Souza Lima

II – Fiscal: Adriana Oliveira de Queiroz Lima

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 14 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 43/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa J. L. B. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, proveniente de processo Licitatório por Sistema de Registro de Preço nº 172/2016, nº 0019062-0/2015, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Portaria e Recepção.

I – Gestor: Alestra Amâncio da Costa

II – Fiscal: Adriana Oliveira de Queiroz Lima.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato de saldo da ATA nº 47/2018, SRP 069/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa PROTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES LINEARES E CIRCULARES.

I – Gestor: Suane Oliveira de Souza

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 020/2018, processo nº 0009276-0/2017, SRP 403/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Insumos para Microbiologia.

I – Gestor: Girlene Maria da Rocha Moraes

II – Fiscal: Gizangela Mendonça Batista

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucio Brasil Coelho

Presidente da FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 038/2018 do Pregão Presencial SRP nº 445/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa CENTRO OESTE DIAGNÓSTICA LTDA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E CALDO PARA HEMOCULTURA (AERÓBIOS – ADULTO E PEDIÁTRICO E ANAERÓBIOS) COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Gizangela Mendonça Batista.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucio Brasil Coelho

Presidente da FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 046/2018 e 053/2018 do Pregão Presencial SRP nº 091/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e J.V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Leyf Barros Nascimento.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 021 e 022/2018, processo nº 0009030-3/2017, SRP 488/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATADOS LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Material Médico Hospitalar.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Gizangela Mendonça Batista.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 035/2018 do Pregão Presencial SRP nº 608/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa REAL DIAGNÓSTICA COEMRCIO E PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA BIOQUÍMICA COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS.

I – Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Gizangela Mendonça Batista

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo

aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 056/2018, Processo nº 0020515-4/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa DENTAL BÉLIA LTDA que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.

I – Gestor: Alestra Amâncio da Costa.

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 056/2018, Processo nº 0020515-4/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa DENTAL BÉLIA LTDA que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.

I – Gestor: Alestra Amâncio da Costa.

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 036/2018 do Pregão Presencial SRP nº 036/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa REAL DIAGNÓSTICA COEMRCIO E PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA IMUNOLOGIA COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS.

I – Gestor: Jailton Souza da Silva.

II – Fiscal: Benjamim de Souza.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 016/2018, SRP nº 479/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, processo nº 0019069-7/2017, que tem como objeto a Aquisição de Insumos, Instrumentais e Equipamentos para Cirurgias Urológicas.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Gizangela Mendonça Batista.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, o uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 060/2018 do Pregão Presencial SRP nº 320/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa PROTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

I – Gestor: Fátima Batista do Nascimento

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro

de Preços nº 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045/2018, Processo nº 0007587-0/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA; CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME; RIO MED COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA e LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Fátima Batista do Nascimento

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 055/2018 do Pregão Presencial SRP nº 044/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORTODONTIA.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Mirna Nemetala Dourado.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Superintendente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 033 e 34/2018, processo nº 0001118-2/2017, SRP 466/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA e DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP que tem como objeto a Aquisição de Material Odontológico.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Leonardo Lopes de Souza.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 032 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e o INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO ACRE IEL NR/AC, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO.

I – Gestor: Rosimar Pires de Araujo.

II – Fiscal: Mônica Franklin Ferraz Vieira.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 66/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, que tem como objeto a Contratação do Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamento Hospitalar.

I – Gestor: Lydhia Rubhia de Lima Torres.

II – Fiscal: Rubhia de Lima Torres.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da dar de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 34 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 67/2017 – Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa RIO MEDI COMERCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VENTILADORES KTK.

I – Gestor: Maria Inês da Silva Sprezapria.

II – Fiscal: Mariza Franco de Moura Oliveira.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 61/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, que tem como objeto a Contratação do Serviço de Monitoração de Radiação Individual Externa com Fornecimento de Dosímetros.

I – Gestor: Thomas Aquino Amaro.

II – Fiscal: Edson Lunier Rego.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 82/2018, Processo nº 0019684-1/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa ACQUALIMP PRODUTOS QUIMICOS LTDA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR – AUTOCLAVE.

I – Gestor: Suane Oliveira de Souza.

II – Fiscal: Policlecio de Arruda.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da dar de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 37 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 83/2018 – Dispensa de Licitação por Valor, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa NEW FLEXI COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONTROLE E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

I – Gestor: Eduardo Andrade Gonçalves.

II – Fiscal: Mariza Franco de Moura Oliveira.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE
PORTARIA Nº 38 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 84/2018, Processo de Dispensa por Valor nº 0019683-0/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa ACQUALIMP PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME, que tem como objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES DAS AUTOCLAVES, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E CAIXAS REFRIGERADAS.

I – Gestor: Suane Oliveira de Souza.

II – Fiscal: Adriana Oliveira de Queiroz Lima.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Superintendente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 83/2017 – Dispensa por Inexigibilidade, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

I – Gestor: Francisca do Nascimento Rodrigues.

II – Fiscal: Suane Oliveira de Souza.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Superintendente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 028/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI proveniente do Processo nº 0018514-1/2015, que tem como objeto a SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NOTURNO/DIURNO DESARMADO.

I – Gestor: Adriana Oliveira de Queiroz Lima

II – Fiscal: Demes de Sousa Lima

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 164/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI proveniente do Processo nº 0018514-1/2015, que tem como objeto a SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NOTURNO DESARMADO.

I – Gestor: Adriana Oliveira de Queiroz Lima

II – Fiscal: Demes de Sousa Lima

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 70/2018 – Dispensa de Licitação por Valor, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa RIOMEDI COMERCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CADÉIRAS PARA HEMODIÁLISE.

I – Gestor: Antônia da Silva Rocha

II – Fiscal: Wanderléia Barbosa de Souza.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 043 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 85/2018, Processo nº 0020198-2/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa ACQUALIMP PRODUTOS QUIMICOS LTDA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA NEFROLOGIA E UTI – OSMOSE RESERVA.

I – Gestor: Maria Inês da Silva Sprezapria.

II – Fiscal: Wanderléia Barbosa de Souza.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE
Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 55 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeado através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 142/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa MAIA E PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA proveniente do Pregão Presencial nº 236/2016 – CPL 04, processo nº 0003993-6/2016, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, Asseio e Conservação Predial.

I – Gestor: Luená da Silva Cavalcante

II – Fiscal: Demes de Souza Lima.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 0044 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, SRP nº 474/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, processo nº 0018840-3/2017, que tem como objeto a Aquisição de Aspiradores de Secreção.

I – Gestor: Marcio R. A. Lima Verde

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 45 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 028/2018, Processo nº 0024610-4/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA IMP. E EXP. LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Material Médico Hospitalar.

I – Gestor: Maria Olívia Novaes Varajão

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 46 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 029/2018, Processo nº 0018090-0/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROBIOLOGIA.

I – Gestor: Girlene Maria da Rocha Moraes

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 017, 018 e 019/2018, oriundo do SRP Nº 514/2017, processo nº 0005958-0/2017 celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CENTRO OESTE COEMRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Material para Nutrição Parenteral.

I – Gestor: Moises Marcelo de Lima.

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 48 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 030, 031 e 032/2018, Processo nº 0012884-5/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; A. C. S. MARQUES E SILVENINA UNIFORMES, que tem como objeto a Aquisição de Material Médico Hospitalar.

I – Gestor: Maria Rosângela Lima Alves.

II – Fiscal: Benjamim de Souza Amorim.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 49 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 124, de 15 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 023, 024, 025, 026 e 027/2018, Processo nº 0023415-6/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas UNILIFE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA E CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

I – Gestor: Benjamim de Souza Amorim.

II – Fiscal: Fátima Batista do Nascimento

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente da FUNDHACRE

Lucio Brasil Coelho

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COHAB

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Nomear JANAINA ALMENDANHA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Financeiro desta Companhia, com remuneração equivalente a R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

III - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Nomear CÁSSIOS CLEY DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Órgão de Controle Interno desta Companhia, com remuneração equivalente a R\$ 3.360,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

III - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Ata da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Acre – COHAB/ACRE. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede da Companhia, situada à Rua Valério Magalhães, 172, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os Acionistas da Companhia que lançaram suas assinaturas no respectivo “Livro de Presença dos Acionistas”, atendendo ao Edital de Convocação expedido em 30 de janeiro de 2019, publicado Diário Oficial do Estado edições dos dias 31/01/2019, 01 e 04/02/2019, bem como no Jornal Página 20 - edições dos dias 31/01/2019, 01 e 02/02/2019. Foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária, verificando-se a presença da totalidade dos Acionistas, com direito a voto, como a Representante do Acionista Majoritário Sra. MÁRCIA CRISTINA PORTELA DE MESQUITA, Gestora de Políticas Públicas da Casa Civil; FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, Diretor-Presidente; JOSÉ ALVES DA COSTA, Diretor Administrativo/Financeiro, em exercício e o Sr. PEDRO DE OLIVEIRA SILVA. O Representante do Acionista Majoritário assumiu a Presidência dos trabalhos o qual designou a mim, MATILDE DA SILVA CARVALHO, Assistente Técnica, para Secretariá-lo, solicitando que fosse procedido a leitura e transcrito nesta Ata, o Edital de Convocação nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, na forma legal e estatutária, para Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 06/02/2019, às 9h, na Sede Social da empresa, situada à Rua Valério Magalhães, 172, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) - Composição da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o biênio 2019/2020; b) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Rio Branco, 30 de janeiro de 2019 - FRANCISCO BEZERRA DA SILVA - Diretor-Presidente. Os Acionistas passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia do referido Edital. O Presidente da Assembléia informou aos presentes que de acordo com determinação do Excelentíssimo Sr. Governador, fica eleita, para o biênio 2019/2020, com data retroativa a 1º/02/2019, a Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia, com a seguinte composição: DIRETORIA: PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor-Presidente e FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, Diretor Administrativo/Financeiro. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente; RUI OSCAR DE SOUZA ABRANTES GUEDES, Vice-Presidente e MÁRCIA CRISTINA PORTELA DE MESQUITA, Membro. CONSELHO FISCAL – Membros Titulares: JOSÉ ALCIMAR DA SILVA COSTA, ANTONIA MÁGIRA FERNANDES DE OLIVEIRA BEIRUTH, MARIA AUGUSTA MORAIS DO VALE. Membros Suplentes: MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, MARIA ANTONIA DA SILVA LEITE e JONATAS DA SILVA GONÇALVES. Informou ainda, que em cumprimento a Lei Complementar Nº 247, de 17 de fevereiro do 2012, do Governo do Estado, o Diretor-Presidente passa a receber a título de remuneração o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do Secretário de Estado e os demais Diretores 70% (Setenta por Cento), da remuneração do Secretário de Estado. Informou também que os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal renunciaram a remuneração definida na Lei 6404, de 15/12/76, art.152. O Representante do Acionista Majoritário AUTORIZOU a Diretoria da empresa, a assinar todos e quaisquer documentos, pendentes de assinaturas das Diretorias anteriores. O Representante do Acionista Majoritário, facultou a palavra que foi usada pelo Diretor-Presidente, que solicitou autorização para equiparar a remuneração do Chefe do Controle Interno ao Chefe do Departamento Financeiro e de Planejamento no valor de 3.360,00, Cargos que compõem a Diretoria Administrativa/Financeira da Companhia. A autorização foi concedida e aprovada na íntegra. O Presidente eleito, agradeceu à Deus por esse momento importante em sua vida, agradeceu também, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado pela oportunidade de dirigir os destinos desta empresa. Nada mais havendo a tratar, eu MATILDE DA SILVA CARVALHO, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Rio Branco, seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

MÁRCIA CRISTINA PORTELA DE MESQUITA
Gestora de Políticas Públicas da Casa Civil
Representante do Acionista Majoritário
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Diretor Administrativo/Financeiro

TERMO DE INVESTIDURA – BIÊNIO 2019/2020

No dia seis de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9h, compareceu perante o Sr. PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Acre – COHAB/ACRE o Sr. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF Nº 051.907.542-00 e Carteira de Identidade Nº 48605.-SSP/AC, brasileiro, casado, residente nesta cidade e que tendo sido indicado e atendido às exigências legais foi investido no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Rio Branco, 06 de fevereiro de 2019

PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Diretor Administrativo/Financeiro

TERMO DE POSSE DO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB/ACRE BIÊNIO 2019/2020
No dia seis de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9h, em razão da determi-

nação do Acionista Majoritário, através da Assembléia Geral Extraordinária da mesma data, perante a Sra. MÁRCIA CRISTINA PORTELA DE MESQUITA, compareceu e tomou POSSE nos Cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, o Sr. PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF Nº 216.327.072-68 e Carteira de Identidade Nº 143.455-SSP/AC, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade e que atendeu as exigências estatutárias. Rio Branco, 06 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA PORTELA DE MESQUITA
Gestora de Políticas Públicas da Casa Civil
Representante do Acionista Majoritário
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
Diretor-Presidente - COHAB/ACRE

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas, e ainda, os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, o S.r. SIONAYTON RODRIGUES STAUT, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, referente à contratação de pessoa Física, JAKSON MENDONÇA DIAS, CPF: 864.171.692-00, para prestar serviços de manutenção corretiva e reparos em geral de mobiliário em madeira e MDF, pertencentes à Câmara Municipal de Acrelândia, com valor total R\$ 4.747,00 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais). Acrelândia/AC, 05 de fevereiro de 2019.
Atenciosamente,

SIONAYTON RODRIGUES STAUT
Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/219
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2109
Espécie: Contrato nº 002/2019
Contratada: ALDERLANIA LIMA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº. 955.872.502-10.
Objeto: prestação de serviços de Web Designer para a Câmara Municipal de Porto Walter - Acre.
Objeto do presente contrato tem o valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pago mensalmente no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura deste contrato e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2019.
As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de recurso: RP.
Assinam: Ivaneto Dias de Oliveira CONTRATANTE e Alderlania Lima de Menezes, CONTRATADO.
Porto Walter-AC, 05 de janeiro de 2019.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

R E S O L V E:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2019 que objetiva a contratação de serviços de Web Designer para a Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, em favor de ALDERLANIA LIMA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº. 955.872.502-10, com valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Porto Walter-AC, 05 de janeiro de 2019.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº078/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2019.

RESOLVE:

Remanejar, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro do ano em curso, a Assessora Parlamentar a seguir, a qual continuará prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Raimundo Neném.
Ana Paula de Lima Fernandes, do AP-III para AP-VII.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 05 de fevereiro de 2019.

Antonio Moraes
Presidente

PORTARIA Nº079/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.121/2019.

RESOLVE:

Exonerar, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (CC-02), o senhor Ivan Francisco Ferreira, a contar de 1º de fevereiro do ano em curso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

Antônio Moraes
Presidente

PORTARIA Nº080/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.955/2019.

RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 1º de fevereiro do ano em curso, os senhores abaixo relacionados, os quais prestarão serviços ao Gabinete do Vereador João Marcos de Souza da Luz.
Jamila Mendes de Souza – AP – XVI;
Felipe Simon Hid – AP – IV;
Leuciana da Silva Martins – AP – I;
Marilaura de Castro Dias Lima – AP – III;
Francisco Ribamar de Lima – AP – IX;
Ailton Alves de Lima – AP – IV;
Clemilson Patricio da Silva – AP – XIV.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

Antônio Moraes
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico de n.º 009/2019 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 002/2019 autuada no procedimento administrativo de nº. 2314/2019, com fundamento no art. 24, IV, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada no licenciamento de sistemas de gestão pública.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA
Procedimento Administrativo nº. 2314/2019
Dispensa nº. 002/2019
Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

PORTARIA Nº 007/2019

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Presidente da Câmara Municipal de Xapuri, RONALDO COSMO FERRAZ, em conformidade com Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições:

R-E-S-O-LV-E

Art. 1º - Nomeia o senhor Lineu Alves Cavalcante Junior (Inscrição 3945), como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Xapuri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, divulga-se e cumpra-se.

Sala das Sessões João Moreira de Souza da Câmara Municipal de Xapuri, aos 02 de janeiro de 2019.

RONALDO COSMO FERRAZ
PRESIDENTE DA CM X

ACRELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

OBJETO: Aquisição de Veículos - Convênio nº 865090/2018 (Ministério da Defesa).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs:00 min
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto nº. 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.
Acrelândia – Acre, 06 de Fevereiro de 2019.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e agenciamento de viagens, de duas passagens sendo uma de ida e outra volta, com destino Rio Branco/Brasília e Brasília/Rio Branco, nos dias 12 e 14 de Fevereiro do corrente ano, pela dispensa de licitação 01/2019, em face da Empresa, RIZZO VIAGENS E TURISMO LTDA- ME, inscrita sob CNPJ Nº 07.643.574/0001-27 com valor total R\$ 3.565,000 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Acrelândia - Acre, 05 de Fevereiro de 2019.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito Municipal

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

Considerando o teor da NOTA TÉCNICA EMITIDA PELO TCE, via sistema eletrônico, que aponta vícios no processo administrativo e Edital, "quanto a minuta da Ata e do Contrato, possível burla a realização de concurso público, ausência de ampla pesquisa de mercado, ausência de planilha de custos e formação de preços, decido ANULAR o Pregão Presencial nº 017/2018 relativo ao Processo Administrativo nº117/2018, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Contínuo com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.
Epitaciolândia, 01 de fevereiro de 2019.

Jose Menezes Cruz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 052/2017

JORDÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS, neste ato representado pela sua secretária a Senhora Maria Aparecida Santos Cunha, portadora da cédula de identidade RG nº. 000979511 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 533.846.952-91, domiciliado e residente neste Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TEIXEIRA & SILVA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: sob o Nº. 27.435.840/0001-33, com sede à Rodovia BR 364 nº 6.235 Bairro Belo Jardim II – Rio Branco-Acre, representada neste ato pelo Sr.(a) Antônio Lázaro Bento da Silva, CPF nº 585.722.522-15, RG nº 415362 SSP/AC residente em Tarauacá Acre Rua Epaminondas Jácome nº 300 Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sujeitando-se os partícipes às disposições contidas no que couber na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Nº 100/2017 Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel s10 e seus derivados), conforme consta no Pregão Presencial de nº 006/2017 Processo Administrativo 009/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA DO CONTRATO Prorrogar o prazo do Contrato nº. 100/2017. O Presente Termo aditivo terá vigência de um ano a contar do dia 01/12/2018 à 01/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA
SMGAO
CONTRATANTE
ANTONIO LÁZARO BENTO DA SILVA
TEIXEIRA E SILVA LTDA
CONTRATADA

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – SRP nº 05/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

Data de Abertura: 19/02/2019

Horário: 9h00min

Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – sito a Rua Mimosa Sá – nº 21 - Centro – Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitações no endereço acima citado.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação para eventos.

Mâncio Lima, 06 de fevereiro de 2019.

Eliane Costa de Carvalho
Pregoeira

MANOEL URBANO

DECRETO Nº. 000005/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral do Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Manoel Urbano no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manoel Urbano e autorização contida na Lei Municipal nº 000424/18 de 12 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$

168.500.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.10 – GABINETE DO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.10.04.123.0002.2.004-3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas 40.000,00
 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 07.10 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 07.10.12.365.0003.2.017-3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas 43.000,00
 07.10.12.361.0003.2.013-3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas 43.000,00
 07.10.12.361.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.10 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.10.08.244.0009.2.011-3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas 17.500,00
 10.20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.20.08.244.0009.1.071-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00
 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 02 – GABIDO PREFEITO
 02.10 – GABINETE DO PREFEITO
 02.10.06.181.0002.1.115-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 20.000,00
 02.10.06.181.0002.1.115-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00
 02.10.06.181.0002.1.115-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 07.10 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 07.10.12.361.0003.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 43.000,00
 07.10.12.361.0003.1.005-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 43.000,00
 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 08.20.15.451.0008.1.050-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 17.500,00
 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.20.08.244.0009.1.071-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 15.000,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

José Altanizio Taumaturgo Sá
 Prefeito Municipal

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 014/2019

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, do Município de Plácido de Castro das Secretarias de Assistência Social e Trabalho e Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Plácido de Castro – AC, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2018, devidamente HOMOLOGADO EM 17/08/2018 através da Portaria nº 116 de 17 de agosto de 2018, publicado como determinado em Lei, no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 12.272, páginas 49 a 56, de 23 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 05/2018, homologado pela Portaria nº 116 de 17 de agosto de 2018, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na Relação dos Candidatos Convocados constantes do ANEXO I e II, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2º – Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deve-

rão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Epitácio Pessoa nº 146 – Centro, na cidade de Plácido de Castro - AC, no horário das 08:00 as 12:00h e das 14:00h às 17:00h, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação já apresentada e outros procedimentos de praxe atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes, passível de convocação do próximo colocado, conforme resultado seletivo.

Art. 3º – Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demais Legislações vigentes e Regulamento em vigor no Município de Plácido de Castro - AC, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 05/2018.

Art. 4º – A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos das funções temporárias, estão estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 01 de fevereiro de 2019.

Gedeon Sousa Barros
 Prefeito Municipal

ANEXO I
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTENTE SOCIAL / ZONAS URBANA E RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ERIKA DA SILVA ALENCAR	1386	1º
LUCYANNA FACINI	1666	2º
JOSINETE RODRIGUES CAVALCANTE	1651	3º

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO / ZONAS URBANA E RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
OZIEL FERREIRA ROSA	43	1º

GRUPO OCUPACIONAL: OPERADOR/DIGITADOR DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO / ZONAS URBANA E RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ÍTALO SARAH GENEROSO	2033	1º

GRUPO OCUPACIONAL: ORIENTADOR SOCIAL / ZONAS URBANA E RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ELIZA DIAS DE SOUZA	1717	1º
JEFERSON MELO FRAGA	1753	2º
FRANCISCO CLAUDIO MIRANDA BARROS	1607	3º

GRUPO OCUPACIONAL: PSICÓLOGO / ZONAS URBANA E RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MAJANE DOS SANTOS BARROS	1943	1º
JÂMILA SURAYA VIEIRA DE SOUZA	2077	2º
RODRIGO MATOS DO NASCIMENTO	674	3º

GRUPO OCUPACIONAL: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / ZONAS URBANA E RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
TAMYLO OLIVEIRA DE MOURA	1780	1º
ROSENILDA MARCIA FERREIRA	1800	2º
CAMILA DA COSTA NUNES	2078	3º
STENIO ARAUJO MELO	2078	4º

ANEXO II
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GRUPO OCUPACIONAL: NUTRICIONISTA / ZONAS URBANA E RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ELISA MARIA AMORIM DA SILVA	2029	1º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
EVANDER BEZERRA DA SILVA	2103	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA URBANA

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
AURENTINO NETO DOS SANTOS	1713	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ZONA

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO	2162	1º
EMERSON LOPES ALVES	1369	2º
MARA DALILA CAMILO CARDOSO	2036	3º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFESSOR DE EJA I E II / ZONA

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
DARLON CAMPELO DE MELO	1456	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) / ZONA RURAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA AUXILIADORA MELO DE MATTOS	1451	1
ARQUILANDIO TEIXEIRA DE PAIVA	2075	2º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) / ZONA URBANA

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA ILAÍDES DE SOUZA	688	1º
FRANCISCA RAYDINELLI TORRES DE OLIVEIRA	1195	2º
KELLY GLEY-SE BARROS DA SILVA COSTA	1956	3º

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTROEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO PMPC/AC Nº 005/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 03/04/2017 nos termos previstos em suas Cláusulas Sétima e Décima.

Vigência: 31/12/2019

Valor mensal: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08.244.0075.2079

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Fonte de Recursos: 101.

Data da assinatura: 02 de janeiro 2019.

Assinam:

GEDEON SOUSA BARROS (Prefeito) e REGINA DE ANDRADE DIAS (Locadora)

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIALPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2018
CARONA Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA - EPP

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmada entre as partes em 07/08/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por igual período a contar de 01/01/2019 a 20/05/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Porto Acre – Acre, 28 de dezembro de 2018.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Belcladio Jarbas Soster pela empresa CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA - EPP (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e no que lhe couber na Lei de Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro e a emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Máquinas, Veículos, Quadriciclos e Implementos Agrícolas, visando atender a prefeitura Municipal de Porto Acre, em favor da empresa MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.451/0001-67, vencedora do item 01 do LOTE I com valor unitário de R\$ 425.900,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), item 02 do LOTE I com valor unitário de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) e item 03 do LOTE I com valor unitário de R\$ 209.690,00 (duzentos e nove mil e seiscentos e noventa reais), empresa MERCETOYA PEÇAS E ASSESSÓRIOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ sob o nº 34.709.857/0001-05, vencedora do item 01 do LOTE II com valor unitário de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), empresa MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.177/0001-08, vencedora do item 1 do LOTE IV com valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e a empresa D. L. RAMOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-52, vencedora do item 2 do LOTE IV com valor unitário de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Porto Acre - AC, 04 de fevereiro de 2019

Benedito Cavalcante Damasceno
Prefeito Municipal de Porto Acre - AC

PORTO WALTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O Município de Porto Walter-Acre, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Sales, s/nº, Centro, CNPJ: 63.603.625/0001-68, através da Diretoria Geral de Pessoal e Recursos Humanos, convoca o servidor Público Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA DA SILVA, Matrícula 396, CPF: 617.642.562-04, a se apresentar na sala da Diretoria Geral de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Walter, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para regularizar sua situação funcional junto a esta prefeitura e, para ser lotado de acordo com as necessidades desta municipalidade conforme cargo de contrato, sob pena de abandono de emprego.

Porto Walter-Acre, 07 de Fevereiro de 2019.

Antônio Willem Lima da Fonseca
Diretor Geral de Pessoal e Recursos Humanos
Decreto nº 017/2017ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre

Data de Abertura: 22/02/2019

Horário: 09h00min

Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a

Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027.

Local de abertura: Sala de reuniões de licitações na Prefeitura de Porto Walter.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia, assessoria em convênios e assessoria em licitações e contratos executados pela Prefeitura de Porto Walter.
Porto Walter – AC, 06 de Fevereiro de 2019.

Cleomárcio Fracisco da Silva
Presidente da CPML

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Espécie: Contrato nº 010/2019.

Contratada: RACILDO DE MENEZES CAMELI inscrito no CPF nº 648.791.682-72.

Objeto: Contratação do senhor RACILDO DE MENEZES CAMELI inscrito no CPF nº 648.791.682-72, para serviço de abertura de “pique” para implantação de postes do Programa Luz para Todos da Comunidade Vitória até a Comunidade Reforma no município de Porto Walter - Acre. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, com valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física. Assinam: José Estephan Barbary Filho pelo CONTRATANTE e Racildo de Menezes Cameli pela CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 20 de Janeiro de 2019.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPML, pela Secretaria de Finanças, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a DISPENSA de Licitação na contratação de Contratação do senhor RACILDO DE MENEZES CAMELI inscrito no CPF nº 648.791.682-72, para serviço de abertura de “pique” para implantação de postes do Programa Luz para Todos da Comunidade Vitória até a Comunidade Reforma no município de Porto Walter - Acre, pelo valor DE R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), fundamentado no INCISO II, do ART. 24 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Porto Walter – Acre, 25 de janeiro de 2019.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 005/2019

Pregão Presencial SRP nº 006/2019 CPL/PMRB

Validade: 12 meses

Das partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e as empresas S. L. de Castro; Policópias Serv. Com. e Rep. Ltda, conforme quantidades relacionadas abaixo:

Do objeto: Prestação de serviços reprográficos (confeção de carimbos, confeção de chaves, encadernações, cópias, etc) em estabelecimento próprio, para atender demanda da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Do valor: Fica registrado o valor da seguinte maneira:

S. L. DE CASTRO EIRELI. CNPJ Nº 08.629.283/0001-47					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cópia de chave comum	UNID	100	7,00	700,00
3	Carimbo automático datador redondo de 30x30mm, com quatro linhas – equivalente ao Q30	UNID	10	45,00	450,00
5	Carimbo automático tamanho 38x14mm – equivalente L20	UNID	70	35,00	2.450,00
7	Carimbo automático tamanho 60x40mm – equivalente PRINTER 55	UNID	20	60,00	1.200,00
9	Refil p/ carimbo automático tamanho 38x14mm – equivalente L20	UNID	15	18,00	270,00
11	Fotocópia colorida em tamanho A3, apenas um lado	UNID	200	5,00	1.000,00
13	Encadernação com capa PVC até 100 folhas	UNID	100	5,00	500,00
Seis mil, quinhentos e setenta reais					6.570,00

POLICÓPIAS SERV. COMÉRCIO E REP. LTDA – ME. CNPJ Nº 01.201.419/0001-74					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Confeção e substituição de borracha para carimbos	UNID	70	14,50	1.015,00
4	Carimbo automático tamanho 27x10mm – equivalente L10	UNID	50	29,00	1.450,00
6	Carimbo automático tamanho 47x18mm – equivalente L30	UNID	30	41,00	1.230,00
8	Refil p/ carimbo automático datador quadrado de 30x30 com quatro linhas – equivalente ao Q30	UNID	15	21,90	328,50
10	Refil p/ carimbo automático tamanho 47x18mm – equivalente L30	UNID	10	19,80	198,00
12	Fotocópia monocromática (preto/branco) em tam. A4 ou Ofício.	UNID	30.000	0,14	4.200,00
14	Encadernação com capa PVC acima de 200 folhas	UNID	100	5,90	590,00
Nove mil e onze reais e cinquenta centavos					9.011,50

Do prazo: A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Assinam:

Márcio Oliveira do Carmo – Secretário Municipal da Casa Civil

Sirlei Pessoa Judar – Licitante Vencedor

Samara Lima de Castro – Licitante Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 006/2019

Pregão Presencial SRP nº 007/2019 CPL/PMRB

Validade: 12 meses

Das partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e as empresas relacionadas abaixo:

Do objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e outros) para atender demanda da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Do valor: Fica registrado o valor da seguinte maneira:

ROBERTH & SOUZA LTDA, CNPJ Nº 09.019.016/0001-10					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, embalagem de 01 Kg (fd. c/ 30 pcts).	fd.	80	63,90	5.112,00
13	Dispensador plástico de sabonete líquido com reservatório, na cor branca, dimensões aproximadas: 12cm de profundidade, 11cm de largura e 26cm de altura.	und.	20	35,00	700,00
21	Espanja dupla face p/ limpeza anti-bactérias 110x75x25 mm (cx. c/ 60 unid.)	fd	100	31,90	3.190,00
24	Inseticida aerossol para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros, 300ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	20	91,50	1.830,00
28	Lixeira plástica, com tampa - vai e vem, 22 litros, na cor cinza ou preta	unid.	30	50,50	1.515,00
31	Pá plástica coletora para lixo, com cabo longo 60 cm roscável, com apoio p/ firmar a pá com pé, pvc nas pontas p/ não escapar sujeiras.	unid.	50	9,54	477,00
35	Papel Higiénico, folhas duplas, 30m x 10 cm, picotado, sem perfume, 100% branco, neutro, não reciclado, texturizado, fardo com 64 rolos.	fd	500	58,49	29.245,00
43	Sabonete Líquido cremoso perfumado, fragancia (erva-doce ou lavanda), tipo gel, com PH neutro que não agride a pele, fórmula balanceada, frasco com 5 litros.	unid.	100	21,10	2.110,00
47	Placa sinalizadora "PISO MOLHADO", na cor amarela, com escrita preta.	unid.	15	44,50	667,50
49	Vassoura de pelo sintético 60cm, cabo de madeira roscavel com 1,4m . Dimensões 60x6x6cm, indicada para pisos lisos, quadras e outros.	unid	150	18,50	2.775,00
56	Vassoura cabeleira (refil), 60cm.	unid.	50	25,00	1.250,00
57	Vassoura cabeleira, completa (com cabo), 40cm, Dimensão 150,00X022,00X060,00 cm.	unid.	50	60,00	3.000,00
58	Vassoura cabeleira (refil), 40cm.	unid.	50	27,00	1.350,00
Cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos					53.221,50

M S SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. CNPJ Nº 22.172.177/0001-08					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Café a vácuo, torrado e moído, extraforte, pct. c/ 500g (fd. c/ 20 pcts).	fd.	100	200,00	20.000,00
7	Garrafa térmica de café, 1,8 litro (preta), de pressão, com alça.	unid.	10	79,00	790,00
10	Álcool em gel 70%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, frasco c/ 500ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	10	67,50	675,00
44	Saco para lixo - reforçado, 30 lt, preto pct c/ 10 unid. (fardo c/ 25 pcts).	fd	300	23,50	7.050,00
55	Vassoura cabeleira, completa (com cabo), 60cm, Dimensão 150,00X022,00X060,00 cm.	uind.	50	18,60	930,00
59	Bom ar aerosol, cheiros variados, 360ml. (cx. c/ 12 unid.).	cx	20	80,00	1.600,00
Trinta e um mil e quarenta e cinco reais					31.045,00

M & R DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 11.001.135/0001-98					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Copo descartável para água, material resistente, 180 ml pacote c/ 100 unidades, conforme norma ABNT 14865 (cx. c/ 25 pct)	cx.	100	45,00	4.500,00
4	Copo descartável para café 50 ml, material resistente, pacote c/ 100 unidades, conforme norma ABNT 14865 (cx. c/ 50 pct)	cx.	50	52,00	2.600,00
11	Balde na cor preto - concreto, limpeza pesada (capac. 12 litros), produzido em polietileno de alta densidade, alça em aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm	unid.	70	5,50	385,00
16	Desinfetante líquido para uso geral - ação germicida, frag. pinho, frasco com 500ml. (cx. c/ 12 unidades)	cx	150	14,50	2.175,00
17	Desodorizador em pedra p/ vaso sanitário com exclusiva rede protetora, (kit com 1 rede plástica + gancho + pedra), lavanda e pinho.	unid.	500	1,44	720,00
18	Detergente Líquido, contém tensoativo biodegradável de 500ml - neutro (cx. c/ 24 unid.)	cx	50	33,00	1.650,00
22	Espanja em lã de aço pacote com 8 unid. (fardo c/ 14 pct)	fd	100	16,70	1.670,00
25	Limpa vidro, com álcool e pulverizador - fco com 500 ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	50	36,40	1.820,00
29	Lixeira plástica, sem tampa - 12 litros, em polipropileno, redonda, tam. 24,5 cm diâmetro da boca, 20,0 cm diâmetro da base, 27,5 cm altura na cor preta ou cinza.	unid.	50	8,00	400,00
33	Pano de chão duplo especial, flanelado para limpeza pesada, 100% algodão 78 x 88cm (com variação de 5cm).	unid.	800	11,70	9.360,00
38	Papel toalha interfolhado. Especificações: cor branca 100%, folhas duplas alta qualidade - gofrado, Gramatura: 32 a 34 g/m², celulose FC (100% fibras virgens), folhas intercaladas - 2 dobras, medidas interna: 20,5 x 22cm. (cx. com 1250 folhas) .	fd	300	30,00	9.000,00

41	Sabão em pedra glicerinado, pct. c/ 05 unidades, composição de sais ácidos e alvejante, perfumado, na cor azul ou neutro (cx. c/ 50 unid.)	cx	30	38,00	1.140,00
42	Sabão em pó, Composição: Tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagem em sachê de 500g (fardo c/ 24 und.)	fd	500	46,50	23.250,00
45	Saco para lixo de 50 lt - reforçado, preto pacote com 10 unidades, (fardo c/ 25 ptes).	fd	300	24,55	7.365,00
46	Saco para lixo reforçado de 100 lt, na cor preta, Capacidade 100 litros / 30 Kg, embalagem com 5 unidades, Micras 0,9 (fardo c/ 25 ptes).	fd	300	42,00	12.600,00
48	Vassourão Gary, 40 cm, piaçava, com cabo de madeira roscável.	unid.	70	23,00	1.610,00
Oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais.....					80.245,00

C. B. CARVALHO – ME. CNPJ Nº 13.351.618/0001-48

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Caneco/leiteira de alumínio polido, com alça na cor preta, 3 a 4 litros.	unid.	10	35,00	350,00
6	Guardanapo de papel, folha dupla, 100% branco, 24x24 (cx. c/ 50 pct)	cx.	15	34,00	510,00
Oitocentos e sessenta reais					860,00

EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 11.656.910/0001-43

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	Garrafa térmica de café, 1,8 litro (inox), de pressão, com alça.	unid.	10	86,90	869,00
12	Desentupidor de WC, com cabo longo, aprox. 60 cm	unid.	20	9,09	181,80
14	Dispensador de papel toalha interfolhado, na cor branca, feito em ABS resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0.	unid.	20	55,00	1.100,00
19	Escova para limpeza com cabo em alça com pega (tipo ferrinho), com fibras em nylon, tam. Médio.3	unid.	50	5,65	282,50
34	Pano de chão alvejado, para limpeza pesada, ótima qualidade, med. aprox. 45 x 70, 100% algodão, (fardo 20 unid.)	fd	100	59,99	5.999,00
52	Limpador - limpeza pesada para pisos, azulejos, embalagem de 500ml, fragancia variada (cx. com 24 unidades). Composição: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água.	cx	70	120,39	8.427,30
54	Luva latex forrada, tam grande	par	100	4,27	427,00
Dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos					17.286,60

ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 21.214.851/0001-07

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Água sanitária alvejante, desinfetante germicida e bactericida frasco de 01 litro (cx. c/ 12 unid.)	cx	250	18,50	4.625,00
27	Limpador perfumado (perfumação prolongada), limpeza geral, com fragrâncias inspiradas em perfumaria fina. Embalagem 01 litro. (cx. c/ 12 unidades)	cx	50	47,99	2.399,50
37	Papel toalha em bobina, picotado, folhas dupla pontilhada, c/ 02 rolos de 60 folhas medindo 20cm x 21,5 cm - 100% Branco (fardo c/ 16 pacotes).	fd	250	42,00	10.500,00
Dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos					17.524,50

AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME. CNPJ Nº 05.511.061/0001-37

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	Dispenser de copo descartável (free cup) para copos de 180ml, na cor branca ou transparente.	unid.	10	33,90	339,00
20	Escova sanitária com suporte, na cor branca	unid.	50	8,00	400,00
26	Limpador instantâneo, multi-uso para limpeza em superfícies laváveis, desengordurante, contendo ingredientes ativos que dissolvem sujeiras, frag. maçã-verde, 500ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	50	29,50	1.475,00
30	Pá galvanizada para lixo, com cabo longo 60 cm de madeira.	unid.	50	8,50	425,00
32	Pano de Prato, atalhado - 100% algodão, med. aprox. 35 x 63.	unid.	50	3,00	150,00
36	Papel Higiénico com folhas duplas, 60x10 cm, picotado, sem perfume, 100% branco, neutro, não reciclado, fardo com 64 rolos.	fd	200	75,00	15.000,00
51	Naftalina (pct. com 01 kg).	pct	50	20,00	1.000,00
53	Limpa pedra, embalagem plástica de 05 litros	unid.	30	30,00	900,00
Dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais					19.689,00

CORDEIRO E BATISTA LTDA. CNPJ Nº 13.344.554/0001-58

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
23	Flanela em algodão na cor amarela, tam. 30 x 40cm.	unid.	100	2,98	298,00
39	Rodo 100% plástico, 40 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	unid.	50	5,99	299,50
40	Rodo 100% plástico, 65 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	unid.	150	11,98	1.797,00
50	Vassoura nº. 05, piaçava, com cabo plástico roscável, cepa de plástico injetada de Polietileno.	unid	150	6,05	907,50
Três mil, trezentos e dois reais					3.302,00

Do prazo: A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Assinam:

Márcio Oliveira do Carmo – Secretário Municipal da Casa Civil
 Antônio Hélio de Sousa Pinto – Licitante Vencedor
 Marcelo Vasconcelos Aquino - Licitante Vencedor
 Willians Montefusco da Cruz - Licitante Vencedor
 Augusto Souza de Araújo - Licitante Vencedor
 Michel Messias Diniz - Licitante Vencedor
 Camila Barbosa de Carvalho - Licitante Vencedor
 Alailson Abreu de Souza - Licitante Vencedor
 Neudécio Cordeiro Bessa - Licitante Vencedor

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 133/2018 - CEL /PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude com respaldo no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, REVOGAM-SE todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de Apoio da comissão Especial de Licitação-CEL/PMRB, referente ao Pregão Presencial SRP nº 133/2018 – CEL /PMRB, cujo objeto é a “Fornecimento de Material Gráfico (folders e placa educativa)”, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.

Rio Branco-Ac, 30 de janeiro de 2019.

Paola Fernanda Daniel
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 2.144/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 001/2019 – CPL/PMRB, que tem como objeto a eventual Prestação de Serviços de Profissionais pessoa Física na Área de Saúde, Psicólogo para Serviço de Consulta (avaliação/anamnese e acompanhamento) Visando Atendimento de Crianças e Adolescentes Autistas Atendidos pela Associação de Amigos e Pais de Autista do Acre – AMPAC. Aviso de Licitação publicado no D.O.E. nº. 12.478 de 24 de janeiro de 2019. Fica prorrogada a sua abertura para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).

Rio Branco – Acre, 06 de fevereiro de 2019

Maria Etna da Costa Souza Teles
 Pregoeira
 Consta no processo a via original assinada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SAFRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 036/2018

PROCESSO Nº. 060/2018 – CEL/PMRB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/208

FONTE DE RECURSO: 01 (Recurso Próprio).

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90 e a empresa Real Construções Comércio E Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.598.411/0001-40 e Inscrição Estadual sob o nº. 01.023.512/001-10, com sede na Estrada José Rui da Silveira Lino nº2332, Bairro: Aeroporto Velho, Rio Branco/AC.

Onde se lê:

SIGNATÁRIOS: Mário Jorge da Silva Fadell – Secretaria Municipal de Agricultura Floresta – SAFRA (contratante) e Cleverson Isaquiel Colombo – Real Construções Comércio e Representações LTDA (contratada).
 Leia-se:

SIGNATÁRIOS: Elyson Ferreira de Souza – Secretaria Municipal De

Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA (contratante) e Cleverson Isaquiel Colombo – Real Construções Comércio e Representações LTDA (contratada).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elyson Ferreira de Souza – Secretaria Municipal De Agricultura Familiar e De Desenvolvimento Econômico - SAFRA.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Termo Aditivo

Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que constitui como objeto, o apoio financeiro ao projeto “Atendimento Especializado, com Ações Específicas para Pessoas com Deficiências Intelectuais e Múltiplas”

Objeto: Tornar pública o Primeiro Termo Aditivo que tem objeto prorrogar o prazo de vigência firmado no Termo de Fomento nº. 006/2018.

Modalidade: Prorrogação de Prazo

Alteração: O prazo de vigência estipulado na cláusula sexta do Termo de Fomento nº 06/2018, fica prorrogado até a data de 28 de fevereiro de 2019, acrescido de mais 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final.

Rio Branco – Acre, 22 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, representada pela Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE representada pela Senhora Cecília Maria Garcia Lima de Souza.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 015/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Social e Direitos Humanos – SASDH e o Educandário Santa Margarida, que constitui como objeto, o apoio financeiro ao projeto “O bom é ser Criança”, que possui o intuito de fortalecer a estrutura humana da instituição bem como o pagamento de salários e encargos sociais.

Objeto: Tornar pública o Primeiro Termo Aditivo que tem objeto prorrogar o prazo de vigência firmado no Termo de Fomento nº. 015/2018.

Modalidade: Prorrogação de Prazo

Alteração: O prazo de vigência estipulado na cláusula sexta do Termo de Fomento nº 015/2018, fica prorrogado até a data de 28 de fevereiro de 2019, acrescido de mais 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final.

Rio Branco – Acre, 22 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, representada pela Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa e Educandário Santa Margarida, representado pelo Senhor Osvaldo de Souza Leal Junior.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 003/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURIDICO Nº 2019.02.000043

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas de prédios, mobiliários, equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra, fornecimento de produtos e materiais necessários, para atender as demandas das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco/Acre, Lote II, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pos-

teriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente e ainda o Decreto Municipal nº 1.127 de 12 de setembro de 2014.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O Contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a 01 de abril deste, podendo ser prorrogado por até 180 dias conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

LOTE II – UNIDADES – ESC. DE ENSINO FUNDAMENTAL E PREDIOS ADMINISTRATIVOS				
Descrição do item/ produtividade mínima (2)	Unid. (3)	Quant. de m2 (4)	Valor Unit. Do m2 R\$ (5)	Valor Total mensal/ área Estimado R\$ (6)=(4*5)
Área interna 1/600 m².	m2	55.200,00	R\$ 4,31	R\$ 237.912,00
Área externa 1/1.200 m².	m2	8.400,00	R\$ 2,15	R\$ 18.060,00
Esquadrias internas e externas 1/220 m².	m2	5.263,00	R\$ 0,99	R\$ 5.210,37
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 261.182,37
VALOR TOTAL (3 MESES)				R\$ 783.547,11

DA DESPESA - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste contrato, ocorrerão por conta da dotação orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.002.2132.0000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos), 013.601.2142.0000 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Apoio), na Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 04 (FUNDEB) e/ou 01 – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – PELA CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/SEME/Nº. 004/2019
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO Nº 2019.02.000043
DAS PARTES: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas de prédios, mobiliários, equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra, fornecimento de produtos e materiais necessários, para atender as demandas das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco/Acre, Lote I, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente e ainda o Decreto Municipal nº 1.127 de 12 de setembro de 2014.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O Contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro a 01 de abril deste, podendo ser prorrogado por até 180 dias conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

LOTE I – UNIDADES – CRECHES, CEI's e ESC. DE ENSINO INFANTIL					
Item (1)	Descrição do item/ produtividade mínima (2)	Unid. (3)	Quant. de m2 (4)	Valor Unit. Do m2 R\$ (5)	Valor Total mensal/ área Estimado R\$ (6)=(4*5)
1	Área interna 1/400 m².	m2	42.000,00	R\$ 6,52	R\$ 273.840,00
2	Área externa 1/800 m².	m2	13.600,00	R\$ 3,26	R\$ 44.336,00
3	Esquadrias internas e externas 1/220 m².	m2	7.895,00	R\$ 1,00	R\$ 7.895,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 326.071,00	
VALOR TOTAL (3 MESES)				R\$ 978.213,00	

DA DESPESA - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste contrato, ocorrerão por conta da dotação orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.002.2132.0000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos), 013.003.2129.0000 (Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola), 013.003.2239.0000 (Manutenção do desenvolvimento das Creches), na Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 16 (CONVÊNIO) e/ou 01 – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
JEBERT WILLYANS C. NASCIMENTO – PELA CONTRATADA

REPUBLICADO PRO INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEME -

EXTRATO DE CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 062/2014
(PROCESSO Nº. 070/2014 – CPL/PMRB)
PREGÃO Nº. 006/2014 – CPL/PMRB
DAS PARTES: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e o Senhor NIVALDO CARDOSO DE MOURA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato/SEME/nº. 062/2014 – Prestação de Serviços de Transporte – Veículo Tipo Passeio com Condutor, mediante aprovação do parecer jurídico nº 2016.02.002242, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 6 (seis) meses, de 01 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019.

DO VALOR: O valor mensal dos serviços continuará a ser de R\$ 1.918,99 (mil novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

DAS DESPESAS: As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.003.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de Recurso: 01 – RP.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas de contrato em referência ficam inalteradas e, são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
NIVALDO CARDOSO DE MOURA – PELA CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEME -

EXTRATO DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 103/2014
(PROCESSO Nº. 162/2014 – CPL/PMRB)
CONVITE Nº. 006/2014 – CPL/PMRB
DAS PARTES: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e o Senhor AMARILDO NASCIMENTO DE LIMA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato/SEME/nº. 103/2014 – Prestação de Serviços de Transporte – Veículo Tipo Passeio com Condutor, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 4 (quatro) meses, de 29 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o limite legal máximo permitido.

VALOR MENSAL: O valor permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas de contrato em referência ficam inalteradas e, são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DAS DESPESAS: As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de Recurso: 01 – RP.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 20 de dezembro de 2018.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
AMARILDO NASCIMENTO DE LIMA – PELA CONTRATADA

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Acre – UN-DIME/AC, instituída de fato em 25/07/1987, com registro de ata de fundação em 02/05/1985, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida por seu Estatuto e Regimento Interno, com sede e foro na cidade de Rio Branco/ AC. Tem por finalidade, dentre outras, defender a educação básica como direito subjetivo, representando os interesses da educação municipal junto

às autoridades constituídas, integrando as ações dos Dirigentes Municipais de Educação e atuando na coordenação de ações comuns das secretarias municipais de educação na busca de educação de qualidade.

É gerida, na forma do art. 16 de seu Estatuto, por instâncias administrativas escalonadas, assim compreendidas: a) Fórum Estadual; b) Conselho Estadual de Representantes; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal; e) Delegados e; f) Conselho Nacional de Representantes (art. 16 do Estatuto). CONSIDERANDO o 15º Fórum da UNDIME/AC, órgão máximo de deliberação da entidade, realizado entre os dias 28 a 30/03/2017, que elegeu como sua Presidente e Vice, respectivamente, para o biênio 2017/2019, os dirigentes FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA HOLANDA e MARCIO JOSÉ BATISTA, então dirigentes municipais de Senador Guimard/AC e Rio Branco/AC.

CONSIDERANDO as recentes exonerações dos dirigentes municipais de educação antes nominados, perpetradas pelos chefes de poder executivos municipais correspondentes, tendo ocorrido a exoneração da primeira dirigente por meio do DECRETO n. 390, de 27/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre n. 12.464, de 04/01/2019, e do segundo dirigente, via do DECRETO n. 55, de 16/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre n. 12.476, de 22/01/2019, caindo em vacância simultânea aludidos cargos.

CONSIDERANDO expressa determinação do art. 38 do Estatuto da entidade ao determinar que em caso de vacância simultânea nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, assumirão respectivos cargos os correspondentes secretários em exercícios, observada a ordem prevista no art. 29 de citado ordenamento, qual seja, secretário geral, secretário de finanças ou seus respectivos suplentes, devendo haver eleição para o preenchimento dos cargos vagos em, no máximo, trinta dias, qual será realizada pelo Conselho Estadual de Representantes, para exercício enquanto perdurar a ausência ou para completar o mandato, devendo sobreditos cargos serem ocupados, até realização de eleição, pelos 1º e 2º secretários geral, Srs. RUBERLEI SOARES MUNIZ e ANTONIO SÉRGIO BAQUER DE BARROS.

CONSIDERANDO a ocorrência das exonerações dos dirigentes municipais antes nominados, dos cargos de 1º e 2º secretários, na forma do DECRETO n. 038/2018 (exoneração do primeiro) e DECRETO n. 1.385/2017 (nomeação da atual dirigente, em substituição ao segundo), respectivamente, submergindo ao cargo de Presidente, por força estatutária, a Sra. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, dirigente municipal de Bujari e atual 1ª secretária de finanças da Diretoria Executiva, que passa a exercer, também, a Presidência do Conselho Estadual de Representantes (art. 25 do Estatuto).

CONVOCA

I – Nos termos do art. 26 c/c arts. 29 e 38 do Estatuto, o CONSELHO ESTADUAL DE REPRESENTANTES, por seus membros remanescentes, para REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS VAGOS DE PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE, DA DIRETORIA EXECUTIVA, com instalação da Assembléia do Conselho, pela maioria de seus membros, em 1ª convocação, às 9:00h e, em segunda convocação, por qualquer número, às 10:00h do dia 11/02/2019, a ocorrer na sede administrativa da UNDIME/AC, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n. 1.908, anexo da escola estadual Eloisa Mourão, bairro Volta Seca, Rio Branco/AC.

II – Os eleitos para os cargos acima nominados exercerão seus misteres até completarem o mandato bienal estabelecido por ocasião do 15º Fórum da UNDIME/AC.

Rio Branco/AC, 1º de fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO

Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE REPRESENTANTES DA UNDIME/AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Adjudico e Homologo todos os atos praticados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMRB e por seus membros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 – CPL/PMRB, pelo critério de menor preço, referente a aquisição de material de consumo (limpeza e outros) para atender a Secretaria Municipal da Casa Civil, em favor da empresa abaixo, conforme discriminação a seguir:

ROBERTH & SOUZA LTDA, CNPJ Nº 09.019.016/0001-10					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, embalagem de 01 Kg (fd. c/ 30 pcts).	fd.	80	63,90	5.112,00
13	Dispensador plástico de sabonete líquido com reservatório, na cor branca, dimensões aproximadas: 12cm de profundidade, 11cm de largura e 26cm de altura.	und.	20	35,00	700,00
21	Esponja dupla face p/ limpeza anti-bactérias 110x75x25 mm (cx. c/ 60 unid.)	fd	100	31,90	3.190,00
24	Inseticida aerossol para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernalongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros, 300ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	20	91,50	1.830,00
28	Lixeira plástica, com tampa - vai e vem, 22 litros, na cor cinza ou preta	unid.	30	50,50	1.515,00
31	Pá plástica coletora para lixo, com cabo longo 60 cm roscável, com apoio p/ firmar a pá com pé, pvc nas pontas p/ não escapar sujeiras.	unid.	50	9,54	477,00
35	Papel Higiénico, folhas duplas, 30m x 10 cm, picotado, sem perfume, 100% branco, neutro, não reciclado, texturizado, fardo com 64 rolos.	fd	500	58,49	29.245,00
43	Sabonete Líquido cremoso perfumado, fragancia (erva-doce ou lavanda), tipo gel, com PH neutro que não agride a pele, fórmula balanceada, frasco com 5 litros.	unid.	100	21,10	2.110,00
47	Placa sinalizadora "PISO MOLHADO", na cor amarela, com escrita preta.	unid.	15	44,50	667,50
49	Vassoura de pelo sintético 60cm, cabo de madeira roscavel com 1,4m . Dimensões 60x6x6cm, indicada para pisos lisos, quadras e outros.	unid	150	18,50	2.775,00
56	Vassoura cabeleira (refil), 60cm.	unid.	50	25,00	1.250,00
57	Vassoura cabeleira, completa (com cabo), 40cm, Dimensão 150,00X022,00X060,00 cm.	unid.	50	60,00	3.000,00
58	Vassoura cabeleira (refil), 40cm.	unid.	50	27,00	1.350,00
Cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos					53.221,50

M S SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. CNPJ Nº 22.172.177/0001-08					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Café a vácuo, torrado e moído, extraforte, pct. c/ 500g (fd. c/ 20 pcts).	fd.	100	200,00	20.000,00
7	Garrafa térmica de café, 1,8 litro (preta), de pressão, com alça.	unid.	10	79,00	790,00
10	Álcool em gel 70%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, frasco c/ 500ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	10	67,50	675,00
44	Saco para lixo - reforçado, 30 lt, preto pacote com 10 unidades, (fardo c/ 25 pcts).	fd	300	23,50	7.050,00
55	Vassoura cabeleira, completa (com cabo), 60cm, Dimensão 150,00X022,00X060,00 cm.	uind.	50	18,60	930,00
59	Bom ar aerosol, cheiros variados, 360ml. (cx. c/ 12 unid.).	cx	20	80,00	1.600,00
Trinta e um mil e quarenta e cinco reais					31.045,00

M & R DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 11.001.135/0001-98					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Copo descartável para água, material resistente, 180 ml pacote c/ 100 unidades, conforme norma ABNT 14865 (cx. c/ 25 pct)	cx.	100	45,00	4.500,00
4	Copo descartável para café 50 ml, material resistente, pacote c/ 100 unidades, conforme norma ABNT 14865 (cx. c/ 50 pct)	cx.	50	52,00	2.600,00
11	Balde na cor preto - concreto, limpeza pesada (capac. 12 litros), produzido em polietileno de alta densidade, alça em aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm	unid.	70	5,50	385,00
16	Desinfetante líquido para uso geral - ação germicida, frag. pinho, frasco com 500ml. (cx. c/ 12 unidades)	cx	150	14,50	2.175,00
17	Desodorizador em pedra p/ vaso sanitário com exclusiva rede protetora, (kit com 1 rede plástica + gancho + pedra), lavanda e pinho.	unid.	500	1,44	720,00
18	Detergente Líquido, contém tensoativo biodegradável de 500ml - neutro (cx. c/ 24 und.)	cx	50	33,00	1.650,00
22	Esponja em lã de aço pacote com 8 unid. (fardo c/ 14 pct)	fd	100	16,70	1.670,00
25	Limpa vidro, com álcool e pulverizador - fco com 500 ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	50	36,40	1.820,00
29	Lixeira plástica, sem tampa - 12 litros, em polipropileno, redonda, tam. 24,5 cm diâmetro da boca, 20,0 cm diâmetro da base, 27,5 cm altura na cor preta ou cinza.	unid.	50	8,00	400,00
33	Pano de chão duplo especial, flanelado para limpeza pesada, 100% algodão 78 x 88cm (com variação de 5cm).	unid.	800	11,70	9.360,00
38	Papel toalha interfolhado. Especificações: cor branca 100%, folhas duplas alta qualidade - gofrado, Gramatura: 32 a 34 g/m², celulose FC (100% fibras virgens), folhas intercaladas - 2 dobras, medidas interna: 20,5 x 22cm. (cx. com 1250 folhas) .	fd	300	30,00	9.000,00
41	Sabão em pedra glicerinado, pct. c/ 05 unidades, composição de sais ácidos e alvejante, perfumado, na cor azul ou neutro (cx. c/ 50 unid.)	cx	30	38,00	1.140,00
42	Sabão em pó, Composição: Tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagem em sachê de 500g (fardo c/ 24 und.)	fd	500	46,50	23.250,00
45	Saco para lixo de 50 lt - reforçado, preto pacote com 10 unidades, (fardo c/ 25 pctes).	fd	300	24,55	7.365,00
46	Saco para lixo reforçado de 100 lt, na cor preta, Capacidade 100 litros / 30 Kg, embalagem com 5 unidades, Micras 0,9 (fardo c/ 25 pctes).	fd	300	42,00	12.600,00
48	Vassourão Gary, 40 cm, piaçava, com cabo de madeira roscavel.	unid.	70	23,00	1.610,00
Oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais.....					80.245,00

C. B. CARVALHO – ME. CNPJ Nº 13.351.618/0001-48					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Caneco/leiteira de alumínio polido, com alça na cor preta, 3 a 4 litros.	unid.	10	35,00	350,00
6	Guardanapo de papel, folha dupla, 100% branco, 24x24 (cx. c/ 50 pct)	cx.	15	34,00	510,00
Oitocentos e sessenta reais					860,00

EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 11.656.910/0001-43					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	Garrafa térmica de café, 1,8 litro (inox), de pressão, com alça.	unid.	10	86,90	869,00
12	Desentupidor de WC, com cabo longo, aprox. 60 cm	unid.	20	9,09	181,80
14	Dispensador de papel toalha interfolhado, na cor branca, feito em ABS resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0.	unid.	20	55,00	1.100,00
19	Escova para limpeza com cabo em alça com pega (tipo ferrinho), com fibras em nylon, tam. Médio.3	unid.	50	5,65	282,50
34	Pano de chão alvejado, para limpeza pesada, ótima qualidade, med. aprox. 45 x 70, 100% algodão, (fardo 20 unid.)	fd	100	59,99	5.999,00
52	Limpador - limpeza pesada para pisos, azulejos , embalagem de 500ml, fragancia variada (cx. com 24 unidades). Composição: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água.	cx	70	120,39	8.427,30
54	Luva latex forrada, tam grande	par	100	4,27	427,00
Dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos					17.286,60

ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 21.214.851/0001-07					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Água sanitária alvejante, desinfetante germicida e bactericida frasco de 01 litro (cx. c/ 12 unid.)	cx	250	18,50	4.625,00
27	Limpador perfumado (perfumação prolongada), limpeza geral, com fragrâncias inspiradas em perfumaria fina. Embalagem 01 litro. (cx. c/ 12 unidades)	cx	50	47,99	2.399,50
37	Papel toalha em bobina, picotado, folhas dupla pontilhada, c/ 02 rolos de 60 folhas medindo 20cm x 21,5 cm - 100% Branco (fardo c/ 16 pacotes).	fd	250	42,00	10.500,00
Dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos					17.524,50

AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME. CNPJ Nº 05.511.061/0001-37					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	Dispenser de copo descartável (free cup) para copos de 180ml, na cor branca ou transparente.	unid.	10	33,90	339,00
20	Escova sanitária com suporte, na cor branca	unid.	50	8,00	400,00
26	Limpador instantâneo, mult-uso para limpeza em superfícies laváveis, desengordurante, contendo ingredientes ativos que dissolvem sujeiras, frag. maçã-verde, 500ml (cx. c/ 12 unid.)	cx	50	29,50	1.475,00
30	Pá galvanizada para lixo, com cabo longo 60 cm de madeira.	unid.	50	8,50	425,00
32	Pano de Prato, atalhado - 100% algodão, med. aprox. 35 x 63.	unid.	50	3,00	150,00
36	Papel Higiénico com folhas duplas, 60x10 cm, picotado, sem perfume, 100% branco, neutro, não reciclado, fardo com 64 rolos.	fd	200	75,00	15.000,00
51	Naftalina (pct. com 01 kg).	pct	50	20,00	1.000,00

53	Limpa pedra, embalagem plástica de 05 litros	unid.	30	30,00	900,00
Dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais					19.689,00
CORDEIRO E BATISTA LTDA. CNPJ Nº 13.344.554/0001-58					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
23	Flanela em algodão na cor amarela, tam. 30 x 40cm.	unid.	100	2,98	298,00
39	Rodo 100% plástico, 40 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	unid.	50	5,99	299,50
40	Rodo 100% plástico, 65 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	unid.	150	11,98	1.797,00
50	Vassoura nº. 05, piaçava, com cabo plástico roscável, cepa de plástico injetada de Polietileno.	unid.	150	6,05	907,50
Três mil, trezentos e dois reais					3.302,00

Rio Branco – AC, 05 de fevereiro de 2019.

Márcio Oliveira do Carmo - Secretário Municipal da Casa Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Adjudico e Homologo todos os atos praticados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMRB e por seus membros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – CPL/PMRB, pelo critério de menor preço, referente a Prestação de Serviços Reprográficos (confeção de carimbos, confeção de chaves, encadernações, cópias, etc) em estabelecimento próprio, para atender demanda da Secretaria Municipal da Casa Civil, em favor das empresas abaixo, conforme discriminação a seguir:

S. L. DE CASTRO EIRELI. CNPJ Nº 08.629.283/0001-47					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cópia de chave comum	UNID	100	7,00	700,00
3	Carimbo automático datador redondo de 30x30mm, com quatro linhas – equivalente ao Q30	UNID	10	45,00	450,00
5	Carimbo automático tamanho 38x14mm – equivalente L20	UNID	70	35,00	2.450,00
7	Carimbo automático tamanho 60x40mm – equivalente PRINTER 55	UNID	20	60,00	1.200,00
9	Refil p/ carimbo automático tamanho 38x14mm – equivalente L20	UNID	15	18,00	270,00
11	Fotocópia colorida em tamanho A3, apenas um lado	UNID	200	5,00	1.000,00
13	Encadernação com capa PVC até 100 folhas	UNID	100	5,00	500,00
Seis mil, quinhentos e setenta reais					6.570,00

POLICÓPIAS SERV. COMÉRCIO E REP. LTDA – ME. CNPJ Nº 01.201.419/0001-74					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Confeção e substituição de borracha para carimbos	UNID	70	14,50	1.015,00
4	Carimbo automático tamanho 27x10mm – equivalente L10	UNID	50	29,00	1.450,00
6	Carimbo automático tamanho 47x18mm – equivalente L30	UNID	30	41,00	1.230,00
8	Refil p/ carimbo automático datador quadrado de 30x30 com quatro linhas – equivalente ao Q30	UNID	15	21,90	328,50
10	Refil p/ carimbo automático tamanho 47x18mm – equivalente L30	UNID	10	19,80	198,00
12	Fotocópia monocromática (preto/branco) em tam. A4 ou Ofício.	UNID	30.000	0,14	4.200,00
14	Encadernação com capa PVC acima de 200 folhas	UNID	100	5,90	590,00
Nove mil e onze reais e cinquenta centavos					9.011,50

Rio Branco – AC, 04 de fevereiro de 2019.

Márcio Oliveira do Carmo - Secretário Municipal da Casa Civil

SANTA ROSA DO PURUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira.

LOCAL E RETIRADA DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel José Ferreira, nº 1.200, Cidade Nova, no município de Santa Rosa do Purus – Acre, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min às 13h00min, no período de 07/02/2019 a 18/02/2019, através de solicitação por E-mail, CD ou PEN-DRIVER.

Data da Abertura do Certame: 19/02/2019 às 09h00min, conforme preâmbulo do Edital Nº. 01/2019.

Santa Rosa do Purus-Ac, 06 de fevereiro de 2019.

Bruna Souza de Almeida Monnerat
Pregoeira/PMSRP

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93 DE 24 DE JANEIRO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora Elkmara Oliveira dos Santos do cargo de Coordenadora do CREAS, nomeada através do DECRETO Nº 50 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Símbolo CC4, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 24 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Rogerio Dantas Mendes, matrícula 2432, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a Função Gratificada - FG -2, para exercer o cargo no Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 04 de Fevereiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100 DE 06 FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora Cleidiane Rodrigues Altino, do cargo de Secretária de Saúde, nomeada através do DECRETO Nº 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, na Secretaria de Saúde do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 06 de Fevereiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101 DE 01 FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora Alexandra Pereira de Souza Mesquita Carneiro, do cargo na Coordenação de Agenda de Consultas, nomeada através do DECRETO Nº 55 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de Fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 04 de Fevereiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora Juliana Fernandes do Nascimento, do cargo de Diretora Contábil, nomeada através do DECRETO Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 04 de Fevereiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103 DE 04 FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor Francisco Madson Lima Silva, do cargo de Agente de Fiscalização, nomeado através do DECRETO Nº 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de Fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 04 de Fevereiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107 DE 06 FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora Juliana Regina de Lima de Paula, do cargo de Diretora do Núcleo de Educação em Saúde, nomeada através do DECRETO Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, na Secretaria de Saúde do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 06 de Fevereiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora Juliana Regina de Lima de Paula, para exercer o cargo de Secretária de Saúde, Símbolo CC6, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 06 de Fevereiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-Ac.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito Municipal

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a FRANCIVALDO LUCENA DA PAIXÃO, CPF: nº 632.550.062-87, 02 (duas) diárias, para gastos com alimentação e pousada na cidade de Rio Branco – Acre, no período de 12/02/2019 a 14/02/2019, a fim de transportar os pacientes EDVILSON GOMES DE MELO e MARIA DANIELE DE ARAUJO DO NASCIMENTO, para reavaliação no HOSMAC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER a FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF Nº 987.195.132-91 e ELIVANIO MAIA COSTA, portador do CPF nº 589.472.562-34, 04 (quatro) diárias, cada, para despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus-AM, no período de 06/02/2019 a 10/02/2019, para vistoriar a evolução da construção da balsa fluvial do município de Tarauacá e a instalação dos equipamentos conforme contrato.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a ANTONIO GILSON DE AMORIM SANTOS, CPF 003.428.172-05 e FRANCISCO CLEUDON ROCHA DA COSTA, CPF de Nº 079.493.162-68, 02 (duas) diárias, cada, para gasto com alimentação e hospedagem na cidade de Rio Branco – Acre, no período de 07/02/2019 a 09/02/2019, a fim de tratar de assuntos de interesses da municipalidade, junto a Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio e Gabinete do Vice – Governador do Estado do Acre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER, a MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, CPF: 096.733.502-72, 05 (cinco) diárias, para despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Brasília-DF, no período de 06/02/2019 a 13/02/2019, para participar da reunião do Conselho Político da CNM e do café da manhã oferecido pelo Movimento Mulheres Municipalistas (MMM), que será realizado na sede da CNM (SGAN 601-MÓDULO N, Asa Norte).

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MILTON CESAR MARÇAL DA SILVA, CPF nº 922.766.282-00, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial I, da Casa Civil da Prefeita, referência CEC-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA JANIEIRE DA SILVA ARAUJO, CPF nº 019.110.912-63, para exercer a função de Coordenadora do Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALANA PAULA DA CUNHA, CPF nº 021.067.092-42, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Saúde José Leônico.

Art. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 020, de 31 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei nº 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora Aline Alves Sobral, cargo dentista, matrícula 8684, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, a partir da publicação deste, nas dependências da Prefeitura de Tarauacá, Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro - CEP 69.970-000, sala da Secretaria de Administração, nos dias úteis, das 7:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº001/2018 a que responde, sob pena de revelia.
Tarauacá – Acre, 06 de fevereiro de 2019.

Emili do Vale Leal Figueiredo
Presidente

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a segunda convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de servidores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

1. DA CONVOCAÇÃO:

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Saúde:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	Pontuação
6º	Francileide de Oliveira Silva	57,5

2. DA LOTAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado conforme vagas constantes no Edital nº 001/2019, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração localizada no prédio da Prefeitura de Tarauacá, no dia 12 de fevereiro das 08h00min as 12h00min, munido dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:

- Histórico Escolar correspondente ao nível;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento de filho(s), se menor de idade;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e carteira profissional a depender do cargo que fora aprovado;
- Declaração de Acúmulo de Cargo.

Tarauacá – Acre, 06 de fevereiro de 2019

EMILI DO VALE LEAL FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº10/2019

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Por este termo o Diretor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC convoca os Senhores Proprietários e/ou Procuradores da pessoa jurídica DISPROFARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.335.871/0001-91 vencedora do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, a comparecer junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Tarauacá - Acre, 5/02/2019. Assina: Francisco Rodrigues Oliveira - Diretor de Licitações.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

Com base nas informações constantes no processo licitatório do Pregão Presencial SRP nº 033/2018, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2.000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, em favor das seguintes Pessoas Jurídicas: 1) A. G. Comercio e Locações Ltda - ME, Cnpj nº 19.594.649/0001-06, itens e valores unitários: 14 – R\$ 28,00, 22 – R\$ 98,80, 123 – R\$ 28,80. 2) J C Teles Martins _ ME Cnpj nº 13.453.244/0001-71, itens e valores unitários: 01 – R\$ 11,90, 02 – R\$ 9,90, 03 – R\$ 9,90, 04 – R\$ 9,50, 05 – R\$ 9,98, 06 – R\$ 9,90, 07 – R\$ 9,98, 08 – R\$ 9,98, 09 – R\$ 9,90, 10 – R\$ 9,90, 11 – R\$ 9,90, 16 – R\$ 5,90, 17 – R\$ 9,90, 25 – R\$ 74,00, 28 – R\$ 20,90, 30 – R\$ 78,00, 31 – R\$ 2,00, 45 – R\$ 1,72, 49 – R\$ 0,84, 50 – R\$ 1,80, 51 – R\$ 4,00, 58 – R\$ 1,98, 59 – R\$ 1,90, 60 – R\$ 3,40, 61 – R\$ 3,90, 62 – R\$ 2,39, 63 – R\$ 0,49, 64 – R\$ 0,50, 65 – R\$ 1,30, 67 – R\$ 2,39, 77 – R\$ 3,00, 78 – R\$ 2,00. 3) Lucinete R. Melo, Cnpj nº 02.433.984/0001-20, itens e valores unitários: 12 – R\$ 14,90, 13 – R\$ 28,00, 15 – R\$ 3,79, 20 – R\$ 83,70, 21 – R\$ 23,50, 29 – R\$ 180,00, 41 – R\$ 1,90, 42 – R\$ 4,38, 43 – R\$ 8,80, 44 – R\$ 6,70, 46 – R\$ 2,90, 47 – R\$ 5,90, 52 – R\$ 0,54, 53 – 0,64, 73 – R\$ 3,30, 79 – R\$ 0,50, 83 – R\$ 4,98, 84 – R\$ 6,60, 85 – R\$ 13,00, 86 – R\$ 14,90, 87 – R\$ 16,50, 88 – R\$ 26,00, 89 – R\$ 11,00, 91 – R\$ 9,80, 94 – R\$ 8,70, 95 – R\$ 1,44, 106 – R\$ 26,40, 107 – R\$ 26,40, 109 – R\$ 11,50, 110 – R\$ 103,40, 111 – R\$ 209,00, 112 – R\$ 329,00, 113 – R\$ 19,00, 114 – R\$ 29,50, 115 – R\$ 47,00, 116 – R\$ 52,00, 118 – R\$ 10,00, 119 – R\$ 13,00, 120 – R\$ 25,00, 121 – R\$ 35,50. 4) M B Eliamen Silva - ME, Cnpj nº 84.331.768/0001-38, itens e valores unitários: 18 – R\$ 5,59, 19 – R\$ 4,39, 32 – R\$ 3,99, 38 – R\$ 4,99, 39 – R\$ 8,00, 40 – R\$ 11,80, 54 – 1,59, 55 – R\$ 3,49, 57 – R\$ 13,00, 66 – R\$ 2,20, 68 – R\$ 10,59, 71 – R\$ 3,40, 76 – R\$ 6,60, 96 – 2,19, 97 – R\$ 7,00, 98 – R\$ 9,60, 99 – R\$ 4,00, 108 – R\$ 8,99, 117 – R\$ 95,00. 5) Ronsy Comercial de Ferragens Ltda, Cnpj nº 16.920.620/0004-21, itens e valores unitários: 26 – R\$ 298,00, 27 – R\$ 63,55, 33 – R\$ 9,50, 34 – R\$ 10,25, 35 – R\$ 4,00, 36 – R\$ 1,65, 37 – R\$ 2,50, 48 – R\$ 3,80, 56 – R\$ 3,80, 69 – R\$ 9,59, 70 – R\$ 0,90, 72 – R\$ 5,70, 74 – R\$ 0,67, 75 – R\$ 0,93, 80 – R\$ 0,56, 81 – R\$ 1,30, 82 – R\$ 10,50, 90 – R\$ 5,75, 92 – R\$ 1,90, 93 – R\$ 4,20, 100 – R\$ 0,67, 101 – R\$ 0,77, 102 – R\$ 2,90, 103 – R\$ 7,34, 104 – R\$ 7,50, 105 – R\$ 24,96, 122 – R\$ 44,00. Por terem apresentado as propostas dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço unitário, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02. Foram declarados fracassados os itens: 23 e 24. Publique-se. Tarauacá - Acre, 06 de Fevereiro de 2019. MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA - Prefeita de Tarauacá.

DIVERSOS

PEIXES DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.757.987/0001-35
NIRE 12300001045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Conselho de Administração da Peixes da Amazônia S.A, no uso de suas atribuições legais previstas nos §1º e §2º do art. 7º e arts. 8º e 9º do Estatuto, bem como no art. 123 da lei 6.404/76 – lei da S.A., CONVOCA Assembleia Geral Extraordinária para o dia 13 de fevereiro de 2019 às 15h:00min em 1ª convocação, no auditório da Federação da Agricultura do Acre, sito na Rua Quintino Bocaiuva nº 1779, com a seguinte ordem do dia:

- Plano de Reestruturação da Empresa
 - Outros assuntos.
- Rio Branco, 05 de fevereiro de 2019.

Adalberto José Moreto
Secretário Conselho de Administração
Ricardo Soares Montenegro
Diretor Financeiro
PEIXES DA AMAZÔNIA S.A.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE - SEBRAE NO ACRE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0041/2018
Partes: Serviço de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre – Sebrae no Acre, e a empresa G.S. SILVEIRA - ME, representada por

seu Proprietário GILBERLINHO DA SILVA SILVEIRA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

Do Prazo de Execução: O contrato vigorará por mais 30 (trinta) dias, com início em 11/12/2018 e término em 09/01/2019, podendo a critério das partes, ser prorrogado, nos termos do artigo 26, parágrafo único, da Resolução CDN nº. 213/2011.

Ratificação: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Local e Data: Rio Branco/AC, 06 de dezembro de 2018.

Assinam pelo Sebrae no Acre: MÂNCIO LIMA CORDEIRO, Diretor - Superintendente; JERSEY JAMES DA COSTA, Gerente da Unidade de Finanças com competência delegada pela DIRAF G.S. SILVEIRA - ME, representada por seu Proprietário GILBERLINHO DA SILVA SILVEIRA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/CRA Nº 009/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Acre – CRA/AC. CONTRATADA: P. S. CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 009/2015 e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) para os serviços continuados de Assessoria Contábil, Financeira e Contabilidade Pública, conforme previsto nas Cláusulas Décima, Item 10.1 e Décima Primeira, Itens 6.2 e 6.3 do contrato em vigor.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.415,66 (hum mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.04.04.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

Adm. Fábio Mendes Macêdo
Presidente

LUIZ LUCENA DE MACEDO FILHO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade de PISCI-CULTURA – Criação e engorda para fins comerciais – localizado na BR 317, km 05, Ramal Jarinal, mais 07 km de ramal. Na fazenda Matian, no município de Brasília, Acre.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE – SEBRAE NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0069/2018.

PARTES: Serviço de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre - SEBRAE/AC, e a empresa ABRA INFORMÁTICA LTDA. - EPP, representada por representada por sua Sócia CÁTIA MIRIAN MENDES BASTOS.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso da Suíte Adobe Creative Cloud for Teams e CorelDRAW Graphics Suite 2018 através da modalidade SaaS (Software as a Service) para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do Sebrae no Acre.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será firmado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/10/2018 e término em 15/10/2019, podendo a critério das partes, ser prorrogado nos termos do Artigo 26, paragrafo único, da Resolução CDN nº. 213/2011.

DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10.1. O Sebrae no Acre efetuará a Contratada o valor global de R\$ 25.433,96 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), a ser efetuado em parcela única.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária a seguir:

Unidade: Assessoria de Comunicação; Projeto: Gestão da Comunicação; Ação: Divulgação das Ações do Sebrae no Acre; Natureza de Despesa: Licença de uso de Softwares – PJ; Fonte de Recurso: CSO.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 15 de outubro de 2018.

Assinam pelo Sebrae no Acre: MÂNCIO LIMA CORDEIRO, Diretor-Superintendente; ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças; e a empresa ABRA INFORMÁTICA LTDA. - EPP, representada por representada por sua Sócia CÁTIA MIRIAN MENDES BASTOS.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS LICENÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Aquisição da licença de software Adobe Creative Cloud for teams - ALL APPS ALL Multiple Platforms Multi Latin American Languages Licensing por meio de subscrição pelo período de 12 meses.	04	4.699,16	18.796,64
02	Aquisição da licença de software CorelDRAW Grafics Suite 2018 por meio de subscrição pelo período de 12 meses.	06	1.106,22	6.637,32
TOTAL GERAL				25.433,96



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado
Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076